

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE FAZENDA	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES	12
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	13
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	13
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	13

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	14
VICE-GOVERNADORIA	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DE FAZENDA	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DE SAÚDE	16
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
SECRETARIA DE OBRAS	17
SECRETARIA DE TRANSPORTES	17
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	18
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	19

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	20
VICE-GOVERNADORIA	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA DE FAZENDA	24
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA DE SAÚDE	46
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
SECRETARIA DE OBRAS	47
SECRETARIA DE TRANSPORTES	49
SECRETARIA DE AGRICULTURA	49
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	49
SECRETARIA DE CULTURA	50
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	50
ÍNDICE	50

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.453, DE 28 DE JULHO DE 1999 (*)

Regulamenta o artigo 3º da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, que instituiu o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Distrito Federal, disciplina o seu processamento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º As aquisições de bens, efetuadas pelo sistema de registro de preços no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional do Distrito Federal e na CODEPLAN, EMATER e NOVACAP, reger-se-ão pelo disposto neste Decreto.

Parágrafo Único - As aquisições referidas no "caput" deste artigo serão licitadas pela Central de Compras do Distrito Federal, de acordo com o sistema de registro de preços e contratadas pela unidade requisitante mediante utilização da ata de registro de preços.

Art. 2º O registro de preços destina-se à seleção, por intermédio de licitação, de preços que poderão ser utilizados em futuros contratos de fornecimento.

Art. 3º O procedimento do sistema de registro de preços será utilizado, sempre que possível, para aquisição de materiais, produtos ou gêneros de consumo freqüente que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou que devam ser adquiridos para diversas unidades da Administração.

Parágrafo Único - A utilização do sistema de registro de preços, nos termos deste artigo, será objeto de um plano de consumo contendo as respectivas indicações e as quantidades estimadas para o período.

Art. 4º Os preços registrados e a indicação das empresas detentoras dos registros serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º A licitação para registro de preços será sempre na modalidade de concorrência e precedida de ampla pesquisa de mercado, obedecido:



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

I – as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, desde a convocação até a classificação das propostas;

II – a supressão da fase de adjudicação;

III – o procedimento de concorrência para registro de preços iniciará por autorização do Diretor Geral da Central de Compras do Distrito Federal e terminará com a classificação das propostas e subsequente homologação pela mesma autoridade.

Parágrafo Único – Poderá ser admitida a participação de consórcios nas concorrências para registro de preços, para aumentar a competitividade.

Art. 6º Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, em ordem crescente e em número estabelecido no edital da concorrência.

Parágrafo Único - O registro de preços será formalizado em ata, na qual serão fixados os critérios para os contratos de fornecimento dele decorrentes, de acordo com o edital da concorrência que a integrará.

Art. 7º A publicação dos contratos subsequentes ao registro de preços será efetuada nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - Os contratos referidos no "caput" deste artigo deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para o devido controle e fiscalização.

Art. 8º Poderão ser registrados vários preços para o mesmo objeto, de acordo com a ordem de classificação das propostas na concorrência, em função da capacidade de fornecimento ou outro critério julgado conveniente, desde que de acordo com previsão constante no edital da concorrência.

§1º - Na hipótese enunciada no "caput" deste artigo, as empresas detentoras do registro ficarão obrigadas ao fornecimento, em termos aproximados, do total exigido na ata para o período, acrescido de até 25% (vinte e cinco por cento) nas mesmas condições, se necessário.

§2º - Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados na ata.

§3º - Instrução normativa do Diretor Geral da Central de Compras do Distrito Federal estabelecerá as porcentagens de aproximação dos quantitativos obrigatórios para cada período.

§4º - A não aceitação do fornecimento nos termos do §1º deste artigo, ou a sua impossibilidade dentro dos limites de obrigatoriedade estabelecidos na ata de registro de preços, em termos aproximados, importará na emissão de ordem de fornecimento à detentora do registro com classificação imediatamente subsequente, se registrados mais de um preço.

§5º - O não fornecimento injustificado dentro do limite de obrigatoriedade estabelecido na ata de registro de preços acarretará a imposição das penalidades cabíveis.

Art. 9º A existência de preços registrados não obrigará à celebração dos contratos deles decorrentes, ficando facultada à Central de Compras do Distrito Federal, compras por outros meios, desde que respeitada a legislação relativa às licitações, ficando assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Único - O direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Central de Compras do Distrito Federal optar pela aquisição por outro meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

Art. 10º Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações por ele autorizadas, observadas as condições fixadas na ata e as determinações contidas na legislação pertinente.

§1º - O prazo máximo de validade do registro de preços será de 1 (um) ano, computadas todas as prorrogações.

§2º - O contrato de fornecimento será sempre representado pela nota de empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da ata.

§3º - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores, no que couber.

Art. 11 Caberá à Central de Compras do Distrito Federal a realização das concorrências para registro de preços, bem como o gerenciamento das atas resultantes.

Art. 12 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata.

§1º - Comprovado o desequilíbrio de que trata o "caput" deste artigo, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou, mediante solicitação da empresa detentora, conforme o caso.

§2º - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

§3º - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Art. 13 Alterando-se os preços dos materiais ou gêneros tabelados pelos órgãos oficiais competentes, os preços registrados acompanharão os mesmos percentuais de reajuste estabelecido.

Parágrafo Único - Na hipótese prevista no "caput" deste artigo manter-se-á a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço da tabela na época.

Art. 14 O registro de preços poderá ser cancelado:

I - pela Administração, se:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências constantes da ata de registro de preços;
- b) o fornecedor não receber ou retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido.
- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- d) em qualquer hipótese de inexecução parcial ou total de contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados forem superiores aos praticados no mercado.

II - pelo fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita e em virtude da ocorrência de fato superveniente à contratação, comprovar estar impossibilitado de efetuar o fornecimento de acordo com a ata de registro de preços;
- b) ocorrer alguma das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

Art. 15 Mediante competente autorização do Diretor Geral da Central de Compras, aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas às empresas detentoras, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

I - por atraso injustificado:

- a) multa de 0,3% ao dia, até o trigésimo dia, incidente sobre o valor da nota de empenho ou documento equivalente;
- b) multa de 0,6% ao dia, a partir do 31º dia de atraso, incidente sobre o valor da nota de empenho ou documento equivalente, sem prejuízo da rescisão do contrato a partir do 60º dia de atraso além da sanção prevista na alínea anterior;

II - por infração a cláusula contratual que não gere inexecução de contrato:

- a) multa de 5% sobre o valor total da nota de empenho ou documento equivalente.

III - por inexecução total de contrato:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total de contrato;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por

prazo não superior a 2 (dois) anos:

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da empresa, desde que ressarcidos os prejuízos sofridos pela Administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior:

IV - multa de 30% por recusa injustificada em receber ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, dentro de 5 (cinco) dias, contados da notificação.

Art. 16 O Diretor Geral da Central de Compras do Distrito Federal, baixará instruções complementares para o cumprimento deste Decreto.

Art. 17 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 Revogam-se os Decretos nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, 19.968, de 30 de dezembro de 1998 e demais disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado, por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 145, de 29-7-99, págs. 3 e 4.

DECRETO Nº 20.457, DE 29 DE JULHO DE 1999

Dá nova redação aos incisos III e IV do artigo 12 do Regulamento de Promoção das Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.174, de 10 março de 1987 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Os incisos III e IV do artigo 12 do Regulamento de Promoção das Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.174, de 10 de março de 1987, passam a vigorar com a seguinte redação:

"III - ter completado, até a data da promoção, o requisito serviço arrematado, definido como o tempo mínimo, consecutivo ou não, passado pelo Sargento BM em cada graduação no exercício de atividades de natureza militar, nas seguintes condições:

- a) para 3º Sargento BM - três anos;
- b) para 2º Sargento BM - dois anos e
- c) para 1º Sargento BM - um ano.

IV - será computado como serviço arrematado o tempo passado pelo Sargento BM no exercício de atividades de natureza Bombeiro-Militar ou de interesse Bombeiro-Militar."

Art. 2º - O tempo passado anteriormente pelos atuais Sargentos BM em exercício de atividades de natureza militar será computado como serviço arrematado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos até 21 de junho de 1999.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.458, DE 29 DE JULHO DE 1999

Define prazo que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - O prazo de intervenção de que trata o parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 20.016, de 25 de janeiro de 1999, modificado pelo Decreto nº 20.045, de 24 de fevereiro de 1999, fica renovado por 180 dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.459, DE 29 DE JULHO DE 1999

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os direitos de arrendamento ou concessão de uso incidentes sobre os imóveis que menciona e as benfeitorias, em sentido lato, neles existentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no artigo 70, da Lei nº 41, de 13 de dezembro de 1989 e art. 5º, letra "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando que cabe ao Distrito Federal ordenar a ocupação do solo de seu território;

Considerando a imperiosa necessidade de se implementar a Área de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

Considerando que a criação de um pólo industrial e comercial terá atuação relevante no desenvolvimento econômico do Distrito Federal;

Considerando a geografia estratégica do local escolhido para implantação da Área de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, posto que possibilitará um acesso viário extraordinário, dando suporte à estação aduaneira;

Considerando, finalmente, a possibilidade de geração de inúmeros empregos diretos e indiretos, sanando um grave problema que assombra o Distrito Federal: o elevado índice de desemprego.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os direitos de arrendamento ou concessão de uso incidentes sobre os imóveis constituídos pelas Chácaras nºs 02, 03, 04, 05, partes da 06, 07 e 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 33, da Colônia Agrícola/Visconde de Inhaúma, bem como as benfeitorias existentes nessas áreas, todas contidas dentro dos limites fixados nos memoriais descritivos constantes do anexo I deste Decreto.

Parágrafo único - Declara, ainda, de utilidade pública, para os efeitos do "caput" do artigo 1º, os direitos de arrendamento ou concessão de uso e benfeitorias incidentes no remanescente da Chácara nº 01, da Colônia Agrícola Vicente de Inhaúma, não atingido pelo Decreto nº 20.251, de 19 de maio de 1999.

Art. 2º - Os direitos, benfeitorias e construções a serem desapropriadas objetivam liberar a área para assegurar a efetiva implementação do Pólo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

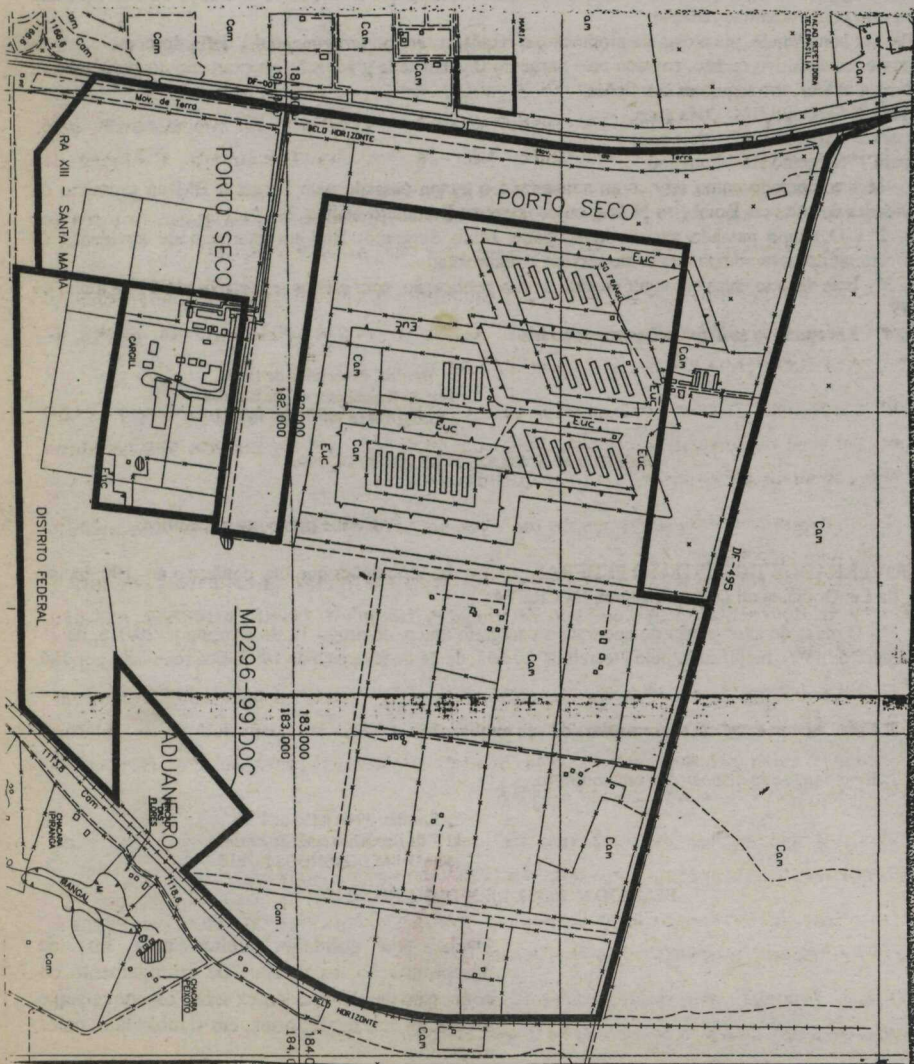
Art. 3º - Caberá à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, na forma do artigo 3º, VI, da Lei nº 5.861/72, promover com recursos próprios a desapropriação de que trata o presente Decreto.

Art. 4º - É declarada a urgência da presente desapropriação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - São revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



DECRETO Nº 20.460, DE 29 DE JULHO DE 1999

Regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, que cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF tem por objetivo a promoção do desenvolvimento econômico integrado e sustentável do Distrito Federal, mediante a implantação, expansão, modernização e reativação de empreendimentos produtivos dos setores econômicos do Distrito Federal, na forma definida na Lei e neste Decreto.

Parágrafo único. O PRÓ-DF será implementado mediante a concessão de incentivos creditícios, tributários, econômicos e tarifários, além de benefícios de infra-estrutura e de capacitação empresarial e profissional.

CAPÍTULO II

DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 2º Consideram-se beneficiários do PRÓ-DF os empreendimentos produtivos com capacidade de geração de oportunidades de trabalho, aqui incluídas as cooperativas de produção e trabalho, emprego, renda, desenvolvimento tecnológico, ambiental e de caráter estratégico para o Distrito Federal, da agricultura, da indústria, do comércio, de serviços, de transporte, de turismo e de infra-estrutura, inclusive aqueles de caráter institucional ou comunitário, de natureza complementar ao desenvolvimento econômico integrado e sustentável, cujos projetos contemplem:

I - a implantação de um novo empreendimento produtivo;

II - a expansão ou realocação de empreendimento produtivo já instalado;

III - a modernização de empreendimento produtivo;

IV - a reativação de empreendimento produtivo;

V - a implantação de empreendimento produtivo destinado à reciclagem de materiais e resíduos, cujo resultado implique a preservação ou recuperação de área ambientalmente degradada;

VI - a indicação das fontes de financiamento do capital inicial, do capital de giro e dos investimentos, bem como do conhecimento tecnológico do processo produtivo;

VII - a indicação do prazo de conclusão do projeto;

VIII - a apresentação da viabilidade técnica, econômica e financeira;

IX - a contribuição para a proteção e preservação do meio ambiente e compatibilidade com o zoneamento estabelecido pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/DF e com o Plano Diretor da respectiva região administrativa; e

X - a dinamização econômica, com geração de emprego, renda e arrecadação tributária.

§ 1º No interesse do desenvolvimento do Distrito Federal, a juízo do Poder Executivo, deverão ser realizadas gestões junto aos Estados de Goiás e Minas Gerais e nos municípios abrangidos pela Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE, criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, podendo ser celebrados convênios, no que couber, com a finalidade de estender o PRÓ-DF aos empreendimentos referidos neste artigo.

§ 2º A concessão dos incentivos e benefícios aos projetos referidos nos incisos II e III deste artigo incidirá apenas sobre o incremento da produção.

§ 3º A concessão dos incentivos e benefícios previstos na Lei será feita prioritariamente para os empreendimentos que adotem procedimentos ou Sistemas de Gestão Ambiental - SGA.

§ 4º Para os fins deste Regulamento, considera-se:

a) **Projeto de Implantação:** aquele que propicia a criação de empreendimento produtivo representado por instalação de nova unidade produtora de bens ou serviços;

b) **Projeto de Modernização:** aquele que promove investimentos destinados a inovações tecnológicas, com novos processos produtivos ou, ainda, novos produtos, ou elevem a produtividade e a qualidade de produtos ou fatores;

c) **Projeto de Ampliação:** aquele que objetiva o aumento da capacidade instalada da unidade produtora, com ou sem diversificação da produção;

d) **Projeto de Reativação:** aquele que restabelece o funcionamento da unidade produtora desativada ou paralisada, desde que comprovada a superação dos fatores determinantes da paralisação;

e) **Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra:** instrumento que viabiliza a utilização do terreno destinado à implantação do projeto, mediante pagamento mensal estabelecido no contrato, por tempo determinado e com opção de compra;

f) **Empreendimento:** conceito que combina produção de bens ou serviços com a respectiva empresa produtora;

g) **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:** firma ou sociedade inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, assim considerada pela Legislação em vigor; e

h) **Cooperativa de Produção e Trabalho:** sociedade ou empresa formada por grupo econômico ou social, tendo por objetivo desempenhar, em benefício comum, determinada atividade econômica.

Art. 3º Para efeito do disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, poderão ser enquadrados pela Câmara de Projetos Estratégicos como de relevante interesse econômico e social para o Distrito Federal os projetos e empreendimentos que apresentem no mínimo duas das seguintes características:

I - produzam bens ou serviços cuja oferta local seja insuficiente para atendimento da demanda;

II - contribuam significativamente para a geração de renda, emprego e tributos;

III - contribuam para o surgimento de novas unidades produtoras;

IV - privilegiem o emprego de matérias primas e outros materiais secundários produzidos pela economia local ou na RIDE;

V - localizem-se em área de desenvolvimento econômico, recuperação ambiental ou de recuperação econômica; e

VI - localizem-se na RIDE e sejam considerados de natureza complementar ao desenvolvimento econômico integrado e sustentável do Distrito Federal.

Art. 4º Considera-se Projeto Estratégico aquele que se localize em área de desenvolvimento econômico ou de recuperação ambiental, cuja produção atenda no mínimo três das seguintes condições:

I - seja de fácil assimilação pelo mercado;

II - contribua para atender demanda insuficiente do mercado local;

III - tenha capacidade de gerar excedentes exportáveis;

IV - contribua para a integração de cadeia produtiva local;

V - apresente processo tecnológico de fácil domínio;

VI - adote tecnologia intensiva de mão-de-obra e não elimine postos de trabalho;

VII - apresente significativo valor agregado;

VIII - utilize matérias primas e insumos disponíveis na economia local ou na RIDE;

IX - integre a cadeia produtiva do Distrito Federal ou da RIDE; e

X - não degrade o meio ambiente.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º O Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI, órgão de deliberação coletiva, previsto na Lei, tem a seguinte competência:

I - formular e propor políticas e diretrizes para o desenvolvimento econômico integrado e sustentável do Distrito Federal;

II - aprovar as indicações das Câmaras Temáticas para definição das prioridades do desenvolvimento econômico integrado e sustentável do Distrito Federal;

III - promover, na forma da Lei e deste Decreto, a implementação, o funcionamento e a operacionalização do PRÓ-DF; e

IV - homologar decisões das Câmaras Temáticas, quanto à concessão dos incentivos e benefícios previstos no PRÓ-DF e outras matérias que lhe forem submetidas à apreciação.

Parágrafo único. O CPDI poderá delegar outras competências às Câmaras Temáticas.

Art. 6º Compõem a estrutura do CPDI as Câmaras Temáticas, colegiados presididos por membros designados pelo Governador por indicação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

§ 1º As Câmaras Temáticas têm por finalidade apreciar, deliberar e aprovar *ad referendum* do CPDI, pleitos de incentivos e benefícios concedidos pelo PRÓ-DF.

Art. 7º São membros do CPDI:

I - o Governador do Distrito Federal;

II - o Secretário de Desenvolvimento Econômico;

III - o Secretário de Fazenda;

IV - o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

V - o Secretário de Obras;

VI - o Secretário de Trabalho, Emprego e Renda;

VII - o Secretário de Agricultura;

VIII - o Secretário de Turismo e Lazer;

IX - o Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

X - o Secretário de Assuntos Fundiários;

XI - o Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

XII - o Presidente do Banco de Brasília S.A. - BRB;

XIII - o Superintendente Regional do Banco do Brasil S.A.;

XIV - o Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA;

XV - o Presidente da Federação do Comércio de Brasília - FECOMÉRCIO;

XVI - o Presidente do Sindicato Rural do Distrito Federal;

XVII - o Presidente da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal - FACI/DF;

XVIII - o Presidente da Federação das Micro e Pequenas Empresas;

XIX - o Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria;

XX - o Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio;

XXI - o Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura;

XXII - o Presidente do Conselho do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/DF;

XXIII - o Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF; e

XXIV - o Presidente do *Brasília Convention & Visitors Bureau*.

§ 1º O CPDI será presidido pelo Governador do Distrito Federal e, na sua ausência, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, que exercerá cumulativamente a função de Coordenador-Executivo do Conselho e das Câmaras Temáticas.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Secretário de Desenvolvimento Econômico, o Plenário elegerá, dentre os Secretários presentes, um integrante para presidir a sessão.

§ 3º O Secretário-Executivo do CPDI, que desempenhará funções de apoio administrativo do colegiado e de articulação com as Câmaras Temáticas, deverá fazer parte do quadro de servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 8º As reuniões do CPDI realizar-se-ão com o *quorum* mínimo de 1/3 (um terço) de sua composição e as deliberações colegiadas serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 1º O CPDI reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente.

§ 2º A ausência a três sessões consecutivas, ou a cinco alternadas, anualmente, ensejará a suspensão da representação pelo período de um ano, contado a partir da reunião que deu origem à sanção.

§ 3º O CPDI definirá os critérios de credenciamento de instituições de caráter técnico de reconhecida idoneidade para análise de projetos que considerem especiais e de relativa complexidade, cujos estudos apresentados ficarão sujeitos a aprovação das respectivas Câmaras Temáticas e homologação do Conselho.

§ 4º O CPDI definirá em seu regimento as atribuições do Coordenador-Executivo e do Secretário-Executivo, bem como o funcionamento das Câmaras Temáticas.

§ 5º As decisões do CPDI serão formalizadas por resoluções, cuja vigência iniciar-se-á após a respectiva publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

§ 6º O apoio administrativo, técnico e operacional ao funcionamento do CPDI e das Câmaras Temáticas será prestado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 9º As deliberações do CPDI deverão ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data do recebimento do pleito pela respectiva Câmara Temática.

§ 1º O Governador do Distrito Federal poderá fixar prazo de 15 (quinze) dias para o exame e a deliberação sobre pleitos em tramitação no CPDI.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, a Câmara Temática correspondente, em tempo hábil, encaminhará o pleito ao CPDI para a devida apreciação.

§ 3º Transcorrido, sem deliberação, o prazo previsto no § 1º, o Governador do Distrito Federal poderá, no interesse do Poder Público, aprovar os pleitos *ad referendum* do CPDI.

Art. 10 Compõem o CPDI as seguintes Câmaras Temáticas:

- I - Câmara de Apoio à Micro e Pequena Empresa;
- II - Câmara de Integração e Expansão Econômica;
- III - Câmara de Projetos Estratégicos;
- IV - Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento;
- V - Câmara de Cooperação Econômica, Ambiental e Tecnológica; e
- VI - Câmara de Emprego Social.

Art. 11 A Câmara de Apoio à Micro e Pequena Empresa, que tem por competência apreciar pareceres e aprovar, *ad referendum* do CPDI, a concessão do incentivo econômico de interesse das micro e pequenas empresas, será composta de representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- II - Secretaria de Fazenda;
- III - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;
- IV - Secretaria de Agricultura;
- V - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;
- VI - Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;
- VII - Banco de Brasília S.A. - BRB;
- VIII - Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal - FACI/DF;
- IX - Federação das Micro e Pequenas Empresas;
- X - Sindicato Rural do Distrito Federal;
- XI - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE/DF;
- XII - Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC; e
- XIII - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA.

Art. 12 A Câmara de Integração e Expansão Econômica, que tem por competência apreciar pareceres e aprovar, *ad referendum* do CPDI, a concessão de incentivo econômico das médias e grandes empresas, será composta de representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- II - Secretaria de Fazenda;
- III - Secretaria de Agricultura;
- IV - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- V - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;
- VI - Secretaria de Assuntos Fundiários;
- VII - Secretaria do Entorno;
- VIII - Secretaria de Turismo e Lazer;
- IX - Secretaria de Obras;
- X - Secretaria de Planejamento;
- XI - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;
- XII - Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;
- XIII - Banco do Brasil S.A.;
- XIV - Banco de Brasília S.A. - BRB;
- XV - Câmara dos Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL;
- XVI - Brasília Convention & Visitors Bureau;
- XVII - Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA;

XVIII - Federação do Comércio do Distrito Federal - FECOMÉRCIO;

- XIX** - Sindicato Rural do Distrito Federal;
- XX** - Federação dos Trabalhadores na Indústria;
- XXI** - Federação dos Trabalhadores no Comércio; e
- XXII** - Federação dos Trabalhadores Rurais.

Art. 13 A Câmara de Projetos Estratégicos, que tem por competência apreciar pareceres e aprovar, *ad referendum* do CPDI, pleitos que atendam aos requisitos previstos no art. 4º deste Decreto, será composta de representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- II - Secretaria de Fazenda;
- III - Secretaria de Obras;
- IV - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- V - Secretaria de Turismo e Lazer;
- VI - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;
- VII - Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA; e
- VIII - Federação do Comércio do Distrito Federal - FECOMÉRCIO.

Art. 14 A Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento, que tem por competência examinar pleitos de financiamento junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO, instituído pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, ou de outras linhas especiais de créditos disponibilizados pelos bancos oficiais ou conveniados, bem como pedidos de incentivos de natureza fiscal ou tributária, submetendo-os à aprovação do CPDI, será composta de representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- II - Secretaria de Fazenda;
- III - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;
- IV - Banco de Brasília S.A. - BRB; e
- V - Banco do Brasil S.A.

Art. 15 A Câmara de Cooperação Econômica, Ambiental e Tecnológica, que tem por competência examinar pleitos de natureza ambiental e tecnológica, submetendo-os à aprovação do CPDI, será composta de representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- II - Secretaria de Fazenda;
- III - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;
- IV - Secretaria de Assuntos Fundiários;
- V - Secretaria de Turismo e Lazer;
- VI - Secretaria de Obras;
- VII - Secretaria de Planejamento;
- VIII - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- IX - Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT;
- X - Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;
- XI - Banco de Brasília S.A. - BRB;
- XII - Banco do Brasil S.A.;
- XIII - Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA;
- XIV - Federação do Comércio do Distrito Federal - FECOMÉRCIO;
- XV - Fundação Universidade de Brasília - UnB;
- XVI - Centro Universitário de Brasília - CEUB;
- XVII - Universidade Católica de Brasília - UCB;
- XVIII - Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF;
- XIX - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/DF.

Art. 16 A Câmara de Emprego Social, que tem por competência examinar e emitir parecer sobre pleitos de interesse de entidades assistenciais, de caráter social ou filantrópico, sem fins lucrativos, bem como benefícios para capacitação empresarial e profissional, será composta de representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- II - Secretaria de Fazenda;
- III - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;
- IV - Secretaria de Agricultura;
- V - Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- VII - Secretaria de Planejamento;
- VIII - Secretaria de Obras;
- IX - Federação das Micro e Pequenas Empresas;
- X - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/DF;
- XI - Sindicato dos trabalhadores na Indústria;
- XII - Sindicato dos trabalhadores do Comércio;
- XIII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- XIX - Banco de Brasília S.A. - BRB; e
- XX - Fundação Universidade de Brasília - UnB.

Art. 17 Compete às Câmaras Temáticas a elaboração do seu Regimento Interno.

Art. 18 É vedada a participação de um mesmo representante em mais de uma Câmara Temática.

Art. 19 São órgãos executivos do PRÓ-DF a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria de Fazenda, a TERRACAP e o BRB, cujas atribuições estão indicadas a seguir, além daquelas que poderão ser definidas em regimento pelo CPDI:

I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE:

- a) receber os pleitos, verificar o cumprimento das exigências normativas, elaborar a análise técnica e de viabilidade econômico-financeira do empreendimento;
- b) baixar normas para a operacionalização do PRÓ-DF;
- c) estabelecer critérios para o cumprimento das obrigações regulamentares;
- d) propor sanções e normas ao CPDI; e
- e) publicar no DODF as Resoluções do CPDI.

II - Secretaria de Fazenda - SEF:

- a) baixar normas e disciplinar a operacionalização da concessão dos incentivos fiscais e tributários.

III - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP:

- a) disponibilizar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico imóveis destinados ao atendimento dos pleitos de incentivo econômico;
- b) adotar as providências necessárias à operacionalização da concessão do incentivo econômico; e
- c) disciplinar a tramitação processual para a outorga do instrumento de concessão de direito real de uso, com opção de compra, bem como estabelecer, na forma da Lei e deste Decreto, as cláusulas que constarão no contrato e na escritura de compra e venda, no exercício da opção de compra.

IV - Banco de Brasília S.A. - BRB:

- a) operacionalizar a concessão dos incentivos creditícios concedidos, na qualidade de agente financeiro do PRÓ-DF;
- b) assumir os riscos operacionais decorrentes da contratação dos incentivos creditícios de que trata o artigo 23 deste Decreto, que serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - FUNDEFE, ficando o BRB responsável pela exigência de garantias e cobrança dos créditos concedidos, inclusive os de natureza judicial; e
- c) exigir garantias reais ou fidejussórias, de conformidade com suas normas operacionais.

Art. 20 Fica instituído o Conselho de Recursos, composto pelos presidentes das Câmaras Temáticas, com atribuição de receber, examinar e deliberar sobre pedidos de reconsideração dos processos em tramitação nas Câmaras.

CAPÍTULO IV

DA HABILITAÇÃO

Art. 21 A habilitação aos incentivos do PRÓ-DF deve ser precedida de Carta-Consulta apresentada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em modelo próprio, acompanhada dos documentos referidos no art. 22 deste Decreto.

§ 1º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, após a análise do pedido, publicará o resultado no DODF, com comunicação ao interessado.

§ 2º Acolhido o pedido, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico solicitará a apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira do empreendimento.

§ 3º A apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira, na forma estabelecida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, poderá ensejar a dispensa, a critério do Secretário de Desenvolvimento Econômico, da Carta-Consulta.

§ 4º Para os pleitos das micro e pequenas empresas adotar-se-á modelo simplificado do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira.

§ 5º O não acolhimento da Carta-Consulta poderá ensejar pedido de reconsideração ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da publicação no DODF.

§ 6º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico elaborará os seus modelos de Cartas-Consulta e de Projetos de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira, bem como dos relatórios de acompanhamento da execução dos projetos.

Art. 22 A Carta-Consulta e o Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

I - Carta-Consulta:

- a) cópia do contrato social e posteriores alterações, com a chancela da Junta Comercial;
- b) cópia do CGC/MF ou CNPJ;
- c) cópia da inscrição do CF/DF;
- d) Certidão Especial de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Distrito Federal; e
- e) cópia do alvará de funcionamento da empresa;

II - Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira:

- a) Certidão de Regularidade de Situação - FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND;
- c) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais - DRF;
- d) Certidão do Cartório de Distribuição do Distrito Federal; e
- e) Outros documentos, a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

CAPÍTULO V

DOS INCENTIVOS CREDITÍCIOS

Art. 23 A concessão do incentivo creditício aos empreendimentos produtivos dar-se-á sob a forma de:

I - empréstimo para capital de giro; e

II - financiamento para implantação do projeto.

Parágrafo único A concessão do incentivo creditício implicará a obrigatoriedade de pagamento, por parte do beneficiário, de percentual a ser fixado pelo CPDI, incidente sobre o valor do financiamento concedido em favor do FUNDEFE.

Art. 24 Os recursos para atendimento dos incentivos creditícios serão obtidos junto do FUNDEFE ou a linhas de créditos de estabelecimentos oficiais ou conveniados com o BRB.

Art. 25 A concessão do incentivo creditício fundamentar-se-á em parecer da Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento, devidamente homologado pelo CPDI.

CAPÍTULO VI

DOS INCENTIVOS ECONÔMICOS E DOS BENEFÍCIOS DE INFRA-ESTRUTURA

Art. 26 A concessão de incentivos econômicos dar-se-á sob a forma de:

I - contrato de concessão de direito real de uso, com opção de compra, de terrenos rurais e urbanos;

II - concessão administrativa de uso, permissão ou autorização de módulos em galpões industriais a empreendimentos considerados prioritários.

§ 1º A TERRACAP, mediante deliberação expressa do CPDI, firmará com o beneficiário o instrumento referido no inciso I deste artigo.

§ 2º A concessão do incentivo de que trata o inciso I implicará a obrigatoriedade de pagamento, por parte do beneficiário, de taxa de ocupação, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel.

§ 3º A concessão do incentivo de que trata o inciso II implicará o pagamento, por parte do beneficiário, de taxa de ocupação, a ser fixada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

§ 4º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico poderá firmar convênios com as Administrações Regionais para fins de gestão dos galpões industriais.

§ 5º Os montantes pagos a título de ocupação, de que trata o inciso I deste artigo, serão considerados como adiantamento pelo pagamento do imóvel, caso o beneficiário opte pela compra.

§ 6º Atendidas às cláusulas previstas no contrato de concessão de direito real de uso, com opção de compra, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico expedirá, a requerimento do beneficiário, o competente **Atestado de Implantação Definitiva** que, com assinatura do respectivo contrato de compra e venda, proporcionará a suspensão do pagamento da taxa de ocupação.

§ 7º No caso de impedimento da assinatura do contrato de compra e venda, por motivos alheios à vontade do proponente, a TERRACAP, a pedido do interessado, suspenderá o pagamento das taxas de ocupação vincendas e restituirá os valores pagos a partir da data estabelecida para a assinatura do contrato, corrigidos monetariamente.

Art. 27 No exercício da opção de compra será assegurado ao beneficiário do PRÓ-DF as seguintes condições:

I - micro e empresas de pequeno porte, assim definidas pela legislação em vigor:

- prazo contratual de 60 (sessenta) meses;
- desconto de 90% (noventa por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de assinatura do respectivo instrumento;
- desconto de 70% (setenta por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de assinatura do respectivo instrumento; e
- carência de 12 (doze) meses para início de pagamento da taxa de ocupação;

II - médias e grandes empresas, assim definidas pela Legislação em vigor:

- prazo contratual de 60 (sessenta) meses;
- desconto de 80% (oitenta por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de assinatura do respectivo instrumento;
- desconto de 60% (sessenta por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de assinatura do respectivo instrumento; e
- carência de 12 (doze) meses para início do pagamento da taxa de ocupação.

III - para os empreendimentos que forem enquadrados como de relevante interesse econômico para o Distrito Federal ou de recuperação ambiental ou situados em área de desenvolvimento ou recuperação econômica:

- prazo contratual de até 100 (cem) meses;
- desconto de até 95% (noventa e cinco por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de assinatura do respectivo instrumento;
- desconto de até 75% (setenta e cinco por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de 60 (sessenta) meses, contado da data de assinatura do respectivo instrumento; e
- carência de 24 (vinte e quatro) meses para início de pagamento da taxa de ocupação.

§ 1º O não cumprimento dos prazos e das cláusulas contratuais ou a inscrição da contratada na Dívida Ativa do Distrito Federal implicará a imediata suspensão dos incentivos e benefícios concedidos, que poderão ser restabelecidos com a quitação do débito.

§ 2º O beneficiário poderá exercer a opção de compra até o limite da vigência do respectivo contrato, desde que tenha implantado o empreendimento na forma do projeto aprovado pelo CPDI.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, a TERRACAP, abatendo o montante pago a título de taxa de ocupação, poderá, no interesse do contratado, **parcelar o saldo remanescente em até 30 (trinta) meses, caso o prazo contratual restante torne inócua a aplicação do percentual previsto no § 8º do artigo 12 da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999.**

Art. 28 A concessão administrativa de uso, permissão ou autorização de módulos em galpões

industriais será regulamentada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 29 A concessão dos benefícios de infra-estrutura dar-se-á sob a forma de:

- obras de infra-estrutura viária, inclusive terraplanagem, movimentação e drenagem do terreno, pavimentação e conservação das vias de acesso ao empreendimento beneficiado;
- construção de estação de tratamento de efluentes e unidade de tratamento de lixo e resíduos;
- viabilização de recursos de telecomunicação, energia, abastecimento e demais equipamentos imprescindíveis ao empreendimento a ser incentivado;
- apoio para elaboração de projetos, consultas e estudos técnicos;
- outros benefícios, que, conforme as características do empreendimento aprovado, e a critério do CPDI, forem julgados necessários.

§ 1º O Poder Público poderá firmar parcerias com entidades públicas ou privadas, ou com a empresa beneficiada, para implantação da infra-estrutura básica imprescindível ao empreendimento.

§ 2º A concessão dos benefícios de infra-estrutura ficará adstrita à disponibilidade de recursos financeiros previstos em programação de investimentos governamentais e das concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

§ 3º Na falta da disponibilidade dos recursos financeiros referidos no parágrafo anterior, o Distrito Federal, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos, bem como a loteadora, poderão implantar, provisoriamente, infra-estrutura alternativa tais como fossas, poços artesianos ou vias provisórias, garantindo a implantação do projeto, de modo a atender as exigências, os benefícios e os prazos estipulados no artigo 27 deste Decreto.

§ 4º No caso da indisponibilidade de recursos as entidades referidas nos parágrafos anteriores ficam obrigadas a apresentar na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para aprovação, as justificativas desta indisponibilidade e um cronograma físico-financeiro para a implantação definitiva da infra-estrutura prevista neste artigo.

CAPÍTULO VII

DOS INCENTIVOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

Art. 30 A concessão de incentivos tributários terá por objeto a viabilização da produção, comercialização ou prestação de serviços de caráter estratégico para o desenvolvimento econômico sustentável do Distrito Federal, na forma do disposto na legislação específica, observados os critérios e as condições constantes da legislação tributária do Distrito Federal.

Art. 31 A concessão de incentivo fiscal, observados os critérios e as condições constantes da legislação tributária do Distrito Federal, far-se-á sob a forma de:

- isenção total ou parcial do pagamento do Imposto sobre Transmissão Inter vivos de Bens e Imóveis - ITBI;
- isenção total ou parcial do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU; e
- isenção total ou parcial do Imposto sobre Serviços - ISS;

Parágrafo único. O enquadramento, os prazos de fruição e as demais condições para a concessão do incentivo de que trata este artigo serão definidos por lei.

CAPÍTULO VIII

DOS INCENTIVOS TARIFÁRIOS

Art. 32 A concessão de incentivos tarifários dar-se-á sob a forma de desconto nas tarifas de serviços públicos.

Parágrafo único. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico poderá promover negociação de tarifas favorecidas para cada empreendimento beneficiado, junto às concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

CAPÍTULO IX

DOS BENEFÍCIOS PARA CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL E PROFISSIONAL

Art. 33 Os benefícios para capacitação empresarial e profissional, concedidos após exame da Câmara de Emprego Social e aprovação do CPDI, dar-se-ão sob as seguintes formas:

- cursos de capacitação gerencial e profissional;
- elaboração de sistemas de gestão empresarial;

III - suporte na elaboração de *lay out* e fluxogramas industriais;

IV - orientação na aquisição de equipamentos;

V - elaboração de projetos de viabilidade técnica, econômica e financeira; e

VI - orientação e acompanhamento na obtenção de crédito destinado à implantação do empreendimento.

Art. 34 Para atendimento das disposições constantes do artigo anterior, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico promoverá ações para firmar convênios com sociedades civis sem fins lucrativos, preferencialmente ligadas às federações patronais e laborais, além de entidades públicas criadas para esse fim.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 Os projetos que contemplem a implantação de Sistemas de Gestão Ambiental serão submetidos à apreciação do IEMA e da SEMATEC, como trâmite preliminar ao exame da respectiva Câmara Temática.

Art. 36 Os projetos aprovados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, ou contratados pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF, permanecerão com as respectivas condições pactuadas, de conformidade com os instrumentos legais vigentes à época, inclusive as deliberações do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE.

Art. 37 O CPDI reger-se-á, até a aprovação do seu Regimento, pelas normas e resoluções do CDE.

Art. 38 Os projetos em andamento na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, relativos ao PRODECON/DF e ao PADES/DF, que ainda não tenham sido submetidos ao CDE, serão regidos pela Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999 e por este Decreto.

§ 1º Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo aos empreendimentos instalados ou a serem implantados na Quadra 40 do Guarã II, Setor de Oficinas da Candangolândia e Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, sem prejuízo dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 28, de 1º de setembro de 1997.

§ 2º As decisões denegatórias do CDE, relativos aos pleitos referidos no parágrafo anterior, poderão ensejar pedido de reconsideração à Câmara Temática competente, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação deste Decreto.

Art. 39 A participação, como membro do CPDI, será considerada serviço público de natureza relevante.

Art. 40 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 41 Os casos omissos no presente Decreto serão objeto de deliberação por parte do CPDI.

Brasília, 29 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 29 de julho de 1999

REFERÊNCIA: Ofício nº 757/99-GDG - DER
ASSUNTO: CONTRATOS N.º 40 e 41/96

Em razão do solicitado no ofício n.º 757/99-GDG, datado de 19 de julho de 1999, e tendo em vista Decisão prolatada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal no processo n.º 6959/96, que, em caráter excepcional, alterou os itens III e IV da Decisão n.º 1358/99, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 180 dias, dos contratos n.º 40 e 41/96.

REFERÊNCIA: Ofício nº 621/99-GAB - DETRAN
ASSUNTO: CONTRATOS N.º 55 e 56/96

Em razão do solicitado no ofício n.º 621/99-GAB, datado de 26 de julho de 1999, e tendo em vista Decisão prolatada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal no processo n.º 6959/96, que, em caráter excepcional, alterou os itens III e IV da Decisão n.º 1358/99, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 180 dias, dos contratos n.º 55 e 56/96.

Brasília, 29 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 27 DE JULHO DE 1999

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, conforme determina a Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 18.256 de 19 de maio de 1997, Artigo 37, resolve publicar a relação de bens apreendidos desta Administração e por não apresentar documentos fiscais para a sua retirada dentro do prazo previsto considerá-los incorporados ao patrimônio do Distrito Federal, a serem utilizados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante, conforme Auto de Apreensão nº 000304, processo nº 136000507/99.

04 (quatro) Poltronas tipo módulo, usadas e 02 (dois) centros.
01 (um) Quadro velho.
01 (uma) Pá, 01 (uma) enxada.
01 (um) Fogão velho (04 bocas).
01 (uma) Caixa de descarga.
01 (um) Galão para água.
01 (um) Cano para caixa de descarga.
01 (uma) Cômoda velha.
01 (uma) Mesinha de centro com vidro, velha.
01 (um) Carrinho de mão danificado.
01 (uma) Escada de madeira velha.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 030-005.753/99

INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Empresa S/A CORREIO BRAZILIENSE, conforme a Nota de Empenho nº 99NE00478, para fazer face às despesas com renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal Correio Braziliense, no valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº : 00031-000.166/99

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ADESG

ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização da despesa na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, a favor da ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA-ADESG, conforme Nota de Empenho nº 99NE00057, emitida em 28.07.99, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a inscrição do servidor FERNANDO DE SOUZA AMORIM no XXXI CICLO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS E ESTRATÉGIA NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU, no período de 30.08 a 10.12.99.

A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no artigo 25, inciso II da referida Lei e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento do Convite nº 002/99-IDR, publicado no DODF nº 143, página 17, de 27 de julho de 1999:

Onde se lê: R\$ R\$ 10.226,36(dez mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) ...
Leia-se: R\$ R\$ 10.226,35(dez mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) ...

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 326, DE 29 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 323, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997,

considerando que o § 3º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, o § 3º do art. 6º da Lei Distrital nº 1.254, de 08 de novembro de 1996 e o § 4º do art. 34 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, estabelecem que existindo preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador, este será a base de cálculo para fins de substituição tributária;

considerando o preço final a consumidor no Distrito Federal, sugerido por fabricantes dos produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Nas operações com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, destinados a contribuinte estabelecido no Distrito Federal, serão utilizados como base de cálculo para fins de substituição tributária os valores constantes dos Anexos I e II a esta Portaria.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos produtos importados do exterior, que serão regidos pelo que estabelece a Portaria nº 711/SEFP, de 30 de dezembro de 1992, e suas alterações.

Art. 2º A base de cálculo do imposto devido por substituição tributária nunca poderá ser inferior ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, incluídos o IPI, se for o caso, frete e/ou frete até o estabelecimento destinatário e demais despesas cobradas ou debitadas ao adquirente.

Art. 3º Ocorrendo operações com produtos não especificados nesta Portaria em razão do tamanho e quantidade poderá ser adotada a proporcionalidade correspondente aos produtos não elencados.

Art. 4º A adoção do regime de substituição tributária com a utilização da base de cálculo a que se refere o artigo 1º não exclui a responsabilidade subsidiária do contribuinte substituído integral ou parcial da obrigação tributária, na hipótese de não retenção ou retenção a menor do imposto devido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 1º a 31 de agosto de 1999.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

I PRODUTOS	II PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO (R\$ POR UNIDADE)								III PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO (R\$ POR UNIDADE)	
	Antártica			Brahma		SKOL	KAISER	SCHINCARIOL		OUTROS
	Premium	Comum	Outras	Extra	Comum					
CERVEJA										
GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL										
até 360 ml	-	0,75	-	-	-	0,75	-	-	0,67	
de 361 a 660 ml	1,46	1,33	1,19	1,46	1,15	1,33	1,08	0,99	0,95	
GARRAFA DE VIDRO NÃO RETORNÁVEL "LONG NECK"										
até 360 ml	0,81	0,74	0,68	0,77	0,69	0,69	0,65	0,55	0,55	
de 361 a 660 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	0,66	
EM LATA										
até 250 ml	-	-	-	-	-	-	0,58	-	0,52	
até 360 ml	0,78	0,68	0,61	-	0,58	0,74	0,58	0,55	0,53	
de 361 a 500 ml	-	-	-	-	-	1,04	-	-	0,93	
CHOPE										
Litro						3,32			2,98	

ANEXO II

I PRODUTOS	II PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO (R\$ POR UNIDADE)										III PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO	
	Coca-Cola											Outros
	Preço sugerido			Preço sugerido			Preço sugerido			Preço sugerido		
	Coca-Cola	Guaraná	Tai	Guaraná	Outros	Pepsi-Cola	Outros	Guaraná	Outros			
Refrigerante 185 ml (Retornável)	-	-	-	-	0,52	-	-	-	-	-	-	0,45
Refrigerante 284/330 ml (Retornável)	0,56	-	0,56	0,64	0,64	0,53	0,53	0,49	0,49	-	-	0,60
Refrigerante 284/330 ml (Não Retornável)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,78
Refrigerante 500 ml (Retornável)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,36
Refrigerante 600 ml (Retornável)	-	-	-	-	0,52	-	-	-	-	-	-	0,45
Refrigerante 1 litro (Retornável)	-	-	-	1,22	-	-	-	-	-	-	-	1,13
Refrigerante 2 litros (Retornável)	1,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,15
Refrigerante PET até 250 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,47
Refrigerante PET 350 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,52
Refrigerante PET 500 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,65	-	0,65
Refrigerante PET 1500 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,07
Refrigerante PET 2 litros	1,50	1,06	1,13	1,50	1,11	1,30	1,38	1,06	1,11	1,03	-	0,96
Refrigerante PET 1 litro	-	-	-	1,08	1,08	-	-	0,98	0,98	0,92	-	0,84
Refrigerante PET 600 ml	0,85	-	0,78	0,90	0,86	0,87	0,82	-	-	-	-	0,80
Refrigerante lata (até 355 ml)	0,59	-	0,54	0,58	0,57	0,53	0,55	0,44	0,44	0,46	-	0,47
Post Mix (litro xarope)						11,41				10,27		10,27

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº : 040.003.643/95
 INTERESSADO: ONDINA VALIM REIS BATELLI
 ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.057 de 24.09.93, publicado no DODF de 27.09.93, que reestruturou a Secretaria de Administração, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.003.643/95, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus a ex-servidora em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 27.09.93 em diante: 3/5 da Representação Mensal do DFA-05;
 2/5 da Representação Mensal do DFA-11.

PROCESSO Nº : 040.006.529/99
 INTERESSADO: EDMAR ASSIS RIBEIRO
 ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta do Artigo 15 e 18 do Decreto nº 15.058, de 24.09.93, publicado no DODF de 06.10.93, que reestruturou a Secretaria de Indústria e Comércio, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.006.529/99, a incorporação da vantagem pessoal denominada Representação Mensal e Opção a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 06.10.93 em diante: Representação Mensal e Opção do DFG-08.
 LUIZ ANTONIO DA SILVA
 Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, torna público o cancelamento da relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, por ter sido publicado indevidamente no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - CIEST

Ato de Autorização: Portaria nº 21/96 - SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem - Via Complementação de Estudos (Relação 64/99)			
Ângela Aparecida Flôres	351	73	02

Cancelar por Ter sido publicado incorretamente no DODF nº 104 de 01/06/99
 Maria Madalena Salviano de Medeiros
 Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
 Diretora/DIE

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - CIEST

Ato de Autorização: Portaria nº 21/96 - SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem - Via Complementação de Estudos (Relação 65/99)			
Eunice Lucia Ribeiro Mota	329	65	02
Técnico em Enfermagem - Via Complementação de Estudos (Relação 66/99)			
Eunice Lucia Ribeiro Mota	328	65	02

Cancelar por Ter sido publicado incorretamente no DODF nº 95 de 19/05/99
 Maria Madalena Salviano de Medeiros
 Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
 Diretora/DIE

Centro Educacional Ateneu

Ato de Autorização: Portaria nº 112/95 - SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (1ª à 4ª Série) - (Relação 60/99)			
Grazyelly Marques de Figueiredo	447	105	02
Técnico em Contabilidade - Via Supletivo (Relação 61/99)			
José de Araújo Arruda	449	106	02
Técnico em Patologia Clínica - Via Complementação de Estudos (Relação 62/99)			
Antonio Martins Costa	454	107	02
Técnico em Patologia Clínica (Relação 63/99)			
Lucineide Maria de Souza	450	106	02
Rudinele Jesus Firmino	451	106	02
Ana Rita Cruz dos Santos Silva	452	107	02
Laucimar Leite Cid	453	107	02

Maria Madalena Salviano de Medeiros
 Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
 Diretora/DIE

Centro Educacional 02 do Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
2º Grau - Técnico em Secretariado (Relação 20/99)			
Lana Nárcia Leite da Silveira	60	20	07

Cássia Maria Corrêa
 Diretora - Dec. 06/01/98 DODF nº 02 de 05/01/98

José de Vargas Oliveira
 Secretário - Reg. 983/DIE

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - CIEST

Ato de Autorização: Portaria nº 21/96 - SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem - Via Complementação de Estudos (Relação 67/99)			
Marlene Cristiane Cintra	456	108	02
Ivaneide Camelo Campos	458	109	02
Laurenita Alves Pimenta	460	109	02
Cláudia Alves Pereira	461	110	02
Aparecida Pereira dos Santos	462	110	02
Sebastiana Alves dos Santos	463	110	02
Herilene Moreira Lima	464	111	02
Simone Teles de Lima de Deus	465	111	02
Rosana Cogui Ambrosio	467	112	02
Maria de Fátima Faustino Bezerra	469	112	02
Mary Medeiros de Araújo Viana	471	113	02
Sandra Divina Mendes de Sousa	473	114	02
Maxima Maria Nunes do Vale	474	114	02
Técnico em Enfermagem - Via Complementação de Estudos (Relação 68/99)			
Maria Vieira Silva Rufino	455	108	02
Marlene Cristiane Cintra	457	108	02
Ivaneide Camelo Campos	459	109	02
Simone Teles de Lima de Deus	466	111	02
Rosana Cogui Ambrosio	468	112	02
Maria de Fátima Faustino Bezerra	470	113	02
Mary Medeiros de Araújo Viana	472	113	02

Maria Madalena Salviano de Medeiros
 Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
 Diretora/DIE

Arvense - Centro Educacional - Brasília-DF

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 51/92 SE-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau - 1ª a 4ª Série - Via Complementação de Estudos (Relação Nº 05/99)			
Maria Gerliane Alves da Silva Freire	082	041v	001

Luciana Campos de Souza	084	042v	001
Kátima Maria Freitas Reis Vilela	085	043	001
Márcia Gomes Fernandes	Yone Rosas de Oliveira		
Diretora Pedagógica - Nº 960 1990 - MEC	Secretária - Reg. nº 1.042 - GDF/SE		

Ludimila Evaristo Gonçalves	914	106	02
Marina Baldoni Castelo Branco Freaza	915	106	02
Marta Maria Ferreira da Silva	916	107	02
Marcelo Roberto de Araújo Lima	917	107	02
Marcelo Libanio Passos	918	107	02
Mirian Oliveira Vilarinho e Silva	919	108	02
Milton Rodrigues de Oliveira Neto	920	108	02
Nélio Gilberto de Melo Cavalcante	921	108	02
Renato Nunes Pereira	922	109	02
Rosângela de Jesus Teixeira	923	109	02
Taciano Sales Morato	924	109	02
Tânia Conceição Correa Palermo	925	110	02
Jorge Hailton Santos de Oliveira	926	110	02
Carla Regina e Silva Lopes	927	110	02
Josyanne Kateb Waquim	928	111	02
Juliana Maria Coêlho Lima Costa	929	111	02
Joyce da Silva Rocha	930	111	02
Camila Ribeiro de Castro	931	112	02
Lilian Kelly Silvestre Wesneslau	932	112	02
Lena de Souza Freitas	933	112	02
Marcelo Andrade de Vasconcelos	934	113	02
Odorico Andrade de Vasconcelos	935	113	02
Santiago Waldhelm Pitombeira	936	113	02
Vanildo Elias de Freitas Júnior	937	114	02
Veronica Caires Rodrigues	938	114	02
Rafael Ribeiro Behnem	939	114	02
Mila Fanaia de Barros	940	115	02
Resângela Avelina Xavier Costa	941	115	02
Fábia Eugênia Ferreira	942	115	02
Fernando Garcia Vitorino	943	116	02
Lucas de Carvalho Ramos Silva	944	116	02
Michele Francisco de Oliveira	945	116	02
Welken Navarro de Souza	946	117	02
Gabrielle Beatriz Beiro Loureço	947	117	02
Egleyssa Mota Montarroyos	948	117	02
Marcelus Oliveira de Jesus	949	118	02

Evilásia Martins Vasconcelos
Diretora Reg. 9600666 MEC
Secretaria Reg. Nº 905 -SEC

CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA NORTE

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Edificações - Relação nº 011/99			
Ana Maria Alves de Carvalho	1.605	074	04
Rauaiser Jose Moraes Pachelli	1.606	074	04
Gilvan Vieira da Silva	1.613	076	04
Wander de Souza Guedes	1.619	078	04
Técnico em Eletrônica - Relação nº 012/99			
Arquimedes Borges Ayres	1.607	074	04
Diogo de Freitas Silva	1.608	075	04
Francisco Aristides de Carvalho Junior	1.609	075	04
Heitor Lima Ferreira dos Santos	1.610	075	04
Ricardo da Silva Ramos	1.611	076	04
Weder Soares de Araujo	1.612	076	04
Sabino Flavio Augusto Lima	1.615	077	04
Ramon Ferreira da Silva	1.616	077	04
Fabiano Paizante de Lima	1.620	079	04
Habilitação Básica em Construção Civil - Relação nº 014/99			
Carlos Antonio Severino	1.618	078	04

Carlos Antonio Santiago
Diretor - MEC 94/01277 D.O.D.F No. 02 de 05/01/98

Rita de Cássia Gomes
Secretária Escolar - nº 568/90

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria Nº 17 / 80 SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro
Ensino Supletivo Fase IV (Relação 05/99)			
Giselle Poec Ferreira	588	194	02
Antonio Jose dos Santos Junior	589	194	02
Célia Maria Lacerda da Silva	590	194	02
Ana Patricia Calandrini Guimarães	591	195	02
Aylon Ferreira Serbeto	592	195	02
Genildo Teixeira Maciel	593	195	02
Valdemir Rocha de Sousa	594	196	02
João Evangelista de Souza	595	196	02
Ailton Cruz de Sousa	596	196	02
Josefa Pereira Bernardo	598	197	02
Sivaldo Ramos Madureira	599	197	02
Manoel Furtado Oliveira	600	198	02
Renilton Moura dos Santos	601	198	02
Alessandra Macedo Avelino	602	198	02
Noemia Viera da Costa	603	199	02
Rosilene Ferreira Rodrigues	604	199	02
Adalberto Gomes de Almeida	605	199	02
Candida Gomes de Melo	606	200	02
Elieser de Almeida Xavier	607	200	02
Amanda de Mendonça Carrão	608	200	02
Clélia Linhares Nascimento	001	001	03
Sandro da Silva Amorim Neves	002	001	03
Gildete Alves Carneiro	003	001	03
Maria Batista de Souza	004	002	03
Esther Moreira de Souza	005	002	03
Josué de Oliveira Figueredo	006	002	03
Solange Aparecida Rodrigues Silva	007	003	03
Valdemar dos Santos Silva	008	003	03
Audilon Rosa de Freitas	010	004	03
Maria do Socorro Fernandes Silva	011	004	03
Limdomar Paulino de Oliveira	012	004	03
Analia Cristina de Oliveira Leal	013	005	03
Divina Alves de Araújo	014	005	03
Olivete Soares da Paz	015	005	03
David de Carvalho Ferreira	016	006	03

Edircéa Maria de O. de Souza
Diretora - Dec. 02/01/98 DODF nº 02 de 05/01/98

Antonia Mercês Claudino de Sá
Secretária - Aut. nº 58-DIE /SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - Asa Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58 De 03 de Agosto de 1993 - SE/DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Fl. nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade	Relação nº	007/99	
Alan Fábio Fonseca de Sousa	896	100	02
Adélia Virginia Benatti Alves	897	100	02
Alysson Almeida Barreto e Silva	898	101	02
Alisson Magalhães Pereira	899	101	02
Alisson Mesquita de Oliveira	900	101	02
Antonio Eduardo Patrocinio de Sá	901	102	02
Cleide Ribeiro Barbosa	902	102	02
Cláudia Cristina dos Santos Mognatti	903	102	02
Cristina Kiriak Athanase Spanopoulos	904	103	02
Carlos Eduardo Batista de Abreu	905	103	02
Douglas Avancini Felício	906	103	02
Eddy Canellas Alexandre	907	104	02
Erivan de Almeida Ribeiro	908	104	02
Edson Argent Thopsonov	909	104	02
Fernando Ferreira de Souza	910	105	02
Ilson Oliveira de Souza	911	105	02
João de Melo Filho	912	105	02
Leila Maria Suliman	913	106	02

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.010515/99; INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA - DP; ASSUNTO: CURSO.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a presente inexigibilidade de licitação na forma instruída pela Diretoria Executiva, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em favor da ASSOCIAÇÃO PRÓ-DOWN, para cobrir despesa com a prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de 40 (quarenta) professores, especializando-os para a educação de alunos da Rede Pública de Ensino, portadores da Síndrome de Down.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 925ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.612, DE 21 DE JULHO DE 1999

Processo nº 082010757/99
Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE, objetivando o desenvolvimento de uma programação conjunta para apoiar as diversas modalidades esportivas de caráter educativo-cultural, voltadas para a integração escola-comunidade. O presente Convênio vigorará até 31/12/99, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6.613, DE 21 DE JULHO DE 1999

Processo nº 082011429/99
Doar à Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Hemopatias - ABRACE - os bens relacionados às fls. 06/08, considerados inservíveis, obsoletos e/ou de recuperação antieconômica para esta Fundação Educacional.

RESOLUÇÃO Nº 6.614, DE 21 DE JULHO DE 1999

Processo nº 082002031/95
Referendar a Resolução de 29 de junho de 1999, que aprovou o 20º Termo Aditivo ao convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

RESOLUÇÃO Nº 6.615, DE 21 DE JULHO DE 1999

Processo nº 082017435/98
Aceitar a doação do bem relacionado no Termo de Transferência de Assinatura às fls. 07/08, doado pela Associação de Pais, Alunos e Mestres/APAM da Escola Normal de Taguatinga, conforme Termo de Doação às fls. 09.

RESOLUÇÃO Nº 6.616, DE 21 DE JULHO DE 1999

Processo nº 082008899/99
Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, objetivando realização de estágios práticos de alunos da rede de ensino desta Fundação. O presente Convênio vigorará por 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 6.617, DE 21 DE JULHO DE 1999

Processo nº 435.115/77
1. Autorizar o Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal a decidir sobre a aceitação de doações de bens móveis de pequeno valor, nos termos do art. 30, inciso XIV do Estatuto da Entidade.
2. Fixar o valor de que trata o item anterior, em até 800 (oitocentas) Unidades Fiscais de Referência (UFIR's).
3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
4. Fica revogada a Resolução nº 6428, de 03 de dezembro de 1998.
EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, OTAVIANO MIGUEL SILVA e IRIS MARIA VELOSO ARRUDA.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando que a seleção de medicamentos é de fundamental importância para o desenvolvimento e elaboração da relação de medicamentos padronizados que determina e orienta todo o processo logístico de gerenciamento dos recursos financeiros disponíveis, garantindo o cumprimento do tratamento proposto;

- Considerando que a relação de medicamentos padronizados utilizada no âmbito da FHDF, deverá ser periodicamente revisada, editada e divulgada a toda a equipe de saúde; resolve: Alterar a composição e o funcionamento da Comissão de Farmácia e Terapêutica, com a finalidade de elaborar e definir novos critérios para inclusão e exclusão de medicamentos da relação padronizada existente na FHDF.

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

1.1 A Comissão de Farmácia e Terapêutica será composta pelos seguintes membros nomeados pelo Secretário de Saúde:

Presidente: Diretor do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais;

Secretária Executiva: Chefe do Núcleo Normativo de Farmácia.

Membros: 01 Representante da Equipe Distrital de Controle de Infecção Hospitalar, 01 Representante do Núcleo Normativo de Medicina Integrada, 01 Representante do Núcleo Normativo de Saúde da Comunidade e 1 Representante da Farmácia Central.

- A Critério do Presidente da Comissão poderão ser convidados Consultores para participar das deliberações da mesma.

1.2 - Dos critérios para indicação dos membros da Comissão:

- Ter conhecimento técnico-científico sobre medicamento, interesse e sensibilidade à questão do uso racional de medicamentos;
- Disponibilidade de horários para participação em reuniões periódicas;
- Não possuir qualquer tipo de interesse direto ou indireto com a indústria e/ou distribuição farmacêutica.

1.3 - Da duração do Mandato:

- Os membros da Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, e poderão ser renomeados por igual período.

1.4 - Das atribuições da Comissão:

- Assessorar a Secretaria de Saúde do Distrito Federal na definição da política para a seleção e uso de medicamentos.
- Propor os medicamentos adequados para o tratamento ou prevenção de patologias prevalentes.
- Elaborar e definir a relação de medicamentos padronizados da FHDF, de acordo com os critérios relacionados em anexo, classificados por níveis de atendimento.
- Participar na elaboração do Guia Farmacoterapêutico (GFT) e protocolos de tratamento.
- Realizar estudos pertinentes para permanente utilização da relação e do Guia Farmacoterapêutico, estudando novos problemas de saúde e novos medicamentos.
- Estabelecer normas de conservação, prescrição, dispensação, distribuição e administração de medicamentos padronizados.
- Avaliar as compras de medicamentos não padronizados, para definir a justificativa de sua inclusão na relação de padronizados.
- Estimular a participação de todos os profissionais envolvidos com o uso dos medicamentos através de solicitações de padronização. Os membros da Comissão devem responder a todas as solicitações através de justificativas escritas de aceitação ou recusa das propostas.
- Estabelecer e regular a utilização restrita de determinados medicamentos, em virtude de: a) interesse estratégico, b) custos e necessidades de avaliação.
- Propor estratégias orientadas a racionalizar o uso dos medicamentos.
- Estudar o consumo de medicamentos.
- Estudar os custos da Assistência Farmacêutica e propor ações que visem a otimizar a utilização dos recursos.
- Disciplinar a atividade promocional da Indústria Farmacêutica, dentro da Instituição, incluindo distribuição de amostras e visitas de representantes às Unidades de Saúde.
- Avaliar o impacto de sua própria atividade sobre a qualidade de assistência e seus custos.

1.5 - Do funcionamento da Comissão:

- A comissão reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por ano, sem prejuízo de que se reúna extraordinariamente para atender demanda urgente e/ou para agilizar providências que se façam necessárias.
- A programação das reuniões deverá ser previamente estabelecida e comunicada com antecedência aos seus membros.
- O membro que faltar 03 (três) reuniões consecutivas sem justificativa prévia, será automaticamente excluído da Comissão.
- As reuniões deverão ser devidamente documentadas através de atas, as quais serão lidas e submetidas à aprovação na reunião seguinte, devendo ser arquivadas na Coordenação de Assistência Farmacêutica, assim como os demais documentos da Comissão.

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS

- As solicitações de inclusão ou exclusão deverão ser apresentadas através da Comissão de Farmácia e Terapêutica das Regionais, com a devida justificativa de acordo com um modelo previamente estabelecido.
- Para efeito de aceitação a Comissão elaborará um estudo comparativo sobre as propriedades farmacológicas e farmacocinéticas dos produtos solicitados frente às alternativas existentes na relação padronizada em uso, assim como um estudo de custos.
- Padronizar exclusivamente medicamentos de valor terapêutico comprovado, que apresentarem suficientes informações clínicas na espécie humana e em condições controladas, sobre sua atividade terapêutica e farmacológica.
- Padronizar preferencialmente medicamentos de baixa toxicidade.
- Padronizar medicamentos de composição perfeitamente conhecida, com somente um princípio ativo, excluindo-se sempre que possível as associações, permitindo-se estas, apenas, quando proporcionarem verdadeiro benefício, comparado com o uso individual de cada princípio ativo.
- Padronizar medicamentos pelo nome do princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira - DCB.
- Padronizar medicamentos que disponham de informações suficientes sobre biodisponibilidade e características farmacocinéticas.
- Padronizar medicamentos estáveis nas condições de estocagem e uso do hospital.
- Padronizar medicamento resguardada a qualidade, considerando o menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle, ao se comparar com o custo do tratamento completo.

- Quando existir várias alternativas terapêuticas disponíveis, padronizar aquelas que por consenso clínico, constituam a primeira escolha de cada patologia. Somente em casos excepcionais se incluirão também os de segunda escolha, sempre que sua eficácia e demais condições de seleção sejam cumpridas.
 - Padronizar preferencialmente, formas farmacêuticas que permitam a individualização na distribuição.
 - Padronizar formas farmacêuticas, apresentações e dosagem, considerando: a) a comodidade para administração aos pacientes, b) faixa etária, c) facilidade para cálculo da dose a ser administrada e d) facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses.
 - Padronizar somente medicamentos que estejam com registros sanitários no Brasil e comercializados no país, pelo menos por dois anos.
 - Padronizar medicamentos que estejam disponíveis de forma contínua e garantida, com bom serviço de fornecimento. Quando não existir substitutos terapêuticos ou foram muito caros, serão padronizados medicamentos não disponíveis no mercado, procurando seu fornecimento no mercado internacional.
 - Padronizar os antimicrobianos aprovados pelo grupo de Assessores Técnicos da Equipe Distrital de Controle de Infecção Hospitalar.
- 3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
- As recomendações e deliberações da Comissão deverão ser submetidas à apreciação da Presidência da FHDF para a devida aprovação, as quais devem ser amplamente divulgadas para adquirirem caráter executivo.
 - As questões polêmicas deverão ser abordadas pela Secretária Executiva que os registrará em livro próprio, para discussão nas reuniões subsequentes da Comissão.
 - A Comissão de Farmácia e Terapêutica terá o prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Portaria, para revisar, editar e publicar a nova Relação de Medicamentos Padronizados.
 - Deverão ser criadas as Comissões Regionais de Farmácia e Terapêutica a partir de orientações formuladas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica.
 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Nº 16 de 19 de agosto de 1998 e demais disposições em contrário.

JOFRAN FREJAT

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 29 de julho de 1999

INTERESSADO: GW CONSTRUÇÕES LTDA.

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de **R\$ 40.575,67 (quarenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavo)**, referente à Obras de Exercícios Anteriores, de acordo com o Decreto 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafo Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe ao FSDF para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do programa de Trabalho 13.075.0428.1556.00048, a conta da dotação do elemento 459092 - Despesas de Exercícios anteriores do Orçamento do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

INTERESSADO: VIENGE ENGENHARIA IND. COM. LTDA.

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de **R\$ 23.748,91 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavo)**, referente à Obras de Exercícios Anteriores, de acordo com o Decreto 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafo Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe ao FSDF para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do programa de Trabalho 13.075.0428.1556.00048, a conta da dotação do elemento 459092 - Despesas de Exercícios anteriores do Orçamento do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

INTERESSADO: VERTICE ENG. COM. LTDA.

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de **R\$ 226.954,17 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavo)**, referente à Obras de Exercícios Anteriores, de acordo com o Decreto 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafo Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe ao FSDF para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do programa de Trabalho 13.075.0428.1556.00048, a conta da dotação do elemento 459092 - Despesas de Exercícios anteriores do Orçamento do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 28 de julho de 1999

PROCESSO : 096.000.287/99

INTERESSADO : Banco de Brasília S/A

ASSUNTO : aquisição de vales-transporte

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, bem como a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

3. DETERMINO a emissão de nota de empenho em favor do Banco de Brasília S/A, no valor de R\$ 1.339,90 (Hum mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos), para cobrir as despesas durante o mês de agosto/99 com aquisição de vales-transporte para servidores desta Autarquia.

4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 27 de julho de 1999

Referência: Processo nº 054.000.728/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Disbran Distribuidora Brasileira de Artigos Nacionais Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de sal negras, esmeril em pó, escova em aço, roda de lona e óleo de linhaça, conforme Nota de Empenho nº 763/99.

Referência: Processo nº 054.000.788/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Anchieta Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com internação e atendimento médico hospitalar de emergência, na pessoa de Ferdinando Pedro Alves Pereira - 3º Sgt QPPMC, matrícula nº 15.864/X, conforme Nota de Empenho nº 164/99.

Referência: Processo nº 054.000.791/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com internação e tratamento médico, na pessoa de Shirley Carvalho do Nascimento, dependente do Sd PM Elke Marcio do Nascimento, matrícula nº 22.635/1, conforme Nota de Empenho nº 157/99.

Referência: Processo nº 054.000.819/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor de Lubeká do Brasil Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de filtro de gases para gases ácidos de 5.000 PPM, conforme Nota de Empenho nº 778/99.

Publique-se

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO(*)
Em 26 de julho de 1999

PROCESSO : 210.000.385/99

INTERESSADO: SETUR - ARP

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CURSO DE CERIMONIAL

DESPACHO

Autózo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de empenho, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), em favor da CLAG Treinamento Ltda, visando a realização de Curso de Cerimonial, para capacitação dos profissionais para atender projetos associados ao turismo e lazer, com base nos incisos II do Artigo 25 e VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II, do Artigo 39 do Decreto 16.098/94.

Ratifico a presente despesa para os efeitos do Artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral com vistas ao SOF, para as demais providências.

LOURIVAL ZAGONEL

(*) Republizado, por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 145, de 29-7-99, pág. 32.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 28 de julho de 1999

PROCESSO N.º 191.000.444/99

INTERESSADO: ABES-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor da ABES-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para atender a despesa com inscrição de curso.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

FERNANDO DE OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 28 DE JULHO DE 1999

A Diretoria Colegiada do IPDF, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso VII, Artigo 50, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, e nos termos do Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

I - homologar, de acordo com o voto da Relatora, a licitação de que trata o processo nº 030.004.388/99, a favor da empresa Mundo dos Tapetes LTDA., no Valor de R\$ 4.511,50 (quatro mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)

II - homologar, de acordo com o voto da Relatora, a licitação de que trata o processo supracitado, a favor da empresa Torres Persianas LTDA, no valor de R\$ 3.503,50 (três mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos).

III - Encaminhar ao Departamento de Administração Geral para publicação e demais providências.

MANOEL BRANDÃO BARROS
Presidente Substituto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 152, DE 29 DE JULHO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos arts. 104 e 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os art. 45 e parágrafo único da Lei nº 2.045 de 30 de julho de 1998, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada no SIAFEM e no SAG pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao 3º bimestre de 1999, nos termos dos anexos I e II a esta Portaria.

LEONEL PAIVA

(*) Esta portaria e seus Anexos, serão publicados em suplemento à presente edição.

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 21 de julho de 1999

PROCESSO: 0220.000.273/99

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE TRIATLO BRASILENSE

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para a participação nos V Jogos Regionais Paradesportivos em Campo Grande /MS, que acontecerá no de 22 à 25 de julho do corrente. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 26 de julho de 1999

PROCESSO: 0220.000.276/99

INTERESSADO: PROJETO AMIGO DA GENTE

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas Pagamento dos Coordenadores do Projeto Candanguinho no mês de julho/99. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
Em 29 de julho de 1999

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1.998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1.998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às Notas de Empenho especificadas:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
020.000.554/95	TELEBRASILIA	00275	15.500,00
020.001.312/99	TELEBRASILIA CELULAR	00267	1.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Processo nº: 020.000.252/98

Interessado: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: Dispensa de Licitação

RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de Licitação, a favor da ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, conforme Nota de Empenho nº 99NE00276, para cobrir despesas com serviços postais e telemáticos convencionais para esta Casa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

A Dispensa de Licitação está fundamentada no Artigo 24, inciso VIII, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do Processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento para as providências cabíveis.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE JULHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Art. 17, da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, resolve:

Designar **ATALIBA LUIZ MOTA TEIXEIRA**, matrícula nº 93.242-6 para a função de Secretário Executivo do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR AURÉLIO FEITOSA MATTOS FILHO, da Função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN;

NOMEAR AURÉLIO FEITOSA MATTOS FILHO, para exercer o cargo em Comissão. Símbolo DFA-12, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Central de Compras da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 23 de julho de 1999

1 - Autorizo o afastamento do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal do **TEN CEL QOPM JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS, MAT. 93.003/2 - Chefe da Casa Militar do Governo do Distrito Federal**, com destino à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 26 a 27 de julho do ano em curso.

2 - Ao Chefe da Divisão de Assunto Administrativos da Secretaria de Governo, para as providências complementares com relação ao saque de diárias e aquisição de passagens aéreas no eixo Brasília/Belo Horizonte/Brasília, em favor do referido Oficial nos termos do Decreto 14.649, de 25 de março de 1993.

Tornar sem efeito o Decreto de 20 de julho de 1999, publicado no DODF nº 139, de 21 de julho de 1999, página 06, que nomeou **JOSÉ VALENTIM MARTINS MELO**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Economia e Formento do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Em 29 de julho de 1999

PROCESSO: Nº 030-005.514/99; INTERESSADO: CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o Major QOPM **EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA** - Matrícula 00.406/5, da Polícia Militar do Distrito Federal;

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:

NOMEAR FRANCISCO DUARTE, para exercer o cargo em Comissão. Símbolo DF-05, de Assistente da Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Vice-Governador.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 22 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e face à competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte à servidora **SIMONE SILVA BARROS**, matrícula nº 94.926-4, Encarregado da

Seção de Conservação de Logradouros Públicos, DFG-02, desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

ELJOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 28 DE JULHO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte para o servidor abaixo relacionado, previsto no Decreto nº 13.447/91:

MATRIC	NOME	CARGO	PROCESSO
96.637-1	ALDA NERES VERIDIANO	ENCARREGADA DA SOR/DRO	138.001.560/99
94.272-3	LUIZ GONZAGA RIBEIRO LOBÃO	ENCARREGADO DA DRC	138.001.568/99

Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 28 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIV, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor **MANOEL AVES FURTADO**, matr. 95.734-8, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, como Executor do processo nº 138.001.486/99, referente a fornecimento e instalação de divisórias nesta RA.IX.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 23 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, e nos termos do artigo nº 97, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

CONCEDER à servidora **GABRIELA REGINA COELHO DOS SANTOS**, matrícula nº 95.487-X, Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Lago Sul, Licença Nojo no período de 09.08.99 à 16.08.99, conforme Declaração apresentada.

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, Artigo 28 do decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve:

I - CONSTITUIR COMISSÃO INTERNA para analisar os dados de despesas constantes do Processo 140.000.003/98.

II - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: **JOSÉ EUSTÁQUIO DO VALE**, Assessor, matrícula nº 96.462-X, **ASTRONOEL COSTA RIBEIRO**, Técnico de Orçamento, matrícula nº 34.511-3 e **PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO**, Chefe da Seção de Patrimônio, matrícula nº 95.410-1, ficando a cargo do primeiro a Presidência da Comissão e do último as atribuições de Secretário.

III - A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas conclusões.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBIM NESTOR BENDER

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, o Diretor da Divisão regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, para Executor do Contrato de Gestão nº 001/99-GVG, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, no âmbito da Administração do Paranoá, devendo acompanhar as atividades de máquinas, equipamentos e caminhões;

DESIGNAR, o Chefe da Seção de Pessoal, símbolo DFG-08, para Executor do Contrato de Gestão nº 001/99-GVG, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, no âmbito da Administração do Paranoá, devendo acompanhar as atividades de pessoal e mão de obra;

DESIGNAR, o Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, para Executor do Contrato de Gestão nº 001/99-GVG, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, no âmbito da Administração do Paranoá, devendo supervisionar as atividades de máquinas, equipamentos, caminhões, de pessoal e mão de obra.

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, em cumprimento da determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, vinculada ao PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - PRODEA, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 071/98, de 27 de novembro de 1998 e designar os servidores José Paes Gonçalves, RG nº 151 993 SSP-SP e CPF nº 003 885 481-34, Ivandro Ferreira de Sousa, RG nº 529 652 SSP-DF e CPF nº 120 512 331-87, Tenente Jôston Alves de Sousa, CEMDF nº 06216 e CPF nº 238.935.591-91, Tenente Francisco de Assis Lucena, RG nº 1013 003 SSP-DF e CPF nº 410 515 301-30, José Maria Moreira Filho, RG nº 572 828 SSP/DF e CPF nº 288 761 211-53, Aurelice Bezerra Aragão, RG nº 079 951 SSP-DF e CPF nº 259 532 221-49, Mariluci Fátima de Sousa Gomes Moraes, RG nº 896 988 SSP-DF e CPF nº 351 909 811-34, Lêonidas Antônio Rodrigues RG nº 114 458 SSP-DF e CPF nº 033 750 131-91, Isabel Fernandes da Silva, RG nº 416 738 SSP-DF e CPF nº 179 201 831-20, Teresinha Rodrigues Biserra de Souza, RG nº 743 582 SSP/DF e CPF nº 247 519 521-53, Maria Inácia dos Santos Sena, RG nº 118 281 SSP-CE e CPF nº 192 745 993-15, para sobre a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO LOCAL DE ALIMENTAÇÃO, visando a distribuição de gêneros alimentícios, para famílias carentes da Cidade de Santa Maria - DF.

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 27 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CANCELAR o pagamento da Indenização de Transporte, do servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	DATA FINAL
94.249-9	Maria Arlete Arapiraca Barbosa	01.07.99

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
MANUEL MESSIAS S. BRANDÃO	24.469-4	SES	3º	20.11.93 a 18.11.98
MARIA CELIA BESSA E SOUZA	24.721-9	RA-I	3º	02.04.94 a 31.03.99
MARIA DE FÁTIMA GOMES	24.942-4	RA-IX	3º	08.07.94 a 06.07.99
JOSÉ DOURADO MARTINS	24.962-9	RA-III	2º	09.07.89 a 07.07.94
JOSÉ DOURADO MARTINS	24.962-9	RA-III	3º	08.07.94 a 06.07.99
MARINALVA FELIPE GONÇALVES	24.966-1	RA-I	3º	07.07.94 a 05.07.99
JOSÉ MENDONÇA DE ALEXANDRIA	24.969-6	RA-III	3º	08.07.94 a 06.07.99
ABÍLIO PEGAS	26.226-9	SES	4º	15.11.95 a 12.11.2000
EDWARD PEREIRA DINIZ	30.413-1	SES	2º	13.06.94 a 11.06.99
ELOSIO JOSÉ CIRILO	30.427-1	SES	2º	15.06.94 a 13.06.99
ENOCH GOMES DE OLIVEIRA	30.441-7	SES	2º	18.06.94 a 16.06.99
HELIO ANTONIO DA FONSECA	30.443-3	RA-II	2º	18.06.94 a 16.06.99
ANA PEREIRA DE CARVALHO	30.445-X	SES	2º	18.06.94 a 16.06.99
ADEMAR ALVES BEZERRA	30.489-1	SEA	2º	20.06.94 a 18.06.99
TELMA FÁTIMA DE CARVALHO	30.497-2	SEA	2º	21.06.94 a 19.06.99
JAKSON MACEDO BRANDÃO	30.548-0	SES	2º	02.07.94 a 30.06.99
WALQUES EPITÁCIO ALKIMIN	30.523-5	RA-II	2º	26.06.94 a 24.06.99
IVANI M. DE OLIVEIRA POMBO	30.575-8	RA-II	2º	16.07.94 a 14.07.99
MARIA ALVES DE JESUS	30.590-1	RA-V	2º	18.07.94 a 16.07.99
LUIZ MACHADO BIASOLI FILHO	30.596-0	SES	2º	18.07.94 a 16.07.99
SUELENE NERI SILVA CHAGAS	30.639-8	RA-II	2º	20.07.94 a 18.07.99
CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO	30.647-9	RA-VIII	2º	23.07.94 a 21.07.99
LEILA DE ARAUJO MASALA	30.661-4	RA-II	2º	24.07.94 a 22.07.99
ANTONIO RODRIGUES CIPRIANO	30.599-5	SADF	2º	18.07.94 a 16.07.99
FRANCISMAR DOS SANTOS BARBOSA	30.628-2	SEF	2º	20.07.94 a 18.07.99

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti R\$ 87,12

Remessa via Correios R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312

LOURDES VITORINO DE ALMEIDA	30.824-2	SES	3º	29.06.94 a 27.06.99
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	34.724-8	RA-IX	1º	17.09.91 a 14.09.96
RÔMULO MODESTO COSTA	38.972-2	SES	1º	23.08.93 a 21.08.98
FLAVIO JOSE ALVES CÉSAR	39.011-9	SEMATEC	1º	24.08.93 a 22.08.98
CLAUDIA CARMONA GOMES DA SILVA	40.595-7	SES	1º	03.03.94 a 01.03.99
CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO	40.736-4	RA-X	1º	14.03.94 a 12.07.99
IONE MORAES DE SOUSA	41.364-X	SEF	1º	28.04.94 a 26.04.99
DALVA MARIA GONZAGA	41.584-7	RA-III	3º	15.06.94 a 13.06.99
FRANCISCO QUIRINO DE RESENDE	41.599-5	SES	1º	30.05.94 a 28.05.99
ROSINEIDE RODRIGUES MUNIZ	41.616-9	PRG	1º	30.05.94 a 28.05.99
SUELI DE AMEIDA SOARES	41.628-2	RA-IX	1º	30.05.94 a 28.05.99
ANDREA BIANCA RODRIGUES SOARES	41.750-5	SES	1º	06.06.94 a 04.06.99
BEN-HUR JOSÉ DE O. SILVA	41.950-8	RA-IX	1º	08.07.94 a 06.07.99
FABIO BARROS DA SILVEIRA	41.959-1	RA-X	1º	11.07.94 a 09.07.99
SÔNIA SALGADO DA SILVA SERRAO	41.961-3	SEF	1º	11.07.94 a 09.07.99
VILSON ROMERO	41.977-X	RA-I	1º	12.07.94 a 10.07.99
MÔNICA PEREIRA VIEIRA	42.025-5	RA-XIII	1º	14.07.94 a 12.07.99
MARCO AURÉLIO GODOIS BRITO	42.091-3	RA-XIII	1º	20.07.94 a 18.07.99
IVANILDE ALVES FELIX	42.030-1	RA-IX	1º	14.07.94 a 12.07.99
NIQUELE MOURA SIQUEIRA	42.034-4	RA-X	1º	14.07.94 a 12.07.99
FRANCISCO OTAVIO CARVALHO BRANCO	42.063-8	RA-XIII	1º	15.07.94 a 13.07.99
ROGERIO GALVÃO DOS SANTOS	42.079-4	ST	1º	18.07.94 a 16.07.99
SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS	91.114-3	SETER	1º	03.08.81 a 01.08.86
SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS	91.114-3	SETER	2º	02.08.86 a 31.07.91
SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS	91.114-3	SETER	3º	01.08.91 a 29.07.96

LUIZ GERALDO MATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 323, DE 27 DE JULHO DE 1999

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 10/99-SEF

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94 e o que consta no Processo nº 030.004.558/99, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor Geral da Central de Compras do Distrito Federal/SEF, como executor do Contrato nº 10/99-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a Contrata Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando a locação do imóvel situado no Setor de Indústrias Gráficas Sul, Quadra 06, nº 2310, nesta Capital, com área de 1.583,75 metros quadrados, para uso da Central de Compras do Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 325, DE 27 DE JULHO DE 1999

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 12/99-SEF

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94 e o que consta no processo nº 040.002.428/98, resolve:

Art. 1º Designar o Engenheiro Samuel Dias, Auditor Tributário, matrícula nº 07.790-9, como executor do Contrato nº 12/99-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à recuperação e reforma de parte da estrutura do Edifício Vale do Rio Doce, sede da Secretaria de Fazenda, situado no Setor Bancário Norte - Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.000012/95; INTERESSADA: VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO; ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 41.755,40 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
MARIA ROSA DA SILVA SOARES	20.982-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	20.09.93 a 19.09.98
KALENIA LÍGIA M DA SILVA	32.036-6	DRE/CEILÂNDIA	2º	01.05.94 a 30.04.99
JOAQUIM B. DOS SANTOS	50.753-9	DRE/PLANALTINA	3º	09.08.90 a 08.07.98
LINDAMAR APARECIDA	60.593-X	DRE/CEILÂNDIA	1º	10.04.85 a 29.04.90
ANA MARIA DE L. FAGUNDES	74.450-6	SE	4º	02.06.93 a 09.10.98
RITA DE CÁSSIA T. SILVA	77.142-2	DRE/TAGUATINGA	4º	05.12.93 a 04.12.98

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO 27 DE JULHO DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93, e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar o servidor JOSÉ PERDIGÃO BASTOS NETO, matrícula 71.794-0, Assistente da Divisão de Serviços Gerais, executor interno do Termo de Comodato nº 04/98-SE, que trata da utilização pelo Banco de Brasília -BRB de uma área localizada no Edifício sede da FEDF para a instalação de unidade prestadora de serviços bancários.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 12 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 12 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença gala a servidora Cristina Aparecida Bianchi de Souza, matrícula 47.896-2, pelo período de 10.07.99 a 17.07.99.

GILDETE UMBELINA NOVAES

ESCOLA CLASSE 24 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1999

A Diretora da Escola Classe 24 de Taguatinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora LUCÉLIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 66.464-2, pelo período de 10/07/99 a 17/07/99.

CÍCERA MARIA CANDEIA COSTA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Tratado de Interesses Particulares a servidora LORENA FRANCISCA MOURA DE FREITAS CARVALHO, matrícula 136.334-4, Assistente Superior de Saúde (Médica - Radiologista), 3ª Classe, Padrão IV, lotada no HRP, por um período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.045081/99.

IOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados

no DESAT nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios das chefias, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

NOME: EVA DA GUIA FREITAS DA SILVA
MATRÍCULA: 127.506-2
QUINQUÊNIO(S): 2º 09/12/92 A 08/12/97.

PROCESSO: 061.022798/93

NOME: IDENIR DA CUNHA E SILVA
MATRÍCULA: 133.574-0
QUINQUÊNIO(S): 1º 05/01/94 A 05/01/99.

PROCESSO: 061.005821/99

NOME: MIROMAR PEIXOTO SILVA
MATRÍCULA: 122.596-1
QUINQUÊNIO(S): 3º 08/05/94 A 07/05/99.

PROCESSO: 061.030054/96

NOME: LUCAS JUAREZ PEREIRA GONÇALVES
MATRÍCULA: 130.602-2
QUINQUÊNIO(S): 1º 08/07/91 A 07/07/96.

PROCESSO: 061.007387/98

NOME: BERNADETE ARAÚJO DA SILVA
MATRÍCULA: 122.209-1
QUINQUÊNIO (S): 3º 13/06/94 A 12/06/99

PROCESSO: 061.000192/92

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05/99, item 1.24, de 11/03/99, publicada no DODF de 12/03/99, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO PIRES, matrícula 128.169-1, Assistente Superior de Saúde (Médica - Patologia Clínica), 2ª Classe, Padrão VI, lotada no HBDP, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.022669/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 2 da Instrução Nº 5, de 11.02.99, publicada no DODF nº 31, de 12.02.99, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora abaixo, lotada no Centro de Saúde nº 17/Candangolândia, desta Regional de Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: DIVINA MARIA RIBEIRO

Processo: 061.027.376/99

Matrícula: 134.519-2

Quinquênio: 1º - 10.06.94 a 09.06.99

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art.2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
<p>PROCESSO: 101.000665/99 NOME: ANTONIO FIRMINO DA SILVA MATRÍCULA: 3757-5 CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.</p>	<p>Nos termos do art. 40, § 1º Inciso I, da Constituição Federal, previstos no Art. 1º e seu § 8º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98 e do Inciso I, §1º, do Art. 186 da Lei 8.112 de 11.12.90.</p>

CONCEDER APOSENTADORIA aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000656/99 NOME: ROSALIA DE AMORIM ROSA RODRIGUES MATRÍCULA: 2380-9 CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO E M SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSS/DF.	Nos termos Art.40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, previsto no Art. 1º e seu § 8º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98 e do Inciso I, Art. 186 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.
PROCESSO: 101.000655/99 NOME: JOSEFA OLIVEIRA GONÇALVES MATRÍCULA: 6064-X CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSS/DF.	Nos termos Art.40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, previsto no Art. 1º e seu § 8º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98 e do Inciso I, Art. 186 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000668/99 NOME: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MATRÍCULA: 5201-9 CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do art. 40, § 1º Inciso I, da Constituição Federal, previstos no Art. 1º e seu § 8º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98 e do Inciso I, do Art. 186 da Lei 8.112 de 11.12.90.

CONCEDER APOSENTADORIA a servidora abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000.667/99 NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA MATRÍCULA: 1572-5 CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do art. 40, § 1º Inciso I, da Constituição Federal, previstos no Art. 1º e seu § 8º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98 e do Inciso I, do Art. 186 da Lei 8.112 de 11.12.90.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 19 de abril de 1991, referente a Licença Especial concedida ao servidor JUVENAL FERREIRA NETO, matrícula nº 0624-6, ONDE SE LÊ: "1º e 2º DECÊNIO: 15/04/68 a 15/04/88", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 15/04/68 a 14/04/73, 2º QUINQUÊNIO: 15/04/73 a 15/04/78", LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 15/04/73 a 14/04/78, "3º QUINQUÊNIO: 15/04/78 a 15/04/83, LEIA-SE 3º QUINQUÊNIO: 15/04/78 a 14/04/83, "4º QUINQUÊNIO: 15/04/83 a 15/04/88", LEIA-SE 4º QUINQUÊNIO: 15/04/83 a 14/04/88, processo nº 101.000011/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 24 de julho 1992, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA DAS NEVES PEREIRA SILVA, matrícula nº 6533-1, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 02/09/85 a 01/09/90", LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02/09/85 a 01/11/95, processo nº 101.001925/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de junho de 1994, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor DANIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5597-2, ONDE SE LÊ "1º QUINQUÊNIO: 11/03/89 a 10/03/94", LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 11/02/89 a 10/02/94, processo nº 101.003353/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12 de agosto de 1992, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOSÉ DA CONCEIÇÃO CARDOSO ARAÚJO, matrícula nº 7301-6, ONDE SE LÊ "1º QUINQUÊNIO: 06/05/87 a 05/05/92", LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 06/05/87 a 05/08/92, processo nº 101.002422/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JUVENAL FERREIRA NETO, matrícula 0624-6, referente ao 6º QUINQUÊNIO: 15/04/93 a 14/04/98, processo nº 101.000011/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA DAS NEVES PEREIRA SILVA, matrícula nº 6533-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02/11/90 a 01/11/95, processo nº 101.001925/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor DANIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5597-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 11/02/94 a 10/02/99, processo nº 101.003353/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ DA CONCEIÇÃO CARDOSO ARAÚJO, matrícula nº 7301-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 06/05/92 a 05/08/97, processo nº 101.002422/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor EDSON DOS SANTOS, matrícula nº 7045-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 05/03/92 a 04/05/97, processo nº 101.002172/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANEY ALVES DE BARROS, matrícula nº 7166-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 05/05/93 a 04/03/99, processo nº 101.000336/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ELIANE RODRIGUES TAVARES, matrícula nº 5566-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 19/07/94 a 18/07/99, processo nº 101.000132/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor SEVERINO FELIX DA SILVA NETO, matrícula nº 4655-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10/07/88 a 09/09/98, processo nº 101.001485/92.

ANTONIO DIAS NETO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998 e conforme Memo nº 126/CDS-Núcleo Bandeirante, resolve:

Designar a servidora SANDRA MARIA DRAGO SILVA, matrícula nº 8885-4, Assistente II, símbolo DFA-09, para substituir SUELI APARECIDA MARTINS MIRANDA, matrícula nº 5979-X, Diretora do CDS Núcleo Bandeirante, símbolo DFA-12, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 06/07/99 a 20/07/99.

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000097/99, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ BARREIRA FILHO, matrícula nº 3750-8, como Executor Técnico do Contrato nº 19/99, celebrado entre esta FUNDAÇÃO e a AQUAZUL PISCINAS HIGIENIZAÇÃO ASSESSORIA E ANÁLISE, QUÍMICO FÍSICO E BIOLÓGICO LTDA, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04.

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000383/99, resolve:

Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula 3323-3, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula 7433-0 e ELIANA FARIA VALADARES, matrícula 5361-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar fatos constantes no processo acima referenciado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO
Respondendo

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve: Designar o arquiteto Ed Coelho da Costa Tourinho, Inspetor de obras, matrícula 33.558-4, EXECUTOR do Contrato nº 004/99-SO, nos termos do Padrão nº 011/98, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços relativos a pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial, calçada em pedra portuguesa e plantio de Palmeiras em Taguatinga e canteiros ornamentais no Trevo DF 150, em Sobradinho, Distrito Federal, Conforme processo nº 030.004.597/99.

MAURICIO CANOVAS SEGURA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 59, DE 29 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do

Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.008.852/97, resolve:

1. Designar o servidor WELLINGTON HOLANDA DE LIMA, matrícula n.º 44.296-8 para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 014/98, firmado em 27 de abril de 1998, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a Poli Engenharia Ltda., em substituição ao servidor RAIMUNDO DAMIÃO DAMASCENO DA SILVA, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no art. 67 e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no artigo 13, inciso II, § 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo de vigência do contrato;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000797/99, resolve:

Reformar, ex-offício, o Soldado QPPMC ROBERTO CEZAR PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 20.945-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4 (este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987); 96, item 2; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000824/99, resolve:

Reformar, ex-offício, o Soldado QPPMC GESIEL FERREIRA COSTA, matrícula nº 18.009-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo da própria graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000828/99, resolve:

Reforma, ex-offício, o Terceiro-Sargento QPPMC MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 03.036/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, podendo prover os meios de subsistência, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000777/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cabo QPPMC ZOROASTRO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 06.610/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000829/99, resolve:

Reformar, ex-offício, o Cabo QPPME PAULO ALEXANDRE ARIOZA, matrícula nº 09.773-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo da sua própria graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; 104, item 4; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000826/99, resolve:

Reformar, ex-offício, o Cabo QPPMF NEIDE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 15.404/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4 (este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987); 96, item 2; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000825/99, resolve:

Reformar, ex-offício, o Soldado QPPMC ALEXANDER AGUIAR, matrícula nº 13.357/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4 (este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987); 96, item 2; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000818/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOPM ISAIAS DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 00.213/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de seu próprio posto, acrescido de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, § 1º; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.00.827/99, resolve:

Reformar, ex-offício, o Capitão QOPMA ALZI TAVARES DE MELO, matrícula nº 00.798-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Tenente-Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso II, 96m inciso V; 98, §§ 1º, 3º e 4º e 136, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho por doença especificada em lei, sem poder prover os meios de subsistência, e por contar 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000783/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC ABELARDO PAULO DOS REIS, matrícula nº 02.657-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 101 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000817/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 03.543-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DE ALMENDRA, matrícula nº 93.077-6, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma BGR Sonorização Ltda, de que trata o processo nº 210.000.383/99.

LOURIVAL ZAGONEL

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Designar o servidora MÁRCIA MACHADO matrícula nº 95.483-7, para executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Hotel Phenícia Ltda., conforme elementos constantes do processo nº 210.000.399/99.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 208, DE 23 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.282/99, e de acordo com o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - INSTAURAR Sindicância para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelos servidores EDSEU DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.831-4, MAURO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 82.824-6, EDVÂNDIO CIRINEU DE MOURA, matrícula nº 81.571-3, DELIVAL LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 83.411-4 e DIVINO CIRINEU DE MOURA, matrícula nº 79.502-X, com relação a prática de atos indisciplinados relatados no Memorando nº 061/99-DLSUL/SLU/DF, objeto do presente processo.

II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, pág. 38 de 23.12.98, da apuração dos fatos.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da abertura dos trabalhos, para a apresentação do relatório conclusivo, visto a gravidade dos fatos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 26 DE JULHO DE 1999

A Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, resolve: conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUIN.	PERÍODO
Urbatan de Deus Ferreira	01.285-8	Aux. Adm. Púb.	3º	15.06.94 a 13.06.99
João Pereira de Castro	1571-7	Aux. Adm. Púb.	1º	06.11.86 a 04.02.97
Antonio Paulino da Silva Filho	70.099-1	Aux. Adm. Púb.	1º	13.06.80 a 11.06.85
			2º	12.06.85 a 10.06.90
			3º	11.06.90 a 09.06.95
Eliezer Soares de Souza	70.230-7	Aux. Adm. Púb.	4º	03.01.89 a 01.01.94
			5º	02.01.94 a 31.12.98
Raimundo Pires de Souza	70.783-X	Aux. Adm. Púb.	3º	29.09.90 a 27.09.95
Orlando Batista	72.526-9	Téc. Adm. Púb.	3º	14.04.94 a 12.04.99
João Soares Sobrinho	72.539-0	Aux. Adm. Púb.	3º	21.06.94 a 19.06.99
Valdeci Correia de Miranda	72.705-9	Téc. Adm. Púb.	3º	07.06.94 a 05.06.99
Walter Soares Silva	75.837-X	Téc. Adm. Púb.	2º	01.07.94 a 29.06.99
Josemar Carlos da Rocha	75.907-4	Téc. Adm. Púb.	2º	19.01.94 a 17.01.99
Joaquim Angelo de Souza	77.621-1	Aux. Adm. Púb.	4º	01.07.94 a 29.06.99
Antonio Felicidade de Deus	77.675-0	Téc. Adm. Púb.	2º	12.02.94 a 10.02.99
Antonio Donizete da Silva	78.942-9	Téc. Adm. Púb.	2º	07.02.87 a 05.03.92
			3º	06.03.92 a 04.11.97
João Mateus de Oliveira	79.859-2	Aux. Adm. Púb.	3º	03.07.94 a 01.07.99
Geraldo Bento da Silva	79.914-9	Aux. Adm. Púb.	2º	01.12.87 a 29.12.93
			3º	30.12.93 a 28.03.99
João Guimarães Fraga	79.996-3	Téc. Adm. Púb.	3º	12.04.93 a 10.05.98
Jose Lino Ribeiro	80.288-3	Aux. Adm. Púb.	2º	01.07.94 a 29.06.99
Odorico Vieira de Alencar	80.561-0	Aux. Adm. Púb.	3º	24.12.93 a 22.12.98
Antonio Maria da Silva	80.624-2	Aux. Adm. Púb.	2º	06.06.94 a 04.06.99
João do Nascimento Pereira	80.691-9	Téc. Adm. Púb.	2º	23.04.94 a 21.04.99
Maria Eli Carlos da Silva Dutra	80.840-7	Aux. Adm. Púb.	3º	15.02.94 a 13.02.99
Vilca Soares Loureço	80.890-3	Aux. Adm. Púb.	3º	21.03.94 a 19.03.99
Renato Correa dos Santos	80.913-6	Aux. Adm. Púb.	2º	06.03.92 a 04.03.97
Jose Luiz Brito	80.993-4	Téc. Adm. Púb.	3º	22.06.94 a 20.06.99
Edimar Batista Neto	81.679-5	Aux. Adm. Púb.	2º	14.06.91 a 12.07.96
Antonio Ribeiro Higino	82.231-0	Aux. Adm. Púb.	2º	01.07.94 a 29.06.99
Domingos Nunes da Silva	82.320-1	Aux. Adm. Púb.	2º	05.04.93 a 03.05.98
Benedito Ferreira Neto	82.562-X	Aux. Adm. Púb.	2º	25.12.93 a 23.06.99
João Rodrigues de Sousa	82.648-0	Aux. Adm. Púb.	2º	25.05.94 a 23.05.99
Carlos Roberto Ribeiro	82.666-9	Aux. Adm. Púb.	2º	25.04.94 a 23.04.99
Pedro Paulo da Silva	82.681-2	Aux. Adm. Púb.	2º	25.05.94 a 23.06.99
Cecílio Gonçalves de Oliveira	82.683-9	Téc. Adm. Púb.	2º	25.04.94 a 23.04.99
Antonio José Alves	82.685-5	Aux. Adm. Púb.	2º	25.05.94 a 23.05.99
Luiz José da Silva	82.692-8	Aux. Adm. Púb.	2º	25.06.94 a 23.06.99

Moacir Ferreira da Cruz	82.706-1	Aux. Adm. Púb.	2º	26.04.94 a 24.04.99
Elizeu Mendes Ferreira	82.750-9	Aux. Adm. Púb.	2º	04.07.94 a 02.07.99
Zacarias José da Silva	82.723-1	Aux. Adm. Púb.	2º	26.04.94 a 24.04.99
José Roberto L. Soares	82.740-1	Aux. Adm. Púb.	2º	27.04.94 a 25.04.99
Cassio Alves Rabelo	83.166-2	Aux. Adm. Púb.	1º	21.09.90 a 19.05.99
Silma Maria da Silva	83.800-4	Aux. Adm. Púb.	1º	04.11.93 a 02.06.99
Edvan Batista dos Santos	83.849-7	Aux. Adm. Púb.	1º	10.11.93 a 08.06.99
Valdir Souza de Lima	83.872-1	Aux. Adm. Púb.	1º	06.12.93 a 04.05.99
Nésio de Sousa Pereira	83.879-9	Aux. Adm. Púb.	1º	26.11.93 a 24.05.99

RETIFICAR LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, PUBLICADA Nº DODF 218 de 29.11.93, página 30. ONDE SE LÊ: Nome: Orlando Batista, Matrícula: 72.526-9, Cargo Técnico de Administração Pública, 1º Quinquênio de 16.04.84 a 15.06.89. LEIA-SE: Nome: Orlando Batista, Matrícula: 72.526-9, Cargo: Técnico de Administração Pública, 1º Quinquênio de: 16.04.84 a 14.04.89.

RETIFICAR LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, PUBLICA Nº DODF Nº 131 de 07/07/94, pág. 22. ONDE SE LÊ: Nome: Orlando Batista, Matrícula: 72.526-9, Cargo: Técnico de Administração Pública, 2º Quinquênio de 16.06.89 a 15.06.94. LEIA-SE: Nome: Orlando Batista, Matrícula: 72.526-9, Cargo: Técnico de Administração Pública, 2º Quinquênio de 15.04.89 a 13.04.99.

NELMA NOGUEIRA BATISTA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1999

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Conceder, relativo ao mês de Março/99, indenização de Transporte à servidora constante do quadro abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
LEDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2º SPR

II - Conceder, relativo ao mês de Abril/99, indenização de Transporte à servidora constante do quadro abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
LEDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2º SPR

III - Conceder, relativo ao mês de Maio/99, indenização de Transporte aos servidores constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4º SPR
LEDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2º SPR
ROGERIO MARINHO LEITE CHAVES	38.572-7	PROC.	1º SPR
RENÉ ROCHA FILHO	41.135-3	PROC.	1º SPR

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Alterar a Portaria de 23 de junho de 1999, publicada no DODF de 25.06.99, que designou ELZA HELENA SOARES MUSTAFÁ, matrícula nº 38.811-4, Procuradora de 1ª Categoria, para substituir WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 20.994-5, Procurador-Chefe, Símbolo CNE-05, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 21.06.99, para incluir na substituição o período de 05.07.99 a 03.08.99, por motivo de férias do titular, ficando ratificados os demais termos constantes da Portaria acima mencionada.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

UTILIDADE PÚBLICA

FARMÁCIA DE PLANTÃO

132

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Processo: 001-02214/99; Favorecido: Fundação Getúlio Vargas; Valor: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais); Objeto: atender despesas com renovação de assinaturas de periódicos; Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 23/7/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Denize Castro Flaeschen Ratificação: em 27/7/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/99
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO:141.001.501/95 - OBJETO: Contrato de locação de imóvel, objetivando a locação ao Distrito Federal, por meio da Administração Regional de Brasília, do imóvel de propriedade da locadora situado no Setor Comercial Norte, Quadra CN-02, lote "K", para uso da Administração de Brasília. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I x Fundação de Previdência Privada dos Empregados da FINEP, do IPEA, do CNPQ, do INPE e do INPA - FIPECq. PRAZO: até 27.06.2001. - VIGÊNCIA: O presente Contrato de Locação de Imóvel entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:28.06.99 - VALOR: R\$ 710.400,00 (setecentos e dez mil e quatrocentos reais) SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília: Pela LOCATÁRIA: JOSÉ DIAS PEREIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Superintendente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 15/96

Processo nº. 139.000.067/94. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO/RA-XI x DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU. OBJETIVO: A Cessão de uso de imóvel localizado no Terminal Rodoviário do Cruzeiro, sala nº. 05, medindo 12,30 m² (doze metros e trinta centímetros quadrados), a ser usado como ponto de apoio para os fiscais de permissões e concessões públicas. VALOR: Isento do pagamento do preço público pela ocupação do imóvel, conforme Decreto nº. 15.179, de 03 de novembro de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 28/07/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Cessionária LEONARDO DE FARIA E SILVA, na qualidade de Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/99-CPL

TIPO: Menor Preço
PROC./INTER.: 030.002.990/99 - Secretaria de Administração
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que a abertura da licitação em epigrafe foi adiada para 02/09/99 às 15:00 hs., tendo em vista a alteração no Projeto Básico, Edital e seus Anexos. Os licitantes que já adquiriram o Edital, poderão retirar a nova versão sem ônus na Secretaria da Comissão de Licitação na sala 517 do Edifício Anexo do Palácio do Buriti. Os demais, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95, ou através da INTERNET, www.sea.gdf.gov.br/. Outras informações pelos Fones (61)213-6303 ou (61) 225-2795.

Brasília, 29 de julho de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99-CL

Objeto: Aquisição de Bandeira Oficial do Brasil. 14m x 20m
Proc./Inter.: 030.002.638/99 - Secretaria de Administração/CBDMF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que a licitação em referência encontra-se com recurso impetrado pela empresa PATRÍCIA GUILMARÃES LOURENÇO - EPP. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados nesta Comissão de Licitação. Maiores informações pelo telefax: (061)225-2795.

Brasília, 29 de julho de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 13/99-CL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial.
Proc./Inter.:151.000.004/99- Arquivo Público do Distrito Federal.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epigrafe:

1 - Desclassificar o item 01 da empresa Soberana Seg. e Vig. Ltda por não cumprir o estabelecido na alínea "c" do item 6.2 do ato convocatório (não apresentou a planilha de formação de preços no que se refere ao memorial de cálculo referente a uniforme, ticket refeição, vale transporte etc...). E por não cumprir a alínea "f" (não indicou o sindicato respectivo da categoria profissional).
2- Finalmente, diante do exposto, a Comissão resolve propor a adjudicação e homologação do item a seguir para a empresa:

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Preço Un.Mensal
1	UNISERV UNIÃO SERVIÇO DE VIG. LTDA.	Vigilância desarmada	4.854,36

Brasília, 29 de julho de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99-CL

Objeto: Aquisição de peças e acessórios, ambos genuínos, para veículos de marcas CHEVROLET, FIAT, FORD, MERCEDES BENS, TOYOTA e VOLKSWAGEN.
Proc. Inter.: 030.003.318/99 - Secretaria de Administração - DT
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que NÃO RECONHECEU o recurso interposto pela empresa ANADIESEL LTDA, mantendo o voto que propôs a adjudicação e homologação dos itens 04 e 05 para a empresa Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados nesta Comissão de Licitação.

Brasília, 29 de julho de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOSEDITAL Nº 16, DE 29 DE JULHO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE
DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nas Leis nº 087, de 29/12/89 e nº 2.399, de 15/06/99, torna pública a abertura de inscrições ao concurso público para o cargo de Assistente Superior de Saúde, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.254, de 29/12/94, e com as normas estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O concurso destina-se ao provimento de 145(cento e quarenta e cinco) vagas oferecidas pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, conforme discriminado a seguir:

CARGO	OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE	01	ASSISTENTE SOCIAL	11	30(trinta) horas	R\$ 1.274,24
	02	ENFERMEIRO	96		
	03	FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	04		
	04	FARMACÊUTICO/ LABORATÓRIO	07		
	05	NUTRICIONISTA	05	20(vinte) horas	
	06	ODONTÓLOGO	22		

1.2 Será reservado o percentual de 20%(vinte por cento), por especialidade, do número de vagas discriminado no subitem 1.1 deste Edital, aos candidatos portadores de deficiência, amparados pelo art. 1º da Lei nº 160 (DF), de 02/09/91. A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições da especialidade do cargo.

1.2.1 As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

1.3 Os candidatos que vierem a ser nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/90, adotada pelo Distrito Federal pela Lei nº 197, de 04/12/91.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Os candidatos aprovados neste concurso serão nomeados, se atendidos os seguintes requisitos básicos:

I - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391, de 12/04/72 e nº 70.436, de 18/04/72;

II - ter idade mínima de 18(dezoito) anos;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidatos do sexo masculino, também com as obrigações militares;

IV - não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com o novo cargo;

V - ter aptidão física e mental para o desempenho das atribuições da especialidade do cargo;

VI - possuir diploma de nível superior relativo à especialidade do cargo, e

VII - possuir registro no órgão ou conselho de classe.

2.2 Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1, o candidato deverá apresentar e/ou fornecer à época da nomeação, outros documentos que se fizerem necessários.

2.3 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 e daqueles que vierem a ser solicitados, conforme estabelecido no subitem 2.2 impedirá a nomeação do candidato.

3 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ESPECIALIDADES DO CARGO

3.1 ASSISTENTE SOCIAL: atividade de nível superior, compreendendo planejamento e execução de programas de auxílio social a pacientes e seus familiares, envolvendo a realização de entrevistas, levantamento de necessidades sócio-econômicas, emissão de pareceres técnicos, além de outras tarefas correlatas.

3.2 ENFERMEIRO: atividade de nível superior, compreendendo planejamento, supervisão e avaliação de ações relacionadas à pesquisa na área de enfermagem; assistência a pacientes; instrumentação cirúrgica; desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica e sanitária, além de outras tarefas correlatas.

3.3 FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - FARMÁCIA: atividade de nível superior, compreendendo pesquisa, manipulação, armazenagem, controle e distribuição de medicamentos, além de outras tarefas correlatas.

3.4 FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - LABORATÓRIO: atividade de nível superior, compreendendo pesquisa, supervisão e execução de análises clínicas laboratoriais e toxicológicas, além de outras tarefas correlatas.

3.5 NUTRICIONISTA: atividade de nível superior, compreendendo planejamento, supervisão, execução e avaliação de programas alimentares e nutricionais, assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial, além de outras tarefas correlatas.

3.6 ODONTÓLOGO: atividade de nível superior, compreendendo atendimento clínico a pacientes, inclusive aos portadores de patologias, traumatismos e deformidades do complexo buco-maxilo-facial; elaboração e execução de programas preventivos na área de saúde bucal, além de outras tarefas correlatas.

4 DA INSCRIÇÃO

Período: 12/08/99 a 20/08/99 (dias úteis)

Horário: das 12h às 17h

Local: Agências do Banco de Brasília S/A - BRB abaixo relacionadas:

- Ceilândia - Agência 026, CNM 1 Bl. B - Centro

- Gama - Agência 104, Setor Comercial Bl. 01 Lote 1 a 19

- Plano Piloto - Agência 062, SHLS Q. 716 Cj. L Bl. 1 Loja 230/C - Centro Clínico Sul

- Plano Piloto - Agência 208, Setor Comercial Sul Q. 5 Bl. A

- Plano Piloto - Agência 212, SAIN Lote B Anexo do Palácio do Buriti - Térreo

- Sobradinho - Agência 107, Setor Comercial Central Bl. 1

- Taguatinga - Agência 103, Setor Comercial Central C 08

4.1 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e dirigir-se a uma das Agências do BRB relacionadas no item 4, para:

a) preencher formulário de Requerimento de Inscrição, à disposição dos interessados nas agências do BRB relacionadas;

b) anexar ao formulário de Requerimento de Inscrição cópia da Carteira de Identidade;

c) recolher a taxa de inscrição, em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, contatando o nº 212-800391-6, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

d) receber o comprovante de Requerimento de Inscrição, e

e) receber o programa da prova.

4.2 O candidato receberá, pelo correio, o Comprovante de Inscrição a ser emitido pelo IDR, até o dia 27/09/99.

4.2.1 O candidato que não receber o Comprovante de Inscrição até o dia 27/09/99 deverá comparecer ao IDR até o último dia útil anterior à realização da prova para confirmar sua inscrição no concurso e receber seu comprovante, sob pena de não realizar a prova.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado em espécie ou com cheque do próprio candidato.

4.4 A inscrição paga com cheque sem o suficiente provimento de fundo será automaticamente cancelada quando detectado o ilícito.

4.5 A taxa de inscrição não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da FHDF.

4.6 A inscrição no concurso será feita pelo interessado, sendo admitida também a inscrição por terceiros, obedecendo-se aos mesmos procedimentos estabelecidos no subitem 4.1.

4.7 Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea.

4.8 O candidato portador de deficiência, amparado pela Lei nº 180, de 02/09/91, deverá requerer sua inscrição no BRB e comparecer ao IDR, no período estabelecido para a inscrição, para:

a) entregar laudo técnico que comprove sua deficiência, conforme estabeleça o parágrafo 2º do art. 2º do Decreto nº 13.897/92, de 14/02/92, e

b) requerer junto ao Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR as condições especiais de que necessita para realizar a prova.

4.8.1 A inobservância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e a inobservância do disposto na alínea "b" acarretará o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.9 O candidato portador de deficiência será classificado em listagem distinta.

4.10 O candidato doador de sangue junto à Fundação Hemocentro ou a instituições oficiais de saúde no âmbito do Distrito Federal fica dispensado do pagamento da taxa de inscrição, conforme dispõe a Lei nº 1.321, de 26/12/96.

4.11 Para o benefício de que trata o subitem 4.10, o candidato terá que comprovar pelo menos 03(três) doações realizadas no período de 01(um) ano, contado até o último dia de inscrição.

4.12 O candidato doador de sangue deverá requerer sua inscrição diretamente no IDR, no período e horário estabelecidos no item 4, anexando ao formulário próprio cópia autenticada do documento original comprobatório de doação de sangue bem como cópia da Carteira de Identidade, para fins de efetivação de sua inscrição.

4.13 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição bem como o correto preenchimento do formulário, são de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.13.1 Requerimento de Inscrição preenchido incorretamente e/ou com campos em branco implicará a não-efetivação da inscrição.

4.14 O candidato só poderá inscrever-se para uma das especialidades.

4.15 A inscrição implica conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.16 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constará de Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, para todas as opções.

5.1.1 A Prova Escrita Objetiva constará de 50(cinquenta) questões e valerá 100(cem) pontos.

5.1.2 Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60(sessenta) pontos do total de 100(cem) pontos atribuídos à prova.

5.2 Após a correção da Prova Escrita Objetiva e a apreciação dos recursos a que se refere o subitem 7.1, será afixada no Quadro de Avisos do IDR a listagem de classificação dos candidatos aprovados.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA

6.1 A data, o horário e o local de realização da prova serão divulgados por meio de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munido do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial e original de identidade.

6.3 Somente serão considerados como documento oficial de identidade, para efeito deste concurso, se em perfeito estado de conservação, sem um dos quais o candidato será impedido de realizar a prova: Carteira de Identidade Civil, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Identidade Militar, expedida por entidades militares, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento oficial de identificação.

6.4 Não será aceita fotocópia de documento oficial de identidade, ainda que autenticada.

6.5 Em caso de perda ou extravio de documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência

em órgão policial e apresentar no dia da prova o respectivo comprovante.

6.6 Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o início da mesma.

6.7 O IDR não aplicará prova fora do local predeterminado para sua realização e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

6.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações referentes ao concurso que serão veiculadas no DODF.

6.9 Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo da ausência do candidato.

6.10 O não-comparecimento do candidato à prova acarretará sua eliminação do concurso.

6.11 Será automaticamente excluído do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;

b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

c) portar-se de forma inadequada com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes, e

d) retirar-se do recinto de aplicação da prova sem a devida autorização.

6.12 As questões da Prova Escrita Objetiva serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido esclarecimento sobre o seu enunciado ou modo de resolvê-las.

6.13 O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, o espaço correspondente à alternativa escolhida, com caneta esferográfica tinta azul ou preta.

6.14 Não será atribuído ponto à questão que apresentar rasura ou duplicidade de resposta ou que estiver em branco.

6.15 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não-atendimento às instruções contidas no subitem 6.14 e no 6.15.

6.16 O programa da prova será publicado no DODF do dia 11/08/99.

7 DO RECURSO

7.1 Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, nos seguintes casos:

a) contra a formulação de questões da Prova Escrita Objetiva, e

b) erro material da classificação final.

7.1.1 Os recursos referidos no subitem 7.1, alínea "a", serão julgados pela Banca Examinadora e os recursos referidos na alínea "b", serão julgados pela Superintendente do IDR.

7.2 O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 03(três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação:

a) do gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva, e

b) da listagem de classificação dos candidatos aprovados (erro material).

7.3 Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

7.3.1 Somente serão apreciados os recursos na forma original.

7.4 Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu procurador.

7.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

7.6 Em caso de questão anulada, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

7.7 O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido até que seja conhecida a decisão.

8 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

8.1 A classificação final dos candidatos aprovados será feita, obedecida à ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova.

8.2 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva, e

b) o mais idoso.

8.3 A listagem de classificação dos candidatos aprovados no concurso será afixada no Quadro de Avisos do IDR para efeito de recurso de erro material.

8.4 O Resultado Final do concurso será homologado pelos Secretários de Saúde e de Administração do Distrito Federal.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.2 Os candidatos aprovados serão nomeados pela FHDF, obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas existentes. Os candidatos que não forem nomeados ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal da FHDF durante o prazo de validade do concurso.

9.3 O prazo de validade do concurso será de 2(dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da FHDF.

9.4 A aprovação no concurso somente assegura ao candidato o direito de investidura no cargo de acordo com a disponibilidade de vagas e dentro do prazo de validade do concurso.

9.5 O candidato nomeado para o cargo deverá submeter-se à inspeção médica nos termos previstos na legislação vigente.

9.5.1 Em se tratando de candidato aprovado, portador de deficiência, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de nomeação, conforme legislação específica.

9.6 O direito de ação contra os atos relativos ao concurso prescreve em 1(um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei nº 7.515, de 10/07/86.

9.7 Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior e inexistindo ação pendente, a prova e o material inservível serão incinerados.

9.8 Todos os editais referentes a este concurso serão publicados no DODF.

9.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

EDITAL Nº 17, DE 29 DE JULHO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nas Leis nº 087, de 29/12/89 e nº 2.399, de 15/06/99, torna pública a abertura de inscrições ao concurso público para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.254, de 29/12/94, e com as normas estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O concurso destina-se ao provimento de 589(quinhetos e oitenta e nove) vagas oferecidas pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, conforme discriminado a seguir:

CARGO	OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE	01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	546	30(trinta) horas	R\$ 700,75
	02	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	11	24(vinte e quatro) horas	
	03	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	01	24(vinte e quatro) horas	
	04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	16	24(vinte e quatro) horas	

05	AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR – NUTRIÇÃO	04	30(trinta) horas
06	AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR – SERVIÇO SOCIAL	11	30(trinta) horas

1.2 Será reservado o percentual de 20%(vinte por cento), por especialidade, do número de vagas discriminado no subitem 1.1 deste Edital, aos candidatos portadores de deficiência, amparados pelo art. 1º da Lei nº 160 (DF), de 02/09/91. A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições da especialidade do cargo.

1.2.1 As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

1.3 Os candidatos que vierem a ser nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/90, adotada pelo Distrito Federal pela Lei nº 197, de 04/12/91.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Os candidatos aprovados neste concurso serão nomeados, se atendidos os seguintes requisitos básicos:

I – ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391, de 12/04/72 e nº 70.436, de 18/04/72;

II – ter idade mínima de 18(dezoito) anos;

III – estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidatos do sexo masculino, também com as obrigações militares;

IV – não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com o novo cargo;

V – ter aptidão física e mental para o desempenho das atribuições da especialidade do cargo;

VI – possuir 2º grau completo ou habilitação legal equivalente, relativo à opção do cargo, e

VII – possuir registro no órgão ou conselho de classe, se for o caso.

2.2 Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1, o candidato deverá apresentar e/ou fornecer à época da nomeação, outros documentos que se fizerem necessários.

2.3 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 e daqueles que vierem a ser solicitados, conforme estabelecido no subitem 2.2 impedirá a nomeação do candidato.

3 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ESPECIALIDADES DO CARGO

3.1 **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** atividade de nível médio, realizada sob supervisão do Enfermeiro, compreendendo a realização de cuidados básicos de enfermagem nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, além de outras tarefas correlatas.

3.2 **TÉCNICO EM LABORATÓRIO – PATOLOGIA CLÍNICA:** atividade de nível médio, realizada sob supervisão, compreendendo a realização de exames clínicos laboratoriais, classificação de seleção de sangue de doadores e receptores para transfusão, além de outras tarefas correlatas.

3.3 **TÉCNICO EM LABORATÓRIO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA:** atividade de nível médio, realizada sob supervisão, compreendendo a utilização de técnicas hemoterápicas, hematológicas e imuno-hematológicas, atentando para as condições ideais de biossegurança, além de outras tarefas correlatas.

3.4 **TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Atividade de nível médio, realizada sob supervisão, compreendendo o manuseio de aparelhos de Rx, revelação de filmes e demais tarefas relacionadas a exames radiológicos.

3.5 **AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR – NUTRIÇÃO:** atividade de nível médio, realizada sob supervisão do Nutricionista, compreendendo a elaboração de mapas de refeições, cálculos de fórmulas lácteas e não-lácteas, conferência de dietas, supervisão da produção e distribuição de refeições, além de outras atividades correlatas.

3.6 **AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR – SERVIÇO SOCIAL:** atividade de nível médio, realizada sob supervisão do Assistente Social, compreendendo a realização de entrevistas e de cadastramento sócio-econômico, além de outras tarefas correlatas.

4 DA INSCRIÇÃO

Período: 12/08/99 a 20/08/99 (dias úteis)

Horário: das 12h às 17h

Local: Agências do Banco de Brasília S/A – BRB abaixo relacionadas:

– Ceilândia – Agência 026, CNM 1 Bl. B – Centro

– Gama – Agência 104, Setor Comercial Bl. 01 Lote 1 a 19

– Plano Piloto – Agência 062, SHLS Q. 716 Cj. L Bl. 1 Loja 230/C – Centro Clínico Sul

– Plano Piloto – Agência 208, Setor Comercial Sul Q. 5 Bl. A

– Plano Piloto – Agência 212, SAIN Lote B Anexo do Palácio do Buriti – Térreo

– Sobradinho – Agência 107, Setor Comercial Central Bl. 1

– Taguatinga – Agência 103, Setor Comercial Central C 08

4.1 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e dirigir-se a uma das Agências do BRB relacionadas no item 4, para:

a) preencher formulário de Requerimento de Inscrição, à disposição dos interessados nas agências do BRB relacionadas;

b) anexar ao formulário de Requerimento de Inscrição cópia da Carteira de Identidade;

c) recolher a taxa de inscrição, em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, conta-corrente nº 212-800391-6, no valor de R\$ 30,00(trinta reais).

d) receber o comprovante de Requerimento de Inscrição, e

e) receber o programa da prova.

4.2 O candidato receberá, pelo correio, o Comprovante de Inscrição a ser emitido pelo IDR, até o dia 11/10/99.

4.2.1 O candidato que não receber o Comprovante de Inscrição até o dia 11/10/99 deverá comparecer ao IDR até o último dia útil anterior à realização da prova para confirmar sua inscrição no concurso e receber seu comprovante, sob pena de não realizar a prova.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado em espécie ou com cheque do próprio candidato.

4.4 A inscrição paga com cheque sem o suficiente provimento de fundo será automaticamente cancelada quando detectado o ilícito.

4.5 A taxa de inscrição não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da FHDF.

4.6 A inscrição no concurso será feita pelo interessado, sendo admitida também a inscrição por terceiros, obedecendo-se aos mesmos procedimentos estabelecidos no subitem 4.1.

4.7 Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea.

4.8 O candidato portador de deficiência, amparado pela Lei nº 160 (DF), de 02/09/91, deverá requerer sua inscrição no BRB e comparecer ao IDR, no período estabelecido para a inscrição, para:

a) entregar laudo técnico que comprove sua deficiência, conforme estabelece o parágrafo 2º do art. 2º do Decreto nº 13.897/92, de 14/02/92, e

b) requerer junto ao Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio – SCAA do IDR as condições especiais de que necessita para realizar a prova.

4.8.1 A inobservância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e a inobservância do disposto na alínea "b" acarretará o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.9 O candidato portador de deficiência será classificado em listagem distinta.

4.10 O candidato doador de sangue junto à Fundação Hemocentro ou a instituições oficiais de saúde no âmbito do Distrito Federal fica dispensado do pagamento da taxa de inscrição, conforme dispõe a Lei nº 1.321, de 26/12/96.

4.11 Para o benefício de que trata o subitem 4.10, o candidato terá que comprovar pelo menos 03(três) doações realizadas no período de 01(um) ano, contado até o último dia de inscrição.

4.12 O candidato doador de sangue deverá requerer sua inscrição diretamente no IDR, no período e horário estabelecidos no item 4, anexando ao formulário próprio cópia autenticada do documento original comprobatório de doação de sangue bem como cópia da Carteira de Identidade, para fins de efetivação de sua inscrição.

4.13 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição bem como o correto preenchimento do formulário, são de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.13.1 Requerimento de Inscrição preenchido incorretamente e/ou com campos em branco implicará a não-efetivação da inscrição.

4.14 O candidato só poderá inscrever-se para uma das especialidades.

4.15 A inscrição implica conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.16 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada e implicará a exclusão do nome do candidato da

relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constará de Prova Escrita Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, para todas as opções conforme segue:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
Português	10	25
Matemática	10	25
Conhecimentos Específicos	20	50
TOTAL	40	100

5.1.1 Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60(sessenta) pontos do total de 100(cem) pontos atribuídos à prova.

5.2 Após a correção da Prova Escrita Objetiva e a apreciação dos recursos a que se refere o subitem 7.1, será afixada no Quadro de Avisos do IDR a listagem de classificação dos candidatos aprovados.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA

6.1 A data, o horário e o local de realização da prova serão divulgados por meio de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munido do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial e original de identidade.

6.3 Somente serão considerados como documento oficial de identidade, para efeito deste concurso, se em perfeito estado de conservação, sem um dos quais o candidato será impedido de realizar a prova: Carteira de Identidade Civil, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Identidade Militar, expedida por entidades militares, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento oficial de identificação.

6.4 Não será aceita fotocópia de documento oficial de identidade, ainda que autenticada.

6.5 Em caso de perda ou extravio de documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar no dia da prova o respectivo comprovante.

6.6 Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o início da mesma.

6.7 O IDR não aplicará prova fora do local predeterminado para sua realização e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

6.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações referentes ao concurso que serão veiculadas no DODF.

6.9 Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo da ausência do candidato.

6.10 O não-comparecimento do candidato à prova acarretará sua eliminação do concurso.

6.11 Será automaticamente excluído do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;

b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

c) portar-se de forma inadequada com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes, e

d) retirar-se do recinto de aplicação da prova sem a devida autorização.

6.12 As questões da Prova Escrita Objetiva serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido esclarecimento sobre o seu enunciado ou modo de resolvê-las.

6.13 O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, o espaço correspondente à alternativa escolhida, com caneta esferográfica tinta azul ou preta.

6.14 Não será atribuído ponto à questão que apresentar rasura ou duplicidade de resposta ou que estiver em branco.

6.15 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não-atendimento às instruções contidas no subitem 6.14 e no 6.15.

6.16 O programa da prova será publicado no DODF do dia 11/08/99.

7 DO RECURSO

7.1 Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, nos seguintes casos:

a) contra a formulação de questões da Prova Escrita Objetiva, e

b) erro material de classificação.

7.1.1 Os recursos referidos no subitem 7.1, alínea "a", serão julgados pela Banca Examinadora e os recursos referidos na alínea "b", serão julgados pela Superintendente do IDR.

7.2 O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 03(três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação:

a) do gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva, e

b) da listagem de classificação dos candidatos aprovados (erro material).

7.3 Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

7.3.1 Somente serão apreciados os recursos na forma original.

7.4 Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio – SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu procurador.

7.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

7.6 Em caso de questão anulada, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

7.7 O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido até que seja conhecida a decisão.

8 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

8.1 A classificação final dos candidatos aprovados será feita, obedecida à ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova.

8.2 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) maior número de pontos nas questões de Matemática, e

b) o mais idoso.

8.3 A listagem de classificação dos candidatos aprovados no concurso será afixada no Quadro de Avisos do IDR para efeito de recurso de erro material.

8.4 O Resultado Final do concurso será homologado pelos Secretários de Saúde e de Administração do Distrito Federal.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.2 Os candidatos aprovados serão nomeados pela FHDF, obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas existentes. Os candidatos que não forem nomeados ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal da FHDF durante o prazo de validade do concurso.

9.3 O prazo de validade do concurso será de 2(dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da FHDF.

9.4 A aprovação no concurso somente assegura ao candidato o direito de investidura no cargo de acordo com a disponibilidade de vagas e dentro do prazo de validade do concurso.

9.5 O candidato nomeado para o cargo deverá submeter-se a inspeção médica nos termos previstos na legislação vigente.

9.5.1 Em se tratando de candidato aprovado, portador de deficiência, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de nomeação, conforme legislação específica.

9.6 O direito de ação contra os atos relativos ao concurso prescreve em 1(um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei nº 7.515, de 10/07/86.

9.7 Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior e inexistindo ação pendente, a prova e o material inservível serão incinerados.

9.8 Todos os editais referentes a este concurso serão publicados no DODF.

9.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

EDITAL Nº 18, DE 29 DE JULHO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE
DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nas Leis nº 087, de 29/12/89 e nº 2.399, de 15/06/99, torna pública a abertura de inscrições ao concurso público para o cargo de Assistente Intermidiário de Saúde, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.254, de 29/12/94, e com as normas estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O concurso destina-se ao provimento de 194 (cento e noventa e quatro) vagas oferecidas pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, conforme discriminado a seguir:

CARGO	OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE	01	AGENTE ADMINISTRATIVO	174	30 (trinta) horas	R\$ 700,75
	02	MOTORISTA	20		

1.2 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento), por especialidade, do número de vagas discriminado no subitem 1.1 deste Edital, aos candidatos portadores de deficiência, amparados pelo art. 1º da Lei nº 160 (DF), de 02/09/91. A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições da especialidade do cargo.

1.2.1 As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

1.3 Os candidatos que vierem a ser nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/90, adotada pelo Distrito Federal pela Lei nº 197, de 04/12/91.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Os candidatos aprovados neste concurso serão nomeados, se atendidos os seguintes requisitos básicos:

I - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391, de 12/04/72 e nº 70.436, de 18/04/72;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidatos do sexo masculino, também com as obrigações militares;

IV - não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com o novo cargo;

V - ter aptidão física e mental para o desempenho das atribuições da especialidade do cargo;

VI - possuir 2º grau completo ou habilitação legal equivalente para a opção 01 e 1º grau completo ou habilitação legal equivalente para a opção 02, e

VII - possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E" candidatos concorrentes à opção 02.

2.2 Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1, o candidato deverá apresentar e/ou fornecer à época da nomeação, outros documentos que se fizerem necessários.

2.3 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 e daqueles que vierem a ser solicitados, conforme estabelecido no subitem 2.2, impedirá a nomeação do candidato.

3 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ESPECIALIDADES DO CARGO

3.1 AGENTE ADMINISTRATIVO: executar atividades de nível médio e de apoio administrativo, relacionadas a recebimento, protocolo, tramitação e arquivos de documentos; digitar documentos em microcomputadores e/ou similares, relacionados à administração de pessoal, material, orçamento, finanças e contabilidade; elaborar mapas, gráficos e tabelas bem como executar atividades de secretariado, atendimento ao público e outros.

3.2 MOTORISTA: executar serviços de condução de veículos oficiais, atendendo às necessidades de transportes de carga e de servidores.

4 DA INSCRIÇÃO

Período: 15/09/99 a 24/09/99 (dias úteis)

Horário: das 12h às 17h

Local: Agências do Banco de Brasília S/A - BRB abaixo relacionadas:

- Brazlândia - Agência 025, S. Norte Qd. 03 Bl. B Lote 6 a 10

- Ceilândia - Agência 026, CNM 1 Bl. B - Centro

- Gama - Agência 104, Setor Comercial Bl. 01 Lote 1 a 19

- Guarã - Agência 013, QE - 7 Lote B Loja 5/8 Edifício Itaípu

- Plano Piloto - Agência 208, Setor Comercial Sul Q. 5 Bl. A

- Plano Piloto - Agência 212, SAIN Lote B Anexo do Palácio do Buriti - Térreo

- Sobradinho - Agência 107, Setor Comercial Central Bl. 1

- Taguatinga - Agência 103, Setor Comercial Central C 08

- Taguatinga Norte - Agência 024, CNG 04 Lotes 17/18

4.1 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e dirigir-se a uma das Agências do BRB relacionadas no item 4, para:

a) preencher formulário de Requerimento de Inscrição, à disposição dos interessados nas agências do BRB relacionadas;

b) anexar ao formulário de Requerimento de Inscrição cópia da Carteira de Identidade;

c) recolher a taxa de inscrição, em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, conta-corrente nº 212-800391-6, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

d) receber o comprovante de Requerimento de Inscrição, e

e) receber o programa da prova.

4.2 O candidato receberá, pelo correio, o Comprovante de Inscrição a ser emitido pelo IDR, até o dia 25/10/99.

4.2.1 O candidato que não receber o Comprovante de Inscrição até o dia 25/10/99 deverá comparecer ao IDR até o último dia útil anterior à realização da prova para confirmar sua inscrição no concurso e receber seu comprovante, sob pena de não realizar a prova.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado em espécie ou com cheque do próprio candidato.

4.4 A inscrição paga com cheque sem o suficiente provimento de fundo será automaticamente cancelada quando detectado o ilícito.

4.5 A taxa de inscrição não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da FHDF.

4.6 A inscrição no concurso será feita pelo interessado, sendo admitida também a inscrição por terceiros, obedecendo-se aos mesmos procedimentos estabelecidos no subitem 4.1.

4.7 Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea.

4.8 O candidato portador de deficiência, amparado pela Lei nº 160 (DF), de 02/09/91, deverá requerer sua inscrição no BRB e comparecer ao IDR, no período estabelecido para a inscrição, para:

a) entregar laudo técnico que comprove sua deficiência, conforme estabelece o parágrafo 2º do art. 2º do Decreto nº 13.897/92, de 14/02/92, e

b) requerer junto ao Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR as condições especiais de que necessita para realizar a prova.

4.8.1 A inobservância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e a inobservância do disposto na alínea "b" acarretará o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.9 O candidato portador de deficiência será classificado em listagem distinta.

4.10 O candidato doador de sangue junto à Fundação Hemocentro ou a instituições oficiais de saúde no âmbito do Distrito Federal fica dispensado do pagamento da taxa de inscrição, conforme dispõe a Lei nº 1.321, de 26/12/96.

4.11 Para o benefício de que trata o subitem 4.10, o candidato terá que comprovar pelo menos 03 (três) doações realizadas no período de 01 (um) ano, contado até o último dia de inscrição.

4.12 O candidato doador de sangue deverá requerer sua inscrição diretamente no IDR, no período e horário estabelecidos no item 4, anexando ao formulário próprio cópia autenticada do documento original comprobatório

de doação de sangue bem como cópia da Carteira de Identidade, para fins de efetivação de sua inscrição.

4.13 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição bem como o correto preenchimento do formulário, são de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.13.1 Requerimento de Inscrição preenchido incorretamente e/ou com campos em branco implicará a não-efetivação da inscrição.

4.14 A inscrição implica conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.15 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constará de Prova Escrita Objetiva, para a opção 01 e para a opção 02 e de Prova Prática, para a opção 02.

5.2 A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100 (cem) pontos, conforme segue:

a) Para a opção 01

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	Nº DE PONTOS
Português	20	2,0	40
Matemática	15	1,66..	25
Fundamentos de Informática	15	1,66..	25
Direito Administrativo e Constitucional	10	1,0	10
TOTAL	60	-	100

b) Para a opção 02

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
Português	10	25
Matemática	10	25
Conhecimentos Específicos	20	50
TOTAL	40	100

5.2.1 Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

5.3 Após a correção da Prova Escrita Objetiva e a apreciação dos recursos a que se refere o subitem 7.1, será afixada no Quadro de Avisos do IDR a listagem de classificação dos candidatos habilitados.

5.4 A Prova Prática, para a opção 02, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100 (cem) pontos.

5.4.1 Serão convocados para a Prova Prática até 10 (dez) candidatos por vaga, obedecida à ordem de classificação dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva, respeitado o disposto no subitem 4.8, podendo esta convocação estender-se até aqueles candidatos, cujo número de pontos encontra-se no intervalo do limite da convocação, restando os demais candidatos eliminados do concurso.

5.4.2 A Prova Prática, para a opção 02, consistirá em:

a) conduzir um veículo, em trajeto predeterminado pela Banca Examinadora, e

b) utilizar equipamentos, instrumentos e procedimentos de manutenção e segurança.

5.4.3 No ato da Prova Prática, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D" ou "E", sob pena de não realizar a prova e de ser, consequentemente, eliminado do concurso.

5.4.4 Durante o trajeto, o candidato será avaliado pela Banca Examinadora.

5.4.5 Cada membro da Banca Examinadora avaliará o candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.4.6 A nota final da Prova Prática será a média aritmética dos pontos individuais atribuídos ao candidato.

5.4.7 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA

6.1 A data, o horário e o local de realização das provas serão divulgados por meio de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munido do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial e original de identidade e de caneta esferográfica tinta azul ou preta.

6.3 Somente serão considerados como documento oficial de identidade, para efeito deste concurso, se em perfeito estado de conservação, sem um dos quais o candidato será impedido de realizar a prova: Carteira de Identidade Civil, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Identidade Militar, expedida por entidades militares, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento oficial de identificação.

6.4 Não será aceita fotocópia de documento oficial de identidade, ainda que autenticada.

6.5 Em caso de perda ou extravio de documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar no dia da prova o respectivo comprovante.

6.6 Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o início da mesma.

6.7 O IDR não aplicará prova fora do local predeterminado para sua realização e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

6.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações referentes ao concurso que serão veiculadas no DODF.

6.9 Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo da ausência do candidato.

6.10 O não-comparecimento do candidato à prova acarretará sua eliminação do concurso.

6.11 Será automaticamente excluído do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;

b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

c) portar-se de forma inadequada com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes, e

d) retirar-se do recinto de aplicação da prova sem a devida autorização.

6.12 As questões da Prova Escrita Objetiva serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido esclarecimento sobre o seu enunciado ou modo de resolvê-las.

6.13 O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, o espaço correspondente à alternativa escolhida, com caneta esferográfica tinta azul ou preta.

6.14 Não será atribuído ponto à questão que apresentar rasura ou duplicidade de resposta ou que estiver em branco.

6.15 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não-atendimento às instruções contidas no subitem 6.14 e no 6.15.

6.16 O programa da prova será publicado no DODF do dia 14/09/99.

7 DO RECURSO

7.1 Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, nos seguintes casos:

a) contra a formulação de questões da Prova Escrita Objetiva, e

b) erro material de classificação.

7.1.1 Os recursos referidos no subitem 7.1, alínea "a", serão julgados pela Banca Examinadora e os recursos referidos na alínea "b", serão julgados pela Superintendente do IDR.

7.2 O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação:

a) do gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva, e

b) da listagem de classificação dos candidatos aprovados (erro material).

7.3 Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

7.3.1 Somente serão apreciados os recursos na forma original.

7.4 Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu procurador.

7.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

7.6 Em caso de questão anulada, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os

obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

7.7 O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido até que seja conhecida a decisão.

7.8 Não caberá recurso contra o resultado da Prova Prática face à singularidade de que se reveste.

8 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

8.1 A classificação final dos candidatos aprovados para a Especialidade de Agente Administrativo será feita, obedecida à ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva.

8.2 A classificação final dos candidatos aprovados para a Especialidade de Motorista será feita, obedecida à ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva e na Prova Prática.

8.3 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

I - Agente Administrativo:

- maior número de pontos nas questões de Português;
- maior número de pontos nas questões de Matemática, e
- o mais idoso

II - Motorista

- maior número de pontos na Prova Prática;
- maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos, e
- o mais idoso.

8.3 A listagem de classificação dos candidatos aprovados no concurso será afixada no Quadro de Avisos do IDR para efeito de recurso de erro material.

8.4 O Resultado Final do concurso será homologado pelos Secretários de Saúde e de Administração do Distrito Federal.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.2 Os candidatos aprovados serão nomeados pela FHDF, obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas existentes. Os candidatos que não forem nomeados ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal da FHDF durante o prazo de validade do concurso.

9.3 O prazo de validade do concurso será de 2(dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da FHDF.

9.4 A aprovação no concurso somente assegura ao candidato o direito de investidura no cargo de acordo com a disponibilidade de vagas e dentro do prazo de validade do concurso.

9.5 O candidato nomeado para o cargo deverá submeter-se à inspeção médica nos termos previstos na legislação vigente.

9.5.1 Em se tratando de candidato aprovado, portador de deficiência, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de nomeação, conforme legislação específica.

9.6 O direito de ação contra os atos relativos ao concurso prescreve em 1(um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei nº 7.515, de 10/07/86.

9.7 Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior e inexistindo ação pendente, a prova e o material inservível serão incinerados.

9.8 Todos os editais referentes a este concurso serão publicados no DODF.

9.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 41/98

PROCESSO nº 040.004.042/98 - PARTES: DF/SEF X BRADESCO SEGUROS S.A. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 041/98-SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente ao seguro total para 16 (dezesseis) veículos marca Fiat, modelo Pálio Weekend 16V, ano/modelo 1998 e para 02 (dois) veículos marca Hyster, tipo empilhadeira H.55XM, ano/modelo 1998, desta Secretaria. VALOR: O valor total do Aditivo, é de R\$ 16.840,64 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos), tendo sido empenhado este mesmo valor, conforme Nota de Empenho nº 631/99, emitida em 12/07/99 sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; U.O: 19101; N.D: 34.90.39; F.R: 101. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses permitida a prorrogação na forma da lei vigência, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 23/07/99. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/98 - CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Júlio Pedrosa Júnior, na qualidade de Superintendente.

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 021/99 - Data de realização: 19.08.99, às 9 horas. Prazo para apresentação do CRC-Certificado de Registro Cadastral: até 16.08.99 - Objeto: fornecimento de sistema de gravação digital de voz - multicanal, contemplando os serviços de instalação e treinamento. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
SORTEIO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do sorteio de classificação dos habilitados na Pré-Qualificação DIRAD/CPLIC nº 001/99. Praça de Brasília/DF: 1º- MICHELON & ENDRES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, 2º- CARMEN SOARES MARTINS JANCOSKI, 3º- JOSÉ FERREIRA RAMOS, 4º- JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, FREIRE & ASSOCIADOS, 5º- ANACLETO ADVOGADOS ASSOCIADOS, 6º- GERALDO MARTINS TEIXEIRA, 7º- OSCAR MILLER FILHO, 8º- ANTONIO JERONYMO DE OLIVEIRA PIAZZI, 9º- MARIA CRISTIANE DO NASCIMENTO ANTUNES, 10º- JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO, 11º- TATIANA

TASCETTO PORTO, 12º- FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO e 13º- ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA. Praça de Uberlândia/GO: 1º- LEONARDO MARQUEZ DE MIRANDA, 2º- ROBERTO SANTANA, 3º- ONÍSIA CARMEM STOINSKI PÓVOAS e 4º- JOSÉ DE CASTRO FERREIRA- FREIRE & ASSOCIADOS. Praça de Goiânia/Go: 1º- CLAUDIOMAR ANTUNES SANTANA, 2º- RENATO FRANÇA BARBOSA, 3º- CARMEM SOARES MARTINS JANCOSKI, 4º- JOÃO PESSOA DE SOUZA, 5º- ADRIANA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO, 6º- MARCONI COSTA ALBUQUERQUE e 7º- FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO.

A COMISSÃO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/99

A Comissão Permanente de Licitação da CODEPLAN, comunica aos interessados que a Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de limpeza e conservação, com fornecimento de material e serviços de portaria, fica adiada 02/09/99 às 15:00 horas tendo em vista alterações e ajustes técnicos no edital e seus anexos.

Brasília, 28 de julho de 1999
FRANCISCO TOLEDO WATSON
Presidente da CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/99

Processo: 082.001601/99 - Partes: FEDF x UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Ass: 28.07.99 Vigência: 31.12.99 (a partir da data da publicação) - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Edital de Licitação - Convite nº 008/99 - FEDF - Valor: R\$ 73.462,00 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais), Nota de Empenho nº 1130/99-FEDF - (global) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8047018822180001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 302000000 - Assinantes; p/ FEDF: Maristela de Melo Neves Mendes - p/ UNIÃO: Aryovaldo Luiz Boner.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 153/98

Processo: 082.016226/98 - Partes: FEDF x CONSTRUTORA ATLANTA LTDA - Ass: 13.07.99 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: Prorrogar até 31.12.99 o prazo de vigência do Contrato nº 153/98-FEDF, firmado entre as partes acima identificadas em 31.12.98, cujo objeto refere-se à construção de quadras de esporte polivalente em diversas unidades de ensino da FEDF. - Assinantes; p/ FEDF: Maristela de Melo Neves Mendes - p/ CONSTRUTORA ATLANTA LTDA: Antônio Carlos Porto Almeida.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº 24/99, firmado entre a FEDF e a União Brasileira de Educação e Cultura, publicado no DO/DF nº 140, de 22.07.99, página 107, onde se lê: " Extrato do Contrato nº 24/99 ", leia-se: "Extrato do Contrato nº 26/99".

EDITAL Nº 1/FEDF/PS2, DE 13 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/FEDF/PS2 para contratação temporária de professores, por ordem de Classificação Geral:

	Disciplina	Insc	Nome	Clas Geral
1	Análise de Circuito	900498	Edvaldo Rodrigues de Queiroz Junior	1
2	Análise de Circuito	900750	Roney Alves Horta	2
3	Análise de Circuito	900869	Mardilson Fernandes Queiroz	3
4	Análise de Circuito	900532	Elza Maria Del Negro Barroso Fernandes	4
5	Análise de Circuito	900478	Reginaldo Soares de Andrade	5
6	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800086	Reijane Maria da Costa Paixao	1
7	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800664	Agostinho Leonel Figueiredo de Jesus	2
8	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800416	Luiz Eduardo de Oliveira	3
9	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800634	Mozart Junior Brito Macedo	4
10	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800595	Luiz Carlos Telles da Silva Filho	5
11	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800127	Rogério Napoleão de Araujo	6
12	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800202	Daniela Buosi	7
13	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800015	Raimundo Pereira do Nascimento	8
14	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	801256	Monica de Holanda Cavalcanti	9

15	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800062	Francisco Carlos da Costa	10	70	Atividades Comercio e Servico	800272	Rogério de Andrade Ribeiro	17
16	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	801087	Remidijo Tomazini Neto	11	71	Atividades Comercio e Servico	801026	Rosângela Maria de Lima Mendes	18
17	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800495	Antonio Araujo Andrade Junior	12	72	Atividades Comercio e Servico	800902	Ana Paula da Silva Souza	19
18	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800023	Silvania Fonseca Silva	13	73	Atividades Comercio e Servico	800031	Ornelina Gomes dos Santos	20
19	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800221	Evie dos Santos de Sousa	14	74	Atividades Comercio e Servico	800419	Ben Hur Rocha Ribeiro	21
20	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800156	Mauro Roberto Becker Gois	15	75	Atividades Comercio e Servico	800600	Antonio Carlos Araujo Silva	22
21	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800777	Liliane Franco Silva	16	76	Atividades Comercio e Servico	800572	Odermes Alves Lima Filho	23
22	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800126	Carlos Roberto Gomes Ferreira	17	77	Atividades Comercio e Servico	800999	Angelica Nogueira Luetz	24
23	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800415	Roseli Garcia Medeiros	18	78	Atividades Comercio e Servico	800205	Angela Silva da Costa	25
24	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800880	Mauro Mendonca Magliano	19	79	Atividades Comercio e Servico	800830	Olga Gomes Barbosa	26
25	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800654	Antonio Guilherme Freire Lacerda	20	80	Atividades Comercio e Servico	800507	Maria do Rosario Cavalcante Mota	27
26	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800715	Tarcisa de Sousa Rocha	21	81	Atividades Comercio e Servico	800331	Luciana Aparecida Teixeira	28
27	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800922	Marcos Antonio das Neves de Oliveira	22	82	Atividades Comercio e Servico	801277	Wendel Lopes Dias	29
28	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800953	Rosaizabel Ximenes de Aragao	23	83	Atividades Comercio e Servico	800836	Edna Maria de Sousa	30
29	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800642	Helder de Almeida Souza	24	84	Atividades Comercio e Servico	800695	Elves Ferreira da Costa	31
30	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800790	Lucio de Queiroz Passos	25	85	Atividades Comercio e Servico	800959	Jose Mauro Tiussi	32
31	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800402	Gyssia Faraco de Freitas	26	86	Atividades Comercio e Servico	800462	Vanessa Celestina da Silva	33
32	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	801149	Allan Carlo Guimaraes Coelho	27	87	Atividades Comercio e Servico	800175	Antonio da Silva	34
33	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800985	Roberto Wagner Alves de Freitas	28	88	Atividades Comercio e Servico	801041	Celuta Magalhaes Costa	35
34	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800619	Hailton Alves Batista	29	89	Atividades Comercio e Servico	801222	Mauro Augusto Machado	36
35	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800842	Thome Luiz Freire Guth	30	90	Atividades Comercio e Servico	801141	Valmer da Motta Marcelino	37
36	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800506	Iran Furtado Guimaraes	31	91	Atividades Comercio e Servico	801068	Luzia Ferreira Fontes	38
37	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	801214	Rodrigo Alarcao de Souza Lima	32	92	Atividades Comercio e Servico	801191	Alonso Pacciel Mendes	39
38	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	801023	Edilson Cardoso da Silva	33	93	Atividades Comercio e Servico	801060	Jonas Pessanha Machado	40
39	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800519	Otavio Marquez de Moraes	34	94	Atividades Comercio e Servico	800708	James Flavio Barbosa Frazao	41
40	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	801130	Paulo Rogerio Sousa	35	95	Atividades Comercio e Servico	801275	Geraldo Luiz Horta de Alvarenga Junior	42
41	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800050	Merquides da Silva Pimentel	36	96	Atividades Comercio e Servico	800388	Maria Luzinete Batista Sousa Fernandes	43
42	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800703	Luiz Fernando Santos	37	97	Atividades Comercio e Servico	800775	Francineide Medeiros	44
43	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800429	Luiz Gabriel Neto	38	98	Atividades Comercio e Servico	800466	Jabes Miranda Loureiro	45
44	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800263	Josetrudes do Nascimento	39	99	Atividades Comercio e Servico	800165	Juarez Araujo da Silva	46
45	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	801008	Luiz Cesar Bonifacio de Carvalho	40	100	Atividades Comercio e Servico	800459	Gutemberg Martins dos Santos	47
46	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	801229	Raimunda Nanata Calisto dos Santos	41	101	Atividades Comercio e Servico	801206	Nilzenia Lino Barreto	48
47	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	801079	Jose Marcelo de Mendonca Severo	42	102	Atividades Comercio e Servico	800798	Marise Lopes Serafim	49
48	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800769	Vinicius Nascimento de Oliveira Silva	43	103	Atividades Comercio e Servico	800522	Antonio Correa Neto	50
49	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800300	Messias Lopes da Silva	44	104	Atividades Comercio e Servico	801024	Maria da Graca Brandao Nascimento	51
50	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800905	Fabiano dos Reis Silva	45	105	Atividades Comercio e Servico	800277	Therezinha Cristina Ribeiro Pavanelli	52
51	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800448	Stefania Palma Araujo	46	106	Atividades Comercio e Servico	800581	Francisco Flavio da Silva	53
52	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800411	Cezion Rodrigues Lima	47	107	Atividades Comercio e Servico	801084	Denilson Dias Pereira	54
53	Atividades Agropecuarias e Extrativismo	800043	Aury Patrocinio da Silva	48	108	Atividades Comercio e Servico	801249	Queila Barros Costa Lima	55
54	Atividades Comercio e Servico	800121	Angela Lima Machado	1	109	Atividades Comercio e Servico	800501	Jurema de Oliveira Benjamin	56
55	Atividades Comercio e Servico	800601	Ozal Rodrigues Monteiro	2	110	Atividades Comercio e Servico	800578	Ademilson Santana Machado	57
56	Atividades Comercio e Servico	800364	Lindinaldo Vieira da Silva	3	111	Atividades Comercio e Servico	800615	Rosimar Maria dos Santos Fonseca	58
57	Atividades Comercio e Servico	800617	Antonio Pedro Vidal Neto	4	112	Atividades Comercio e Servico	800490	Marta Franco Cancado	59
58	Atividades Comercio e Servico	800336	Alexandre de Sales Riotinto	5	113	Atividades Comercio e Servico	800143	Adamor de Queiroz Maciel	60
59	Atividades Comercio e Servico	800634	Mozart Junior Brito Macedo	6	114	Atividades Comercio e Servico	800845	Antonio Joao Ribeiro	61
60	Atividades Comercio e Servico	801055	Vicente Paulino da Silva	7	115	Atividades Comercio e Servico	800991	Luis Alves de Oliveira	62
61	Atividades Comercio e Servico	801092	Vicente Rodrigues de Lacerda	8	116	Atividades Comercio e Servico	801120	Walter de Sousa Setubal	63
62	Atividades Comercio e Servico	800723	Jose Luiz Araujo Coelho	9	117	Atividades Comercio e Servico	800754	Ana Elcy de Matos Lima	64
63	Atividades Comercio e Servico	800320	Nilson Amancio Cordeiro	10	118	Atividades Comercio e Servico	800387	Josimal Bezerra dos Santos	65
64	Atividades Comercio e Servico	801061	Jerusa Carla Maximiano dos Santos Amorim	11	119	Atividades Comercio e Servico	800824	Rosângela Leite Calaca Resende	66
65	Atividades Comercio e Servico	800549	Ezequiel dos Santos Souza	12	120	Atividades Comercio e Servico	800778	Geralda Leite Tomaz	67
66	Atividades Comercio e Servico	800115	Marcio Andrei Lopes	13	121	Atividades Comercio e Servico	801063	Vanuza de Sa Guimaraes	68
67	Atividades Comercio e Servico	800521	Maria Conceicao Correa Braga	14	122	Atividades Comercio e Servico	800984	Stenio de Souza Bastos	69
68	Atividades Comercio e Servico	800719	Emilia Maria Fernandes Rodrigues	15	123	Atividades Comercio e Servico	800117	Rosalina Chaves Ornelas	70
69	Atividades Comercio e Servico	800674	Benicio Ribeiro Barbosa	16	124	Atividades Comercio e Servico	801247	Clayton Maximo Vasconcelos	71
					125	Atividades Comercio e Servico	800404	Jerusa Soares de Moraes	72
					126	Atividades Comercio e Servico	800942	Arley Oliveira da Silva	73
					127	Atividades Comercio e Servico	801168	Josmilton Inacio Lopes	74
					128	Atividades Comercio e Servico	801000	Adriano da Costa Luetz	75
					129	Atividades Comercio e Servico	800958	Simone Pereira Pinto	76
					130	Atividades Comercio e Servico	800869	Gisele Avelino de Figueiredo	77
					131	Atividades Comercio e Servico	800590	Joelita de Oliveira	78
					132	Atividades Comercio e Servico	800832	Ana Lucia Rodrigues de Carvalho	79
					133	Atividades Comercio e Servico	801025	Karla Regina Rocha Portela	80
					134	Atividades Comercio e Servico	800925	Wagner de Souza Ferreira	81
					135	Atividades Comercio e Servico	801164	Walter Luiz Vinhal Junior	82
					136	Atividades Comercio e Servico	800116	Wilson Henrique Fetzner Filho	83
					137	Atividades Comercio e Servico	801027	Jaqueline Souto Mangabeira	84
					138	Atividades Comercio e Servico	800620	Augusto Vicente Mazzei de Freitas	85
					139	Atividades Comercio e Servico	800326	Andre Luiz Cassio Nery	86
					140	Atividades Comercio e Servico	801135	Beatriz Aprile Bilotta	87
					141	Atividades Comercio e Servico	801278	Sandra Lucia Viana Pereira	88
					142	Atividades Comercio e Servico	800711	Adriano Leal Silva	89
					143	Atividades Comercio e Servico	800356	Vera Lucia de Sousa do Nascimento	90
					144	Atividades Comercio e Servico	801255	Marli Gomes de Araujo	91
					145	Atividades Comercio e Servico	800548	Gislaine Dias da Silva	92

146	Atividades Comercio e Servico	800286	Sebastiana da Silva Rosado	93	Deficiencia Auditiva		Boas Souza		
147	Atividades Comercio e Servico	801031	Flavia da Costa Brants	94	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700131	Vanita Reis de Oliveira	18	
148	Atividades Comercio e Servico	800068	Heverton Perdigao Lucas da Costa	95	202	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700110	Patricia de Jesus Mendes	19
149	Atividades Comercio e Servico	800929	Valdomir Cazuza da Silva	96	203	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700011	Maria Socorro de Lima	20
150	Atividades Comercio e Servico	800436	Maria Madalena de Oliveira Nogueira	97	204	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700049	Miranilde Pereira da Silva	21
151	Atividades Comercio e Servico	800211	Pericles Antunes da Silva	98	205	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700231	Leticia Regina e Silva Braga	22
152	Atividades Comercio e Servico	800793	Claudia Silva de Oliveira	99	206	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700139	Ricardo Alexandre Moreira de Araujo	23
153	Atividades Comercio e Servico	800327	Grace Patricia Nunes Moura	100	207	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700166	Geraldina Alves de Sousa	24
154	Atividades Comercio e Servico	801051	Francisco de Assis Junior	101	208	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700143	Celma Leite	25
155	Atividades Comercio e Servico	801133	Darlene Gomes Pereira	102	209	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700168	Simone Trindade Cunha Rodrigues	26
156	Atividades Comercio e Servico	800877	Alessandra Santana Barbosa	103	210	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700185	Railda de Lima Souza	27
157	Atividades Comercio e Servico	800294	Vanessa Cristina Peixoto	104	211	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700066	Duci Maria Damo Cordova	28
158	Atividades Comercio e Servico	800892	Viviane da Silva Braz	105	212	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700159	Karina Amaral Rocha	29
159	Atividades Comercio e Servico	800712	Cyntia Nascimento Goncalves de Souza	106	213	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700119	Angela de Oliveira Xavier	1
160	Atividades Comercio e Servico	800792	Dornella Cristina Resende Borges	107	214	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700081	Maria Vilma Hecht Nunes Lemos	2
161	Atividades Comercio e Servico	801259	Jean Oliver Gomes dos Santos	108	215	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700118	Ligia Maria Salim Bastos Padilha	3
162	Atividades Comercio e Servico / Ensino Especial	800291	Jose Silvio Marques Jordao	1	216	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700155	Lucia Helena F Queiroz	4
163	Atividades Comercio e Servico / Ensino Especial	801031	Flavia da Costa Brants	2	217	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700072	Grace Renee Correia Affe	5
164	Atividades Ensino Especial - Altas Habilidades	700179	Nair Melo da Mota	1	218	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700137	Celia Maria Ribeiro Viegas	6
165	Atividades Ensino Especial - Autismo	700081	Maria Vilma Hecht Nunes Lemos	1	219	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700244	Suely Nascimento de Lemos Oliveira	7
166	Atividades Ensino Especial - Autismo	700155	Lucia Helena F Queiroz	2	220	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700123	Eliete Fratelli Maria	8
167	Atividades Ensino Especial - Autismo	700163	Feliciano R Castelo Branco Neta	3	221	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700171	Lourinete Maria da Nobrega C e Silva	9
168	Atividades Ensino Especial - Autismo	700070	Lobelia Freitas Madeira Alves	4	222	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700070	Lobelia Freitas Madeira Alves	10
169	Atividades Ensino Especial - Autismo	700098	Lourdes Maria Fernandes Fonseca	5	223	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700031	Maria da Gloria Cardoso Fernandes	11
170	Atividades Ensino Especial - Autismo	700212	Maria Valdete Alves Carneiro	6	224	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700198	Onedima Alves da Silva	12
171	Atividades Ensino Especial - Autismo	700174	Vilma Cardoso Silva Teixeira	7	225	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700098	Lourdes Maria Fernandes Fonseca	13
172	Atividades Ensino Especial - Autismo	700208	Elzi Luiz Bernardes	8	226	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700212	Maria Valdete Alves Carneiro	14
173	Atividades Ensino Especial - Autismo	700151	Maria Cristina da Silva Leite	9	227	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700236	Inez das Gracas Dal Sasso Pessoa	15
174	Atividades Ensino Especial - Autismo	700046	Miriam Barreto Ribeiro Dantas de Lara	10	228	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700102	Deusa Borges Oliveira	16
175	Atividades Ensino Especial - Autismo	700153	Maria Celeste dos S S G de Macena	11	229	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700086	Marilda Guimaraes Marques Pereira	17
176	Atividades Ensino Especial - Autismo	700085	Marlene do Nascimento Nunes	12	230	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700103	Suely Meneses da Cunha	18
177	Atividades Ensino Especial - Autismo	700132	Gislene Coelho dos Santos	13	231	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700041	Monica de Araujo da Mata	19
178	Atividades Ensino Especial - Autismo	700014	Alda Valeria de Freitas Takahashi	14	232	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700220	Arminda Campos Melo Ferreira	20
179	Atividades Ensino Especial - Autismo	700065	Maria do Socorro Velez da Silva	15	233	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700174	Vilma Cardoso Silva Teixeira	21
180	Atividades Ensino Especial - Autismo	700033	Simone Ubaldino Barreto	16	234	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700146	Maria Aparecida Valelongo Cunico	22
181	Atividades Ensino Especial - Autismo	700237	Rosangela Maria Costa Teixeira	17	235	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700116	Edileuza Gabriel de Carvalho Sousa	23
182	Atividades Ensino Especial - Autismo	700185	Railda de Lima Souza	18	236	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700064	Uenia de Sousa Cardoso	24
183	Atividades Ensino Especial - Autismo	700164	Maria Helena Neves de Moraes	19	237	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700056	Cintia Fernanda Prado Duraes	25
184	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700032	Maria Irani Pereira Ribeiro	1	238	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700124	Edinalva Mundim Baesse de Souza	26
185	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700137	Celia Maria Ribeiro Viegas	2	239	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700221	Ana Maria de Oliveira da Costa	27
186	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700244	Suely Nascimento de Lemos Oliveira	3	240	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700207	Ana Celeste Carvalho da Silva	28
187	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700108	Maria de Lourdes Boarato Meneguim	4	241	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700057	Ivone dos Santos Ferreira	29
188	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700171	Lourinete Maria da Nobrega C e Silva	5	242	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700180	Maria Efigenia da Costa Braga	30
189	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700117	Inez das Gracas Dal Sasso Pessoa	6	243	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700208	Elzi Luiz Bernardes	31
190	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700236	Inez das Gracas Dal Sasso Pessoa	7	244	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700130	Francisca Borges Siqueira	32
191	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700041	Monica de Araujo da Mata	8	245	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700211	Cacilda Santos Filardi Antunes	33
192	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700161	Maryclea Duarte Almeida Leal	9	246	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700093	Marcia Maria Nobre Soares	34
193	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700064	Uenia de Sousa Cardoso	10	247	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700197	Filomena Alexandre Nunes	35
194	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700101	Patricia de Araujo Ezequiel	11	248	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700187	Dalva Nicolau Beserra Silva	36
195	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700211	Cacilda Santos Filardi Antunes	12	249	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700151	Maria Cristina da Silva Leite	37
196	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700156	Marilene Aparecida Ferreira Vieira	13	250	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700149	Marta Barbosa da Cunha	38
197	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700194	Edineuda Pereira Fontenele	14					
198	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700230	Elenilde Vieira Silva	15					
199	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700060	Janaina Prazeres	16					
200	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Auditiva	700045	Nadejacristina Villas	17					

251	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700135	Maria Wilma Lopes	39	Deficiencia Mental			
252	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700083	Bernadete de Lourde Santos Guterres	40	302	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700128	Adriana Celeodiva Dias 90
253	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700156	Marilene Aparecida Ferreira Vieira	41	303	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700166	Geraldina Alves de Sousa 91
254	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700046	Miriam Barreto Ribeiro Dantas de Lara	42	304	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700104	Marlene Oliveira Rodrigues 92
255	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700194	Edineuda Pereira Fontenele	43	305	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700058	Cleusa Maria Alves de Souza 93
256	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700048	Cacandra da Luz Rodrigues	44	306	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700036	Maria das Neves Pereira de Araujo 94
257	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700230	Elenilde Vieira Silva	45	307	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700202	Ilza Maria Lobo 95
258	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700153	Maria Celeste dos S S G de Macena	46	308	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700195	Selma Clementina da Silva 96
259	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700206	Vanessa Paula Garcez de Carvalho	47	309	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700087	Afra Maria Salerno 97
260	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700196	Raimunda Jacome de Lima	48	310	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700232	Jovania Pires de Mendonca 98
261	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700060	Janaina Prazeres	49	311	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700181	Elaine Fernandes Ferreira 99
262	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700191	Debora Rodrigues Santos	50	312	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700165	Maria Neiva dos Santos Vasconcellos 100
263	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700214	Ladislei de Lourdes dos S Nascimento	51	313	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700127	Maria Jose Goncalves Mariano 101
264	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700215	Maria Aparecida Borges Correa	52	314	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700226	Suely Vieira Parrine Sant'ana 102
265	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700085	Marlene do Nascimento Nunes	53	315	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700242	Gilma Areda Vasconcelos 103
266	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700089	Vania Candida Ferreira	54	316	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700134	Eliane Dias Marques Rocha 104
267	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700188	Maria Candida Lopes Oliveira	55	317	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700175	Mercia Alves Santana 105
268	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700132	Gislene Coelho dos Santos	56	318	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700106	Vera Regina Gantois Benford 106
269	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700039	Cristiane Macedo de Carvalho	57	319	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700185	Railda de Lima Souza 107
270	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700107	Elza Rodrigues de Alvarenga	58	320	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700052	Meiri Sayoko Morinishi 108
271	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700162	Nauzira Matias Goncalves	59	321	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700158	Andrea Vasconcelos Cavalcante 109
272	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700141	Alessandra Cardoso Mendes Abud	60	322	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700140	Valdizia Alves dos Santos 110
273	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700176	Edilva Pereira de Abreu	61	323	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700040	Maria de Lourdes Miranda Coelho 111
274	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700129	Alyne Cavalcante Goncalves	62	324	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700164	Maria Helena Neves de Moraes 112
275	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700173	Eolina Ferreira	63	325	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700119	Angela de Oliveira Xavier 1
276	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700120	Marcela Anisia Carneiro Isaac	64	326	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700081	Maria Vilma Hecht Nunes Lemos 2
277	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700047	Sueli Maria de Paulo	65	327	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700118	Ligia Maria Salim Bastos Padilha 3
278	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700014	Alda Valeria de Freitas Takahashi	66	328	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700155	Lucia Helena F Queiroz 4
279	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700193	Marisa Maria Soares Pereira	67	329	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700163	Feliciano R Castelo Branco Neta 5
280	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700121	Vania Cordeiro Leite	68	330	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700098	Lourdes Maria Fernandes Fonseca 6
281	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700114	Maria Imaculada Nunes da Silva	69	331	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700212	Maria Valdete Alves Carneiro 7
282	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700223	Maristela Souza Dias de Lima	70	332	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700103	Suely Meneses da Cunha 8
283	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700068	Maria das Gracas da Silva	71	333	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700220	Arminda Campos Melo Ferreira 9
284	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700065	Maria do Socorro Velez da Silva	72	334	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700088	Jolar Valderon Roos Alves 10
285	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700110	Patricia de Jesus Mendes	73	335	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700146	Maria Aparecida Valelongo Cunico 11
286	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700115	Maria Excelsa Lopes de Oliveira	74	336	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700116	Edileuza Gabriel de Carvalho Sousa 12
287	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700210	Eliane Maria da Cunha	75	337	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700064	Uenia de Sousa Cardoso 13
288	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700095	Cleusa Maria Goncalves	76	338	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700124	Edinalva Mundim Baesse de Souza 14
289	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700054	Eliane Aparecida do Nascimento	77	339	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700057	Ivone dos Santos Ferreira 15
290	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700160	Elma Augusta da Silva	78	340	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700208	Elzi Luiz Bernardes 16
291	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700033	Simone Ubaldino Barreto	79	341	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700211	Cacilda Santos Filardi Antunes 17
292	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700178	Francisca das Chagas Azevedo da Silva	80	342	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700187	Dalva Nicolau Beserra Silva 18
293	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700136	Angelica Meneses do Nascimento	81	343	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700151	Maria Cristina da Silva Leite 19
294	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700105	Eliane de Sousa Fernandes	82	344	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700135	Maria Wilma Lopes 20
295	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700148	Andreia Cristina de Morais Belo	83	345	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700083	Bernadete de Lourde Santos Guterres 21
296	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700069	Ana Selma Cardoso de Menezes	84	346	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700046	Miriam Barreto Ribeiro Dantas de Lara 22
297	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700080	Jeanny de Jesus Ferreira da Luz	85	347	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700076	Cleusma Cardoso de Araujo Silva 23
298	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700109	Creusa Gualberto Gabriel	86	348	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700194	Edineuda Pereira Fontenele 24
299	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700049	Miranilde Pereira da Silva	87	349	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700153	Maria Celeste dos S S G de Macena 25
300	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700189	Walquiria Soares Bandeira Viana	88	350	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700196	Raimunda Jacome de Lima 26
301	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Mental	700044	Francisco de Souza Pinto	89	351	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700060	Janaina Prazeres 27

352	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700214	Ladislei de Lourdes dos S Nascimento	28	Educacao Precoce			
353	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700215	Maria Aparecida Borges Correa	29	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700136	Angelica Meneses do Nascimento	12
354	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700085	Marlene do Nascimento Nunes	30	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700069	Ana Selma Cardoso de Menezes	13
355	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700089	Vania Candida Ferreira	31	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700080	Jeanny de Jesus Ferreira da Luz	14
356	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700132	Gislene Coelho dos Santos	32	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700237	Rosangela Maria Costa Teixeira	15
357	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700184	Raimunda Lima Barbosa	33	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700127	Maria Jose Goncalves Mariano	16
358	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700107	Elza Rodrigues de Alvarenga	34	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700112	Selma da Silva Cruz Villela	17
359	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700141	Alessandra Cardoso Mendes Abud	35	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700175	Mercia Alves Santana	18
360	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700129	Alyne Cavalcante Goncalves	36	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700158	Andrea Vasconcelos Cavalcante	19
361	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700120	Marcela Anisia Carneiro Isaac	37	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700140	Valdizia Alves dos Santos	20
362	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700014	Alda Valeria de Freitas Takahashi	38	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700164	Maria Helena Neves de Moraes	21
363	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700193	Marisa Maria Soares Pereira	39	Atividades Industriais	801110	Roberto Jose da Rocha	1
364	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700114	Maria Imaculada Nunes da Silva	40	Atividades Industriais	800794	Luciana Maria de Oliveira Rocha	2
365	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700065	Maria do Socorro Velez da Silva	41	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800178	Angela Maria Cardozo Marmo	1
366	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700011	Maria Socorro de Lima	42	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800040	Regina Celia Furtado Ferreira	2
367	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700095	Cleusa Maria Goncalves	43	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800183	Maria do Socorro Santos	3
368	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700017	Izete Maria Ferraz Eggert	44	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800368	Cleomar dos Santos Silva	4
369	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700033	Simone Ubaldino Barreto	45	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800365	Flavio Jose Carvalho Vilanova	5
370	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700136	Angelica Meneses do Nascimento	46	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800100	Karla Oliveira de Gois	6
371	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700069	Ana Selma Cardoso de Menezes	47	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800308	Marcia Pereira Ventura	7
372	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700058	Cleusa Maria Alves de Souza	48	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800544	Maria do Socorro Ribeiro Lima	8
373	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700202	Ilza Maria Lobo	49	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	801109	Rosa Maria de Carvalho	9
374	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700195	Selma Clementina da Silva	50	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800329	Fabiola Correa Guimaraes	10
375	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700087	Afra Maria Salerno	51	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800847	Solanea Maria da Conceicao B. Ribeiro	11
376	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700237	Rosangela Maria Costa Teixeira	52	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800004	Luiza Regina Mello	12
377	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700165	Maria Neiva dos Santos Vasconcellos	53	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	801121	Lusia Bastos de Jesus	13
378	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700168	Simone Trindade Cunha Rodrigues	54	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800818	Gilce Terezinha Pignata Alves	14
379	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700112	Selma da Silva Cruz Villela	55	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800273	Ana Paula da Mota e Souza	15
380	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Multiplas	700242	Gilma Arede Vasconcelos	56	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	801245	Silvio da Silva Morais	16
381	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Visual	700137	Celia Maria Ribeiro Viegas	1	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800082	Luciene Gomes da Silva Lopes	17
382	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Visual	700073	Maria do Socorro Marques	2	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800261	Alessandra Almeida Fragoso	18
383	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Visual	700146	Maria Aparecida Valelongo Cunico	3	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800973	Tatiane Cardoso de Azevedo	19
384	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Visual	700057	Ivone dos Santos Ferreira	4	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800637	Andrea Calacia da Silva	20
385	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Visual	700093	Marcia Maria Nobre Soares	5	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800263	Josetrudes do Nascimento	21
386	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Visual	700243	Eliane Bezerra Faleiro	6	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800650	Laurizete Gomes Magalhaes	22
387	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Visual	700184	Raimunda Lima Barbosa	7	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	801142	Rossana Oliveira de Siqueira	23
388	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Visual	700131	Vanita Reis de Oliveira	8	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800663	Ane Catia Delfina de Oliveira	24
389	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Visual	700044	Francisco de Souza Pinto	9	Atividades Integradas do Lar / 1 Grau	800623	Lucivania Keule Castelo	25
390	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Visual	700152	Sandra Pratis Coutinho	10	Biologia	900753	Filonia Maria de Oliveira	1
391	Atividades Ensino Especial - Deficiencia Visual	700228	Flavia Costa Franco	11	Biologia	900591	Maria Ines Valduga	2
392	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700032	Maria Irani Pereira Ribeiro	1	Biologia	900172	Altamiro Freide Pavanelli	3
393	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700171	Lourinete Maria da Nobrega C e Silva	2	Biologia	900113	Delia Simone Nonato e Silva	4
394	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700174	Vilma Cardoso Silva Teixeira	3	Biologia	900674	Marcos Antonio Gomes de Araujo	5
395	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700156	Marilene Aparecida Ferreira Vieira	4	Biologia	900560	Silvia Marques de Brito e Silva	6
396	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700230	Elenilde Vieira Silva	5	Biologia	900512	Elizabeth de Lima Moreira	7
397	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700214	Ladislei de Lourdes dos S Nascimento	6	Biologia	900668	Sonia de Fatima Marchetto Neto	8
398	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700184	Raimunda Lima Barbosa	7	Biologia	900632	Angela Maria Rezende de Lima	9
399	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700107	Elza Rodrigues de Alvarenga	8	Biologia	900041	Shirley Margareth Buffon da Silva	10
400	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700120	Marcela Anisia Carneiro Isaac	9	Biologia	900765	Sofia Araujo Alves	11
401	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700131	Vanita Reis de Oliveira	10	Biologia	900515	Francisca Rodrigues de Souza Forte	12
402	Atividades Ensino Especial - Educacao Precoce	700160	Elma Augusta da Silva	11	Biologia	900687	Roseane Ramos Silva	13
					Biologia	900175	Jeronimo Goncalves de Castro	14
					Biologia	900603	Ednilson Vieira Chaves	15
					Biologia	900220	Sandra Yandecy de Lucena Veiga	16
					Biologia	900682	Josue de Almeida Silva	17
					Biologia	900796	Natalicia Araujo do Couto	18

458	Biologia	900574	Angela Maria Arruda Marques	19	516	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800424	Celio Bezerra dos Santos	36
459	Biologia	900762	Davi Raimundo Pereira Gimenez	20	517	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800417	Maria Edna Cruz Correa	37
460	Biologia	900809	Solange Xavier dos Santos	21	518	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801004	Gilberto de Souza Andrade	38
461	Biologia	900786	Valderci Neri dos Santos	22	519	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801057	Carla Alves de Moraes	39
462	Biologia	900069	Fabiana Batista da Silva	23	520	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800625	Karina Barros Damasceno Pereira	40
463	Biologia	900847	Aisha Paulo Fonseca	24	521	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800431	Lindinalvo Oliveira de Andrade	41
464	Biologia	900630	Adriao Neto de Deus Lima	25	522	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801049	Joao Dalmacio Barros da Silva	42
465	Biologia	900374	Sergio Luiz Ottoni Macedo	26	523	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800878	Josue de Almeida Silva	43
466	Biologia	900857	Jose Leocadio Teixeira Gondim de Lima	27	524	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800542	Zineide A Garcia	44
467	Biologia	900824	Maria do Carmo Fernandes M Haguiwara	28	525	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800546	Salvio Moises Queiroz Matos	45
468	Biologia	900350	Monica Esmeraldo de Lucena	29	526	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800397	Ailtom Jose Adelaide	46
469	Biologia	900123	Eduardo Silva Bittencourt	30	527	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800907	Toshiko Miyamaru Okubo	47
470	Biologia	900818	Fatima Valdevino	31	528	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800318	Marcio do Sacramento Cruz	48
471	Biologia	900776	Fabio Pereira de Sousa	32	529	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800370	Arnaldo Giongo Filho	49
472	Biologia	900102	Erika Renata Vieira Bueno	33	530	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800239	Ivete Jose Felipe	50
473	Biologia	900748	Anderson Guimaraes Pereira	34	531	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800865	Carlos Celso Costa Borges	51
474	Biologia	900396	Edneusa dos Santos Pereira	35	532	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800275	Nubia Costa de Oliveira	52
475	Biologia	900802	Juliana Goncalves Gontijo	36	533	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800008	Luci Eleta Evangelista de Oliveira	53
476	Biologia	900430	Gisele Fonseca Querino	37	534	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800941	Luiz Carlos de Freitas Muniz	54
477	Biologia	900829	Eliane Ferreira Lopes	38	535	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800696	Glauce Aparecida Nahid M Ramagem	55
478	Biologia	900377	Jorge Luis Sousa Lamar	39	536	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800697	Suelma Tavares da Silva	56
479	Biologia	900845	Aline Maria Carvalho de Azevedo	40	537	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800461	Maria Ivone da Silva Levay	57
480	Biologia	900237	Patricia Rocha Bello	41	538	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800858	Adilson Ruzene	58
481	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801111	Filonia Maria de Oliveira	1	539	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800494	Marlene Pereira do Nascimento	59
482	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800686	Francisca Dantas de Freitas	2	540	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801273	Adriana Vieira de Franca	60
483	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800687	Oriza Dias Carneiro de Sousa	3	541	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800012	Renata de Oliveira Andrade Gama	61
484	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800007	Celi de Freitas Soares	4	542	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800800	Andreza Cristina do Amaral Soares	62
485	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800747	Cleide Nobre Flores	5	543	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800559	Marcio Marinho da Silva	63
486	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800149	Maria Aparecida Filqueira Campos	6	544	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800465	Paulo Henrique Cruz	64
487	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800386	Silvania Pereira Julio	7	545	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800413	Roberto Carlos Alves Louzeiro	65
488	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801265	Neuraci de Araujo Evangelista	8	546	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800894	Adriao Neto de Deus Lima	66
489	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800270	Ivone Dias de Souza	9	547	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800721	Jacqueline Gaudencio Lucas	67
490	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801126	Iranete dos Santos Marques	10	548	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800144	Abrao Clementino de Sa	68
491	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801195	Ana Maria da Costa Pinto Oliveira	11	549	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800366	Maristela Benso Hendges	69
492	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800592	Ilsa Terezinha Gelatti Sampaio	12	550	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800685	Euzelita Almeida Oliveira e Sousa	70
493	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800552	Magda Roselaine de Vargas Lisboa	13	551	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801070	Jose Eduardo Martins Rodrigues	71
494	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800739	Elizabeth de Lima Moreira	14	552	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800535	Sergio Luiz Ottoni Macedo	72
495	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800706	Hellen Christiane Andrade Correa	15	553	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800771	Tania Maria Bastos Fonseca	73
496	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800629	Roberto Marques da Silva	16	554	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800666	Aldenir de Almeida Goncalves	74
497	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800884	Neidy Vieira Evangelista	17	555	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800238	Carolina Mendes de Carvalho Marcal	75
498	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800258	Janice Neris Ferreira	18	556	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800422	Francisca Pereira de Moura	76
499	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800763	Fabio Jose Ribeiro Silveira	19	557	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800471	Heverlly Vieira dos Santos	77
500	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800702	Gilson Neres Vianna	20	558	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800635	Joao Carlos Mattos Leal Cruz	78
501	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801226	Ivana Maria Neiva Ribeiro	21	559	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801234	Lidia Maia da Silva	79
502	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800606	Maria Flavia Albuquerque de Alencar	22	560	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800264	Maria Selma Goncalves Pignata	80
503	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800430	Marcelo Luiz da Silva	23	561	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800768	Massilon Arnoud da Silva	81
504	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800340	Zenilda do Nascimento	24	562	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800764	Jose Renato Teixeira da Paixao	82
505	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801099	Divino Rogerio Ulhoa	25	563	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801107	Washgston Luis Araujo de Sousa	83
506	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800930	Beatriz Aparecida Ferreira de Brito	26	564	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800833	Marcia Margareht Alves de Oliveira	84
507	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801066	Helenita Mattos	27	565	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801188	Marcone de Sena Benevides	85
508	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801232	Josemeri Calderaro	28	566	Ciencias Fisicas e Biologicas	801192	Juliana Goncalves Gontijo	86
509	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800192	Ilma Aparecida Goncalves	29					
510	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800543	Jurandir Neres de Santana	30					
511	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800976	Glauciane Araujo Carvalho	31					
512	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800226	Nelson Vieira Evangelista	32					
513	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800323	Rosemeire Apaecida Paz da Silva	33					
514	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800418	Maria Inez Gaspar Falcao	34					
515	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800163	Cidriane Maria Vicente da Silva	35					

567	- Cfp Ciencias Fisicas e Biologicas	800298	Soraia Bonadio Albino Tarquinio	87	617	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801059	Natalia da Conceicao Nogueira	137
568	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801215	Ana Paula Novais Soares	88	618	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800525	Leticia Oliveira Nascimento	138
569	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800840	Fabiane Quirino de Paula Silveira	89	619	Datilografia	900656	Evanice de Souza	1
570	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800904	Cleber Joaquim Pereira	90	620	Datilografia	900562	Glauce Maria Cordeiro da Silva	2
571	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800746	Patricia Lopes	91	621	Datilografia	900664	Cloves Solange Cardoso	3
572	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801187	Graziela Adriana Scalabrin	92	622	Datilografia	900616	Isanete de Melo Sousa	4
573	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800954	Meyriane Goncalves Maciel	93	623	Datilografia	900292	Fatima Regina Bussolan	5
574	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801205	Patricia da Silva Amorim	94	624	Datilografia	900696	Silvia Regina Folha da Silva	6
575	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800598	Gessiner Farias Junior	95	625	Datilografia	900257	Flavio Jose Carvalho Vilanova	7
576	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800483	Monica Esmeraldo de Lucena	96	626	Datilografia	900536	Renata Matos do Nascimento	8
577	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800532	Monica Gouveia Prado Medeiros	97	627	Datilografia	900353	Juracildes Maria Lustosa Folha	9
578	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800607	Fernando Jose Santana	98	628	Datilografia	900188	Cleytom Lacerda Santana	10
579	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800052	Francisco Helano de Oliveira Farias	99	629	Datilografia	900232	Tilda Herminio de Sousa	11
580	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800469	Rosana Anicio Viana	100	630	Datilografia	900210	Katia Marques dos Santos	12
581	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800186	Eduardo Silva Bittencourt	101	631	Datilografia	900344	Simone Alves Magalhaes	13
582	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800151	Davi Leandro Alves de Sousa	102	632	Datilografia	900293	Rosana Brito Afonseca	14
583	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800550	Cleide Aparecida Ferreira de Souza	103	633	Datilografia	900459	Marcia Brasil de Brito	15
584	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800655	Liane Maristela Mrozinski Zimmermann	104	634	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900287	Lourdes Maria Fernandes Lourdes	1
585	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800185	Izabel Cristina Lopes Mariz	105	635	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900655	Jose Francisco de Assis Ferreira Costa	2
586	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801145	Fabio Pereira de Sousa	106	636	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900204	Muria Antunes Damasceno	3
587	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801050	Gilson Antonio Silva	107	637	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900111	Carla Medianeira Antonello	4
588	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801093	Kerlley Rocha de Souza	108	638	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900787	Floricensa Lucia Barbosa	5
589	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800536	William Salviano de Medeiros	109	639	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900183	Elicia Lazara de Oliveira	6
590	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800956	Max Wendel Pereira de Souza	110	640	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900411	Maria Francisca Breve Cardoso	7
591	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800283	Ana Cristyna Reis Lacerda	111	641	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900526	Maria Dulce da Cruz Gomes	8
592	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800791	Melissa Pereira Sampaio	112	642	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900166	Dolores Costa Almeida	9
593	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800870	Ingrid de Sousa Rodrigues	113	643	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900216	Nei Marques da Fonseca	10
594	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801088	Elson Queiroz de Oliveira Brito	114	644	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900565	Lucia Nascimento Andrade	11
595	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800713	Edimundo Antonio Bandeira de Melo Filho	115	645	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900164	Marco Aurelio dos Prazeres	12
596	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800875	Andreia Viana Pires	116	646	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900775	Marcela Leite Fernandes	13
597	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800014	Lisanni de Jesus Nunes da Silva	117	647	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900832	Raquelina Rosalia Feitosa	14
598	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800224	Marlon Braz de Oliveira	118	648	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900839	Patricia Marques Carvalho	15
599	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800811	Gilberto Medeiros de Melo	119	649	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900247	Manuela Castelo Branco de O Cardoso	16
600	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800745	Sandra Paula e Silva	120	650	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Cenicicas	900790	Manuela Castelo Branco de O Cardoso	16
601	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800668	Daniele Galdino Neves	121	651	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900287	Lourdes Maria Fernandes Fonseca	1
602	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800662	Carlos Joaquim de Almeida	122	652	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900169	Leila Assis Lara	2
603	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800618	Gisele Fonseca Querino	123	653	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900554	Josefa Araujo	3
604	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800940	Gleissany Ribeiro Alves	124	654	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900111	Carla Medianeira Antonello	4
605	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800933	Edimaria Oliveira Batista de Souza	125	655	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900787	Floricensa Lucia Barbosa	5
606	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801086	Constantino Ribeiro Cazimiro Filho	126	656	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900183	Elicia Lazara de Oliveira	6
607	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800299	Renata de Castro Penkal	127	657	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900604	Lourdes Bernadete Nunes Rodrigues	7
608	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800526	Janyla Martins de Sousa	128	658	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900411	Maria Francisca Breve Cardoso	8
609	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800434	Maria Aparecida Vieira da Costa	129	659	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900747	Kalley Peixoto Seraine	9
610	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801194	Leuza Carneiro Aguiar	130	660	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900617	Sebastiao Ferreira e Silva	10
611	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800179	Mariana Gomes Philomeno	131	661	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900457	Raul Alves de Oliveira	11
612	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801035	Adriana Rodrigues Pereira	132	662	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900553	Antonia Carmen de Matos	12
613	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800838	Juliana Mayumi Maeda	133	663	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900520	Luiza Kotaira Taira	13
614	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	801147	Alessandro Pereira Del Rio	134	664	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900291	Margarida Maria Sampaio Wense	14
615	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800813	Barbara de Jesus Simoes	135	665	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900398	Gerson Carlos Vieira	15
616	Ciencias Fisicas e Biologicas - Cfp	800514	Rosangela Guimaraes Alves	136	666	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900217	Maria das Gracias Santana Lacerda	16
					667	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900450	Viviane Abdo	17
					668	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900116	Rosane Fatima Schwanka Penna	18
					669	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900119	Ananda Tabosa de Cordova Falcao	19
					670	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900722	Celia Cristina Rossi	20
					671	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900643	Cilene Ribeiro de Almeida	21
					672	Educacao Artistica / 2 Grau /	900785	Carla Freitas Pacheco	22

673	Artes Plasticas Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900459	Pereira Marcia Brasil de Brito	23	736 Educacao Fisica / 1 Grau 737 Educacao Fisica / 1 Grau	800231 Jose Cesario da Silva 800380 Sandra Elizabeth Urach Vieira Guimaraes	3 4
674	Educacao Artistica / 2 Grau / Artes Plasticas	900841	Paulo Augusto de Menezes Sarmento	24	738 Educacao Fisica / 1 Grau 739 Educacao Fisica / 1 Grau	800547 Domingos Fraga Salgado 800195 Clarisse Filiatre	5 6
675	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900122	Antonio Otavio de Oliveira	1	740 Educacao Fisica / 1 Grau	800923 Ferreira da Silva Claudia Regina M de M M Amaral	7
676	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900156	Claudia da Silva Costa	2	741 Educacao Fisica / 1 Grau 742 Educacao Fisica / 1 Grau 743 Educacao Fisica / 1 Grau	800927 Edi San Miguel Nascimento 800812 Tara Maria Assis Rocha 800302 Jose Carlos Nabhan	8 9 10
677	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900524	Leila Telma Soares da Cunha	3	744 Educacao Fisica / 1 Grau 745 Educacao Fisica / 1 Grau	800591 Magda de Loureto Hipolito 800817 Sergio Manuel de Assis Oliveira Rocha	11 12
678	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900241	Sandra Maria da Silva	4	746 Educacao Fisica / 1 Grau	800030 Katia Regina dos S Pastorini da Costa	13
679	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900454	Sebastiao Divino de Araujo	5	747 Educacao Fisica / 1 Grau 748 Educacao Fisica / 1 Grau 749 Educacao Fisica / 1 Grau	800934 Tereza Cristina Felix 800538 Patricia Fleming Nasr 800740 Alessandro Marcio Pinheiro Ferreira	14 15 16
680	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900380	Tereza Cristina Cascelli de Azevedo	6	750 Educacao Fisica / 1 Grau 751 Educacao Fisica / 1 Grau 752 Educacao Fisica / 1 Grau 753 Educacao Fisica / 1 Grau 754 Educacao Fisica / 1 Grau 755 Educacao Fisica / 1 Grau	800644 Elias Paulino da Costa 800353 Rauf Amaro de Oliveira 800218 Walkiria Leal Costa 800094 Joao Marcelo Climaco 800932 Ana Maria Bonfim Coutinho 800716 Maria do Socorro C B de Aragao Bueno	17 18 19 20 21 22
681	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900693	Antonio Sarazate Luz da Silva	7	756 Educacao Fisica / 1 Grau	800284 Leondina Moreira dos Santos	23
682	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900747	Kalley Peixoto Seraine	8	757 Educacao Fisica / 1 Grau 758 Educacao Fisica / 1 Grau	800588 Ailton Rezende Carvalho 801033 Sergio Wilson de Oliveira Rezende	24 25
683	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900397	Cezar Augusto Xavier Borgatto	9	759 Educacao Fisica / 1 Grau	801036 Maria Jose Mendes da Costa	26
684	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900004	Leticia Miranda Schetino	10	760 Educacao Fisica / 1 Grau	800236 Claudia Rejane de Jesus N de Souza	27
685	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900768	Regiane Lopes Cruzeiro	11	761 Educacao Fisica / 1 Grau	800075 Angela Sottovia Vilela de Andrade	28
686	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900382	Cristiane Wogel Cambraia	12	762 Educacao Fisica / 1 Grau	801174 Claudio Henrique Bastos de Carvalho	29
687	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900504	Rogério Rodrigues de Oliveira	13	763 Educacao Fisica / 1 Grau 764 Educacao Fisica / 1 Grau	800806 Nubia Cristina de Araujo 800201 Adriana Cavalcante Litrenta	30 31
688	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900527	Marcelo Bruno Rodrigues	14	765 Educacao Fisica / 1 Grau 766 Educacao Fisica / 1 Grau	800381 Alice Maria Correa Medina 800125 Glauca Girao Mota da Silva	32 33
689	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900030	Karla Alessio Oliveto	15	767 Educacao Fisica / 1 Grau	800445 Lucia Helena Brasil de Oliveira Faria	34
690	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900722	Celia Cristina Rossi	16	768 Educacao Fisica / 1 Grau	801139 Lillian Aparecida Jatoba Goncalves	35
691	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900835	Fernando D'el Isola de Faria	17	769 Educacao Fisica / 1 Grau 770 Educacao Fisica / 1 Grau 771 Educacao Fisica / 1 Grau 772 Educacao Fisica / 1 Grau 773 Educacao Fisica / 1 Grau	800774 Regilene Rabelo da Silva 800563 Ricardo Almeida Anton 800804 Luiz Augusto dos Santos 800479 Regina Celia Torrano Lima 800757 Paulo Sergio Rabelo de Oliveira	36 37 38 39 40
692	Educacao Artistica / 2 Grau / Educacao Musical	900866	Danilo Martins de Castro Chaib	18	774 Educacao Fisica / 1 Grau 775 Educacao Fisica / 1 Grau 776 Educacao Fisica / 1 Grau	800371 Solano Costa Ulhoa 800396 Leonardo Jacinto Caldas 801170 Maria das Gracias Souza Fonseca	41 42 43
693	Educacao Artisticas / 1 Grau	801276	Maria Luiza Rodrigues	1	777 Educacao Fisica / 1 Grau 778 Educacao Fisica / 1 Grau	800889 Andrea Pinto Melo 800132 Patricia Michelle da Silva Barros	44 45
694	Educacao Artisticas / 1 Grau	800321	Maria das Gracias Santana Lacerda	2	779 Educacao Fisica / 1 Grau	800233 Maria Lucia Augusto de Sousa	46
695	Educacao Artisticas / 1 Grau	800390	Rita de Mauro Santos	3	780 Educacao Fisica / 1 Grau	800765 Americo Cavalcante de Arruda	47
696	Educacao Artisticas / 1 Grau	800509	Norma Lucia Ferreira Correa Lima	4	781 Educacao Fisica / 1 Grau 782 Educacao Fisica / 1 Grau 783 Educacao Fisica / 1 Grau 784 Educacao Fisica / 1 Grau 785 Educacao Fisica / 1 Grau 786 Educacao Fisica / 1 Grau	800669 Igor Araujo Santiago 800891 Kwame de Mello 800887 Ana Maria Peraca Rocha 800484 Magda Esmeraldo de Lucena 800856 Valdeci da Silva 800170 Mariza Helena da Silva Mendonca	48 49 50 51 52 53
697	Educacao Artisticas / 1 Grau	800405	Andrea Mercia Batista Cavalcante	5	787 Educacao Fisica / 1 Grau	800736 Fabiola Regina de Araujo Alves	54
698	Educacao Artisticas / 1 Grau	800169	Carla Medianeira Antonello	6	788 Educacao Fisica / 1 Grau 789 Educacao Fisica / 1 Grau 790 Educacao Fisica / 1 Grau 791 Educacao Fisica / 1 Grau 792 Educacao Fisica / 1 Grau	801184 Adonias Alves de Oliveira 800614 Carla Silva e Sa Gomes 800044 Luciene Rodrigues Xavier 800049 Elias Ronaldo dos Anjos 800788 Leandro Augusto Porto Siqueira	55 56 57 58 59
699	Educacao Artisticas / 1 Grau	800760	Mauro Sergio Carrijo Teixeira	7	793 Educacao Fisica / 1 Grau	801231 Ana Andrea Ramalho dos Reis	60
700	Educacao Artisticas / 1 Grau	800136	Jose Divino Guedes	8	794 Educacao Fisica / 1 Grau 795 Educacao Fisica / 1 Grau	800096 Daniara Vieira 801037 Silvia Cristina Carneiro da Silva	61 62
701	Educacao Artisticas / 1 Grau	800493	Joao Batista de Oliveira	9	796 Educacao Fisica / 1 Grau 797 Educacao Fisica / 1 Grau 798 Educacao Fisica / 1 Grau	800006 Juliana Minete Custodio 801236 Solandia Pires Pereira 800512 Laerte Jose Marinho Junior	63 64 65
702	Educacao Artisticas / 1 Grau	800168	Eliette Goncalves dos Santos	10	799 Educacao Fisica / 1 Grau	800573 Juventino Luciano Mondadori de Oliveira	66
703	Educacao Artisticas / 1 Grau	800741	Joao Alves Barauna	11	800 Educacao Fisica / 1 Grau 801 Educacao Fisica / 1 Grau 802 Educacao Fisica / 1 Grau 803 Educacao Fisica / 1 Grau	800250 Rogerney da Silva Freitas 800384 Daniela Gontijo Barreto 800162 Marcelo Sampaio Costa 800732 Carlos Antonio Machado Junior	67 68 69 70
704	Educacao Artisticas / 1 Grau	800725	Tiana Mirza Alves Fernandes de Aguiar	12	804 Educacao Fisica / 1 Grau	800705 Claudio Roberto Portela de Melo	71
705	Educacao Artisticas / 1 Grau	800671	Monica Venancio Santana	13			
706	Educacao Artisticas / 1 Grau	800523	Auta Alves da Silva Costa	14			
707	Educacao Artisticas / 1 Grau	800658	Maria Rita Pires de Souza	15			
708	Educacao Artisticas / 1 Grau	800831	Maria Dulce da Cruz Gomes	16			
709	Educacao Artisticas / 1 Grau	800562	Lusecreide Dias Cruz	17			
710	Educacao Artisticas / 1 Grau	800622	Antonio Hernane Veloso da Costa	18			
711	Educacao Artisticas / 1 Grau	800752	Rosa Maria Lima Santos	19			
712	Educacao Artisticas / 1 Grau	800631	Cristiane Wogel Cambraia	20			
713	Educacao Artisticas / 1 Grau	801262	Eusania Aparecida Costa	21			
714	Educacao Artisticas / 1 Grau	800268	Indiara Santana Alves	22			
715	Educacao Artisticas / 1 Grau	800173	Rosane Fatima Schwanka Penna	23			
716	Educacao Artisticas / 1 Grau	800460	Carlota Cristina da Silva Brito	24			
717	Educacao Artisticas / 1 Grau	800346	Daniela Josper Cavalcanti	25			
718	Educacao Artisticas / 1 Grau	800095	Isabel Cristina Barbosa de Oliveira	26			
719	Educacao Artisticas / 1 Grau	800174	Ananda Tabosa de Cordova Falcao	27			
720	Educacao Artisticas / 1 Grau	800367	Maria Vilarinho Cardoso	28			
721	Educacao Artisticas / 1 Grau	800334	Liliana Mara Corgozinho	29			
722	Educacao Artisticas / 1 Grau	800560	Alessandra Oliveira Brandao	30			
723	Educacao Artisticas / 1 Grau	800257	Andrea Penha Rodrigues	31			
724	Educacao Artisticas / 1 Grau	801162	Carla Freitas Pacheco Pereira	32			
725	Educacao Artisticas / 1 Grau	800919	Cilene Ribeiro de Almeida	33			
726	Educacao Artisticas / 1 Grau	800883	Jucileide de Matos Berg	34			
727	Educacao Artisticas / 1 Grau	800735	Joselia Mary Soares Orfanidis	35			
728	Educacao Artisticas / 1 Grau	800731	Adma Leila de Oliveira Boaventura	36			
729	Educacao Artisticas / 1 Grau	800835	Araken Alpino Rodrigues	37			
730	Educacao Artisticas / 1 Grau	800580	Edvar Ribeiro de Lima	38			
731	Educacao Artisticas / 1 Grau	800262	Elaine Goncalves de Oliveira Eleoterio	39			
732	Educacao Artisticas / 1 Grau	801235	Andrea Rodrigues Farias	40			
733	Educacao Artisticas / 1 Grau	800820	Mariza Diniz Tavares	41			
734	Educacao Fisica / 1 Grau	800409	Ivanir Caselli	1			
735	Educacao Fisica / 1 Grau	801082	Elias Tome Cordeiro	2			

805	Educacao Fisica / 1 Grau	801096	Fernanda Lobo de Araujo	72	873	Educacao Fisica / 2 Grau	900627	Igor Araujo Santiago	44
806	Educacao Fisica / 1 Grau	801040	Emerson Cavalcante dos Santos	73	874	Educacao Fisica / 2 Grau	900698	Milton Antonio Felix do Nascimento	45
807	Educacao Fisica / 1 Grau	800452	Claudio Jose de Castro	74	875	Educacao Fisica / 2 Grau	900614	Noeme Vieira Gomes Carneiro	46
808	Educacao Fisica / 1 Grau	800142	Neide Rodrigues Frazao	75	876	Educacao Fisica / 2 Grau	900487	Maria Angela Vieira	47
809	Educacao Fisica / 1 Grau	801155	Josilene de Sousa Santos	76	877	Educacao Fisica / 2 Grau	900864	Lislene Soares Ribeiro	48
810	Educacao Fisica / 1 Grau	800313	Fabricio Carvalho Marques Silva	77	878	Educacao Fisica / 2 Grau	900626	Ana Maria Peraca Rocha	49
811	Educacao Fisica / 1 Grau	801095	Romulo Afonso de Oliveira	78	879	Educacao Fisica / 2 Grau	900651	Tereza Cristina Felix	50
812	Educacao Fisica / 1 Grau	800312	Emerson Rodrigues Mendes	79	880	Educacao Fisica / 2 Grau	900313	Alexandre Ferreira Baiense	51
813	Educacao Fisica / 1 Grau	801270	Riane Costa Xavier	80	881	Educacao Fisica / 2 Grau	900351	Magda Esmeraldo de Lucena	52
814	Educacao Fisica / 1 Grau	800295	Ana Lidia da Silva Bezerra	81	882	Educacao Fisica / 2 Grau	900088	Daniara Vieira	53
815	Educacao Fisica / 1 Grau	800451	Fabia da Silva Duarte	82	883	Educacao Fisica / 2 Grau	900390	Josirene Viana Ferreira Silva	54
816	Educacao Fisica / 1 Grau	800841	Carlos Eduardo Fernandes da Cunha	83	884	Educacao Fisica / 2 Grau	900798	Adonias Alves de Oliveira	55
817	Educacao Fisica / 1 Grau	800360	Sofia Ferreira Borges	84	885	Educacao Fisica / 2 Grau	900427	Carla Silva e Sa Gomes	56
818	Educacao Fisica / 1 Grau	800823	Francisca Ribeiro Almeda	85	886	Educacao Fisica / 2 Grau	900056	Marfisa Adriane Gontijo Jales	57
819	Educacao Fisica / 1 Grau	801148	Rodrigo Augusto Martins	86	887	Educacao Fisica / 2 Grau	900821	Karla Andrea Carvalho	58
820	Educacao Fisica / 1 Grau	800597	Vanessa Carneiro Fernandes Ferreira	87	888	Educacao Fisica / 2 Grau	900855	Lilian Maria Rodrigues	59
821	Educacao Fisica / 1 Grau	800306	Jose Alessandro da Silva	88	889	Educacao Fisica / 2 Grau	900701	Dayse Miranda Cunha	60
822	Educacao Fisica / 1 Grau	800093	Jose Newton Matias da Silva	89	890	Educacao Fisica / 2 Grau	900559	Leandro Augusto Porto Siqueira	61
823	Educacao Fisica / 1 Grau	800359	Claudia Boek da Silva	90	891	Educacao Fisica / 2 Grau	900436	Simone Cristina Suzin	62
824	Educacao Fisica / 1 Grau	801112	Luciano dos Santos Sousa Lopes	91	892	Educacao Fisica / 2 Grau	900455	Humberto Carrilho Santos	63
825	Educacao Fisica / 1 Grau	800867	Leonardo Meira de Almeida	92	893	Educacao Fisica / 2 Grau	900027	Rodrigo Leandro Silva Simoes	64
826	Educacao Fisica / 1 Grau	800122	Celson Shuji Murakami	93	894	Educacao Fisica / 2 Grau	900827	Jose Sebastiao de Jesus Muniz	65
827	Educacao Fisica / 1 Grau	800646	Maria Tereza de Sa Pereira	94	895	Educacao Fisica / 2 Grau	900251	Sofia Ferreira Borges	66
828	Educacao Fisica / 1 Grau	801143	Renata Fortes Fernandes	95	896	Educacao Fisica / Ensino Especial	800195	Clarisse Filiatre Ferreira da Silva	1
829	Educacao Fisica / 1 Grau	800795	Marcia Alessandra Machado Santos	96	897	Educacao Fisica / Ensino Especial	800353	Rauf Amaro de Oliveira	2
830	Educacao Fisica / 2 Grau	900305	Ivanir Caselli	1	898	Educacao Fisica / Ensino Especial	800207	Sonia de Oliveira Amaral	3
831	Educacao Fisica / 2 Grau	900724	Elias Tome Cordeiro	2	899	Educacao Fisica / Ensino Especial	801236	Solandia Pires Pereira	4
832	Educacao Fisica / 2 Grau	900008	Placido Pereira da Silva	3	900	Eletricidade	900498	Edvaldo Rodrigues de Queiroz Junior	1
833	Educacao Fisica / 2 Grau	900759	Maria Helena Teixeira Santos	4	901	Eletricidade	900012	Amauri dos Santos	2
834	Educacao Fisica / 2 Grau	900345	Maria Justina Basile	5	902	Eletricidade	900528	Marco Antonio Simas Alvetti	3
835	Educacao Fisica / 2 Grau	900648	Edi San Miguel Nascimento	6	903	Eletricidade	900003	Renato Sales Santos	4
836	Educacao Fisica / 2 Grau	900685	Moacir Marques da Costa	7	904	Eletricidade	900750	Roney Alves Horta	5
837	Educacao Fisica / 2 Grau	900266	Sandra Elizabeth Urach Vieira Guimaraes	8	905	Eletricidade	900608	Luiz Gualdi Neto	6
838	Educacao Fisica / 2 Grau	900451	Elias Paulino da Costa	9	906	Eletricidade	900532	Elza Maria Del Negro Barroso Fernandes	7
839	Educacao Fisica / 2 Grau	900495	Maria do Socorro C B de Arago Bueno	10	907	Eletricidade	900137	Simone Santiago Prazer	8
840	Educacao Fisica / 2 Grau	900194	Grace Renee Correia Affe	11	908	Eletronica	900343	Homero Ribeiro Boaventura	1
841	Educacao Fisica / 2 Grau	900133	Clarisse Filiatre Ferreira da Silva	12	909	Eletronica	900498	Edvaldo Rodrigues de Queiroz Junior	2
842	Educacao Fisica / 2 Grau	900646	Claudia Regina Medeiros de M M Amaral	13	910	Eletronica	900012	Amauri dos Santos	3
843	Educacao Fisica / 2 Grau	900571	Sergio Manuel de Assis Oliveira Rocha	14	911	Eletronica	900341	Matuzalem Braga dos Santos	4
844	Educacao Fisica / 2 Grau	900265	Nilva Rosa da Silva Barbosa	15	912	Eletronica	900608	Luiz Gualdi Neto	5
845	Educacao Fisica / 2 Grau	900233	Evanildo Henrique de Oliveira Moura	16	913	Eletronica	900869	Mardilson Fernandes Queiroz	6
846	Educacao Fisica / 2 Grau	900588	Luciana Calafange de Arago	17	914	Eletronica	900480	Luis Flavio Collares Machado	7
847	Educacao Fisica / 2 Grau	900423	Sebastiao Lucas Lourenco Coelho	18	915	Eletronica	900820	Patricia Ribeiro Rhoden Barcellos	8
848	Educacao Fisica / 2 Grau	900062	Katia Regina dos S Pastorini da Costa	19	916	Eletronica	900478	Reginaldo Soares de Andrade	9
849	Educacao Fisica / 2 Grau	900652	Maria Regina Saldanha da Silva Athayde	20	917	Eletronica	900789	Elwys Presley dos Reis	10
850	Educacao Fisica / 2 Grau	900375	Patricia Fleming Nasr	21	918	Enfermagem	900556	Deuzelia Souza Santos Pereira	1
851	Educacao Fisica / 2 Grau	900497	Elisangela Zago Machado	22	919	Enfermagem	900383	Antonia Maria do Socorro Lima	2
852	Educacao Fisica / 2 Grau	900514	Alessandro Marcio Pinheiro Ferreira	23	920	Enfermagem	900624	Lourdes Vana Pinheiro de Souza Patrocini	3
853	Educacao Fisica / 2 Grau	900863	Valdeci Antonio de O Leite Filho	24	921	Enfermagem	900607	Rosenita Alves de Mesquita	4
854	Educacao Fisica / 2 Grau	900236	Fernando Silva Carvalho	25	922	Enfermagem	900667	Augusto Cesar dos Santos Henriques	5
855	Educacao Fisica / 2 Grau	900086	Joao Marcelo Climaco	26	923	Enfermagem	900717	Icaro Alves Alcantara	6
856	Educacao Fisica / 2 Grau	900525	Marta de Moura e Cunha Petrucci	27	924	Enfermagem	900095	Geisa Cristina Modesto	7
857	Educacao Fisica / 2 Grau	900402	Glauca Helena Portela	28	925	Filosofia	900203	Vera Lucia de Medeiros Santiago	1
858	Educacao Fisica / 2 Grau	900794	Claudio Henrique Bastos de Carvalho	29	926	Filosofia	900842	Maria da Graca Gomes Moreira	2
859	Educacao Fisica / 2 Grau	900074	Angela Sottovia Vilela de Andrade	30	927	Filosofia	900191	Jario Costa da Rocha	3
860	Educacao Fisica / 2 Grau	900699	Sergio Wilson de Oliveira Rezende	31	928	Filosofia	900793	Vanderlei Martins da Rosa	4
861	Educacao Fisica / 2 Grau	900267	Alice Maria Correa Medina	32	929	Filosofia	900567	Graca Maria dos Santos Sousa	5
862	Educacao Fisica / 2 Grau	900097	Altivo Assuncao Goncalvez Becker	33	930	Filosofia	900334	Mara Franco de Sa	6
863	Educacao Fisica / 2 Grau	900607	Rosenita Alves de Mesquita	34	931	Filosofia	900278	Ivete Barbosa Caixeta	7
864	Educacao Fisica / 2 Grau	900413	Alexandre Silva Anchieta Leite	35	932	Filosofia	900105	Juraci da Rocha Cipriano	8
865	Educacao Fisica / 2 Grau	900739	Maria Amelia Assuncao Lemes	36	933	Filosofia	900557	Luis Costa Lima	9
866	Educacao Fisica / 2 Grau	900023	Juliane Machado Marques	37	934	Filosofia	900286	Silverio Correa dos Santos	10
867	Educacao Fisica / 2 Grau	900405	William Antonio Angelo	38	935	Filosofia	900189	Jose Teixeira Pacheco	11
868	Educacao Fisica / 2 Grau	900815	Marcelo Caetano Reis de Freitas	39	936	Filosofia	900530	Girsonete Santana Neto	12
869	Educacao Fisica / 2 Grau	900022	Luiz Fernando Feitosa	40	937	Filosofia	900611	Gedida de Oliveira Dantas	13
870	Educacao Fisica / 2 Grau	900283	Lourenco Campos Barbosa	41	938	Filosofia	900445	Antonio Carlos Costa de Souza	14
871	Educacao Fisica / 2 Grau	900245	Maria Jose Santana Muniz Lacerda	42	939	Filosofia	900708	Cosmo Jose Balbino	15
872	Educacao Fisica / 2 Grau	900174	Denise Ayres do Carmo	43	940	Filosofia	900332	Kelen Christina Brito de Morais	16
					941	Filosofia	900254	Denys Ferreira da Costa	17

942	Filosofia	900779	Wando Olimpico de Souza	18	1009	Fisica	900597	Joao Manoel Santos Souza	47
943	Filosofia	900391	Ieda Maria Barros Pereira	19	1010	Fisica	900478	Reginaldo Soares de Andrade	48
944	Filosofia	900645	Raimundo Nonato Pinheiro Alves	20	1011	Fisica	900443	Rudmar Rodrigues Campos	49
945	Filosofia	900129	Rita Maria de Paula Dutra	21	1012	Fisica	900381	Ingrid de Sousa Rodrigues	50
946	Filosofia	900555	Janice Beatriz Miguel	22	1013	Fisica	900431	Alberto Vieira do Nascimento	51
947	Filosofia	900728	Andrea Silva Carvalho	23	1014	Fisica	900789	Elwys Presley dos Reis	52
948	Filosofia	900564	Sergio Luis Rizzo Dela Savia	24	1015	Fisica	900109	Rubens Garcia Silva Neres	53
949	Filosofia	900263	Ana Amelia Rayol Martins de Sousa	25	1016	Fisica	900773	Andre Luiz de Rezende	54
950	Filosofia	900548	Creris Aparecida de Moura	26	1017	Fisica	900733	Georgilton Ruyberto da Silva	55
951	Filosofia	900761	Rogério Freitas de Oliveira	27	1018	Fisica	900647	Aldeny Lopes Ribeiro	56
952	Filosofia	900295	Laurimar do Carmo Figueira	28	1019	Fisica	900180	Jose de Arimateia de Lima Sousa Junior	57
953	Filosofia	900386	Francisco Diniz da Silva	29	1020	Fisica	900683	Decio Alexandre Pavanelli Martins	58
954	Filosofia	900476	Maria de Nazare Felix Nogueira	30	1021	Fisica	900049	Davi Leandro Alves de Sousa	59
955	Filosofia	900432	Maria Luzinete Rocha Machado	31	1022	Fisica	900137	Simone Santiago Prazer	60
956	Filosofia	900697	Marcos Jose Rodrigues Lima	32	1023	Fisica	900298	Wederley de Almeida Santos	61
957	Filosofia	900428	Sonia Maria Carvalho Zonta	33	1024	Geografia / 1 Grau	800449	Dione Maria Gasperin	1
958	Filosofia	900808	Paulo Marcos Cardoso de Santana	34	1025	Geografia / 1 Grau	800978	Antonia Cibele Figueiredo Ligorio	2
959	Filosofia	900364	Emilio Carlos de Souza	35	1026	Geografia / 1 Grau	800751	Maria Marly Teixeira	3
960	Filosofia	900718	Marinho Jose Coelho Moreira	36	1027	Geografia / 1 Grau	800234	Vera Lucia de Medeiros Santiago	4
961	Filosofia	900319	Leonardo Celestino Alves	37	1028	Geografia / 1 Grau	801183	Eulina Nery de Araujo	5
962	Filosofia	900271	Braulio de Oliveira Lemos	38	1029	Geografia / 1 Grau	800103	Fernando Luiz Ribeiro	6
963	Fisica	900335	Paulo Cezar Machado	1	1030	Geografia / 1 Grau	800325	Maria de Lourdes de Araujo Monjardim	7
964	Fisica	900539	Rosilei Ferrucci Moncao	2	1031	Geografia / 1 Grau	801138	Maria do Carmo Duarte Moreira	8
965	Fisica	900029	Antonio Marcelo Pereira	3	1032	Geografia / 1 Grau	800636	Maria Celia Mascarenhas Ferraz	9
966	Fisica	900756	Luiz Eugenio da Costa Ribeiro	4	1033	Geografia / 1 Grau	801075	Maria Vanja da Silva Araujo	10
967	Fisica	900010	Marcus Vinicius Prazeres Costa Reis	5	1034	Geografia / 1 Grau	800456	Roseli Muller da Rocha	11
968	Fisica	900270	Eladir Laine Goncalves de Souza	6	1035	Geografia / 1 Grau	800332	Karen Costa Oliva	12
969	Fisica	900240	Jocinez Nogueira Lima	7	1036	Geografia / 1 Grau	800092	Maria da Conceicao de A C de Aguiar	13
970	Fisica	900250	Eduardo Correia Cipriano	8	1037	Geografia / 1 Grau	800119	Maria Auxiliadora Oliveira da Silva	14
971	Fisica	900206	Mario Lucio Araujo	9	1038	Geografia / 1 Grau	800042	Maria Aparecida Gomes Pinto	15
972	Fisica	900341	Matuzalem Braga dos Santos	10	1039	Geografia / 1 Grau	801267	Flora Maria Rocha Ferreira	16
973	Fisica	900416	Leonor Alves de Santana	11	1040	Geografia / 1 Grau	801225	Vanuza Silva Laet	17
974	Fisica	900492	Sebastiao Ivaldo Carneiro Portela	12	1041	Geografia / 1 Grau	800762	Francisco Pedro de Sousa	18
975	Fisica	900528	Marco Antonio Simas Alvetti	13	1042	Geografia / 1 Grau	801144	Maria da C Souza de O da Silva	19
976	Fisica	900046	Rower Jose Moraes Pachelli	14	1043	Geografia / 1 Grau	800561	Katia Maria de Lima Ivo	20
977	Fisica	900379	Maria Lucia Alves dos Reis	15	1044	Geografia / 1 Grau	800926	Marilia Abadia Mendes Boaventura	21
978	Fisica	900252	Bueno Borges de Souza	16	1045	Geografia / 1 Grau	800013	Ilza de Alcantra e Silva	22
979	Fisica	900519	Anselmo Milhomem Franco	17	1046	Geografia / 1 Grau	800361	Maria das Neves de Almeida	23
980	Fisica	900096	Lucas Silva Lemos	18	1047	Geografia / 1 Grau	800278	Harah Maria e.Feitosa Marques	24
981	Fisica	900502	Josenilda Andrade Franco de Oliveira	19	1048	Geografia / 1 Grau	800749	Lilian dos Santos	25
982	Fisica	900012	Amauri dos Santos	20	1049	Geografia / 1 Grau	800176	Elizabeth Santos de Albuquerque	26
983	Fisica	900837	Andre Luiz Lira Farias	21	1050	Geografia / 1 Grau	800680	Maria do Socorro Ferreira Franco	27
984	Fisica	900484	Giovane Rodrigues dos Santos	22	1051	Geografia / 1 Grau	800184	Rackeline Brandao Coelho	28
985	Fisica	900101	Jose Paka Fikula	23	1052	Geografia / 1 Grau	800502	Jose Aldi de Souza	29
986	Fisica	900581	Reinaldo Sobrinho do Nascimento	24	1053	Geografia / 1 Grau	800229	Monica Ferreira da Silva	30
987	Fisica	900037	Cromacio Jose da Silva Neto	25	1054	Geografia / 1 Grau	800153	Deia Pereira Ramos	31
988	Fisica	900179	Zilmar Silva Mendes	26	1055	Geografia / 1 Grau	801058	Liliane Medeiros Viana	32
989	Fisica	900801	Marcos de Sena Benevides	27	1056	Geografia / 1 Grau	801260	Marcia Luiza Diniz Nogueira	33
990	Fisica	900533	Sandro Ricardo Pinto da Silva	28	1057	Geografia / 1 Grau	800672	Leila Romao de Oliveira	34
991	Fisica	900828	Renato dos Santos Carvalho	29	1058	Geografia / 1 Grau	800948	Sonia Cristina Sousa Araujo	35
992	Fisica	900299	Joaquim Lazineo Borges	30	1059	Geografia / 1 Grau	800129	Vilma Barbosa da Silva	36
993	Fisica	900239	Mario Cesar Faustino Honorio	31	1060	Geografia / 1 Grau	800571	Andreia Luiza Andreuzza Vicentini	37
994	Fisica	900003	Renato Sales Santos	32	1061	Geografia / 1 Grau	801015	Rosangela A Vinagreiro T de Aquino	38
995	Fisica	900039	Alexandre Alves Martins Neto	33	1062	Geografia / 1 Grau	800287	Rosemeire Anatolio Ferreira	39
996	Fisica	900322	Fernando Jose Santana	34	1063	Geografia / 1 Grau	801038	Adao Marcolino Borges	40
997	Fisica	900426	Luiz Fernando Martins Ribeiro	35	1064	Geografia / 1 Grau	800410	Maria das Gracas Santana	41
998	Fisica	900420	Marcio Dayvison da Silva Freitas	36	1065	Geografia / 1 Grau	801197	Alex Sandro Nascimento Guimaraes	42
999	Fisica	900419	Marilene Christina Oliveira Lopes	37	1066	Geografia / 1 Grau	801221	Alda Zenir Dornelles Wouters	43
1000	Fisica	900780	Amilto Pereira Passos	38	1067	Geografia / 1 Grau	800293	Salome S Moraes do Nascimento	44
1001	Fisica	900862	Renato Levi Pereira de Barros	39	1068	Geografia / 1 Grau	800879	Joao Batista dos Reis	45
1002	Fisica	900820	Patricia Ribeiro Rhoden Barcellos	40	1069	Geografia / 1 Grau	800292	Marise Vieira Carneiro da Silva	46
1003	Fisica	900595	Josivaldo Alves Cordeiro	41	1070	Geografia / 1 Grau	800246	Maria do Carmo Alves de Oliveira	47
1004	Fisica	900723	Marcos Antonio da Silva	42	1071	Geografia / 1 Grau	800241	Adenor Sant'ana da Silva	48
1005	Fisica	900582	Luiz Cezar Menezes Tavares de Lacerda	43	1072	Geografia / 1 Grau	801106	Adalgisa Martins da Silva Camelo	49
1006	Fisica	900281	Cleber Carvalho dos Anjos	44	1073	Geografia / 1 Grau	800309	Adriana Aparecida dos Santos	50
1007	Fisica	900586	Gustavo Mulim Venceslau	45	1074	Geografia / 1 Grau	800537	Elenice Bernardo Valli	51
1008	Fisica	900538	Romulo Silveira de Alcantara	46					

1075	Geografia / 1 Grau	801241	Jaciara Oliveira Gomes	52	1143	Geografia / 1 Grau	800203	Alba Jacome Albuquerque	120
1076	Geografia / 1 Grau	801062	Sonia Mara de Lima Trentini	53	1144	Geografia / 1 Grau	800426	Marcelo Ribeiro Silva	121
1077	Geografia / 1 Grau	801254	Maria Angelica Pereira Passos	54	1145	Geografia / 1 Grau	800401	Adriana Barbosa de Moraes	122
1078	Geografia / 1 Grau	800639	Ronaldo Luiz de Souza	55	1146	Geografia / 1 Grau	800328	Joelma Silva de Oliveira	123
1079	Geografia / 1 Grau	800724	Marcia Galdino da Silva	56	1147	Geografia / 1 Grau	801181	Estela da Silva Fernandez	124
1080	Geografia / 1 Grau	800123	Antonio Vieira Camara	57	1148	Geografia / 1 Grau	800084	Erivelto da Rocha Carvalho	125
1081	Geografia / 1 Grau	800442	Gilvan dos Santos	58	1149	Geografia / 1 Grau	801014	Rachel da Conceicao de Oliveira	126
1082	Geografia / 1 Grau	800232	Adriani Goulart dos Santos	59	1150	Geografia / 1 Grau	800215	Rosimarie Freire Xavier de Oliveira	127
1083	Geografia / 1 Grau	801108	Maria Lucia Oliveira Santos	60	1151	Geografia / 1 Grau	801042	Julio Cesar Batista da Silva	128
1084	Geografia / 1 Grau	800372	Rogério Neil de Oliveira Taveira	61	1152	Geografia / 1 Grau	800853	Joseli Gomes de Farias	129
1085	Geografia / 1 Grau	800504	Monica Aredes de Souza	62	1153	Geografia / 1 Grau	800667	Liduína Ponte Rodrigues	130
1086	Geografia / 1 Grau	800916	Valdeci Rabelo Sousa	63	1154	Geografia / 1 Grau	801009	Juliana Alves Guerra	131
1087	Geografia / 1 Grau	800583	Joelina Nobre Mesquita Petry	64	1155	Geografia / 1 Grau	801269	Francisco das Chagas Pereira Filho	132
1088	Geografia / 1 Grau	800105	Karita Jeronimo da Silva	65	1156	Geografia / 1 Grau	800988	Rosane do Espirito Santo Domingues	133
1089	Geografia / 1 Grau	800217	Roseli Goncalves de Melo	66	1157	Geografia / 1 Grau	800888	Magali Malago	134
1090	Geografia / 1 Grau	800435	Elma Gomes Alves Mizuno	67	1158	Geografia / 1 Grau	800290	Tereza Cristina de Lima Oliveira	135
1091	Geografia / 1 Grau	800377	Geralda Ribeiro Guimaraes	68	1159	Geografia / 1 Grau	800344	Sheila Aparecida Lemos Santos	136
1092	Geografia / 1 Grau	800693	Rosimeire Pessoa de Araujo dos Anjos	69	1160	Geografia / 1 Grau	800684	Patricia Lavinias de Azeredo	137
1093	Geografia / 1 Grau	800101	Claudianor de Almeida Braga	70	1161	Geografia / 1 Grau	800729	Marcia Linhares da Silva	138
1094	Geografia / 1 Grau	800317	Claudio Roberto Goncalves Fidelis	71	1162	Geografia / 1 Grau	800946	Roselita Aparecida de Oliveira Arantes	139
1095	Geografia / 1 Grau	800389	Rosely de Souza P.Alves	72	1163	Geografia / 1 Grau	800950	Luiz Claudio Goncalves de Campos	140
1096	Geografia / 1 Grau	800301	Maria Celia Vasconcelos Costa	73	1164	Geografia / 1 Grau	800375	Luiz Renato Rayol Martins	141
1097	Geografia / 1 Grau	800225	Dalvanice Almeida Costa	74	1165	Geografia / 1 Grau	800895	Benedicto Araujo Costa	142
1098	Geografia / 1 Grau	801253	William Tannuri Fogaca Junior	75	1166	Geografia / 1 Grau	800391	Francisco do Nascimento Freitas	143
1099	Geografia / 1 Grau	801131	Zelia Rabello Rodrigues	76	1167	Geografia / 1 Grau	800423	Francisco Amauri Farias de Oliveira	144
1100	Geografia / 1 Grau	801272	Eugenio Carlos da Costa Lerina	77	1168	Geografia / 1 Grau	800660	Beatriz Sousa Azevedo	145
1101	Geografia / 1 Grau	800994	Adelino Carlos dos Santos	78	1169	Geografia / 1 Grau	801091	Paulo Rogerio de Souza	146
1102	Geografia / 1 Grau	800886	Lucia Cristina Marquez	79	1170	Geografia / 1 Grau	800213	Josemiro Alves da Costa	147
1103	Geografia / 1 Grau	800034	Aparecida Maria Goncalves Gomes	80	1171	Geografia / 1 Grau	801104	Maria Helena de Oliveira Motta	148
1104	Geografia / 1 Grau	800254	Licia Raimundo de Lima	81	1172	Geografia / 1 Grau	801266	Darlene Gomes Faria	149
1105	Geografia / 1 Grau	800961	Wilkerson Jose Batista Alves	82	1173	Geografia / 1 Grau	800915	Mario Artur Abreu Oliveira	150
1106	Geografia / 1 Grau	800480	Elaine Tatsch Sarturi	83	1174	Geografia / 1 Grau	800608	Brigida Alencar Brasil	151
1107	Geografia / 1 Grau	800206	Jumara Rosa Chaves	84	1175	Geografia / 1 Grau	801213	Ilza Alves da Silva	152
1108	Geografia / 1 Grau	800357	Lucrecia Lucena de Vasconcelos	85	1176	Geografia / 1 Grau	801117	Alvison Magalhaes	153
1109	Geografia / 1 Grau	800464	Maria de Lourdes Ramos Jordao	86	1177	Geografia / 1 Grau	801006	Francisca Maria de Jesus da Silva	154
1110	Geografia / 1 Grau	800846	Benita de Menezes Cruvinel Borges	87	1178	Geografia / 1 Grau	800133	Elizete Fernandes Queiroz	155
1111	Geografia / 1 Grau	800455	Mirian do Nascimento Souza	88	1179	Geografia / 1 Grau	800728	Gisley da Cunha	156
1112	Geografia / 1 Grau	800408	Edna Santos	89	1180	Geografia / 1 Grau	800266	Edilene da Costa Martins	157
1113	Geografia / 1 Grau	800063	Luiza Bety Bolina Carriao	90	1181	Geografia / 1 Grau	800310	Clegilvan Araujo Leite	158
1114	Geografia / 1 Grau	800839	Lais Eleonora Machado Neves	91	1182	Geografia / 1 Grau	800906	Anderson Goncalves	159
1115	Geografia / 1 Grau	800441	Celia Maria do Nascimento	92	1183	Geografia / 1 Grau	800647	Jocirley de Oliveira	160
1116	Geografia / 1 Grau	800825	Geraldino Chaves da Rocha	93	1184	Geografia / 1 Grau	800077	Adriana Bezerra de Sousa	161
1117	Geografia / 1 Grau	800603	Jaff Rodrigues da Silva	94	1185	Geografia / 1 Grau	800821	Raquel Moreira Teixeira	162
1118	Geografia / 1 Grau	800965	Ernesto dos Anjos Feitoza	95	1186	Geografia / 1 Grau	800851	Clecius Riciober Rocha Marzola	163
1119	Geografia / 1 Grau	801022	Jose Antonio da Silva	96	1187	Geografia / 1 Grau	800039	Ana de Fatima Xavier	164
1120	Geografia / 1 Grau	800446	Marcelo Evelim Borges	97	1188	Geografia / 1 Grau	800393	Rosiane Maria de Freitas	165
1121	Geografia / 1 Grau	801123	Maria Regina Rinaldi Paludo	98	1189	Geografia / 1 Grau	801179	Sandra Regina Bastos Leite	166
1122	Geografia / 1 Grau	801258	Maria Divina Olimpia de Souza	99	1190	Geografia / 1 Grau	800341	Euclides Ferreira Mendes Junior	167
1123	Geografia / 1 Grau	800343	Cloves Campos de Oliveira	100	1191	Geografia / 1 Grau	800500	Adriana Machado da Silva	168
1124	Geografia / 1 Grau	800613	Enice Teixeira de Oliveira Lima	101	1192	Geografia / 1 Grau	801154	Carla Andrea Leony Bezerra	169
1125	Geografia / 1 Grau	801127	Ieda Martha Candida de Souza	102	1193	Geografia / 1 Grau	800053	Andrea Carla Lima de Araujo	170
1126	Geografia / 1 Grau	800593	Olivia Maria da Conceicao dos Santos	103	1194	Geografia / 1 Grau	800918	Antoniela de Vicente Borges	171
1127	Geografia / 1 Grau	800406	Erlania Maria da Silva de Vasconcelos	104	1195	Geografia / 1 Grau	800369	Marcos Maito de Azevedo	172
1128	Geografia / 1 Grau	800516	Fernando Claudio de Godoy Martins	105	1196	Geografia / 1 Grau	801090	Izaura Machado de Lima	173
1129	Geografia / 1 Grau	800815	Zuleide Moura e Silva	106	1197	Geografia / 1 Grau	800564	Ana Paula Leitao da Silva	174
1130	Geografia / 1 Grau	800374	Giovana Patricio Vieira	107	1198	Geografia / 1 Grau	800612	Nathanry Morais Baldone	175
1131	Geografia / 1 Grau	800689	Auxiliadora Lemos Pereira de Souza	108	1199	Geografia / 1 Grau	801016	Roseluanda Vinagreiro de Aquino	176
1132	Geografia / 1 Grau	800545	Joice Goncalves Dantas Pereira	109	1200	Geografia / 1 Grau	800432	Lucia da Silva Pinto Bomtempo	177
1133	Geografia / 1 Grau	800605	Vania Dulcinea da Costa Amancio	110	1201	Geografia / 1 Grau	800700	Rosemeire Fernandes Adorno Souza	178
1134	Geografia / 1 Grau	800653	Rejane Aparecida Correa	111	1202	Geografia / 1 Grau	800059	Erotildes Pires de Oliveira	179
1135	Geografia / 1 Grau	800937	Rivalda dos Santos Pereira	112	1203	Geografia / 1 Grau	800974	Quefren Trindade de Mesquita Crillanovic	180
1136	Geografia / 1 Grau	800249	Claudia Candida de Oliveira	113	1204	Geografia / 1 Grau	800028	Aurino Benedito dos Santos	181
1137	Geografia / 1 Grau	801228	Monica Valeria Araujo Oliveira	114	1205	Geografia / 1 Grau	801223	Valeria Silveira Barros	182
1138	Geografia / 1 Grau	800240	Rita Simone dos Santos	115	1206	Geografia / 1 Grau	800251	Maria Eunice da Silva	183
1139	Geografia / 1 Grau	801268	Onubia de Fatima Gomes	116	1207	Geografia / 1 Grau	800565	Rogeria da Cunha Santos	184
1140	Geografia / 1 Grau	801161	Simone Aparecida Florencio Tardivo	117	1208	Geografia / 1 Grau	800901	Cristiane da Silva Souza	185
1141	Geografia / 1 Grau	800022	Alexandra Fonseca Lustosa	118	1209	Geografia / 1 Grau	801045	Denia Bolelli Gomes	186
1142	Geografia / 1 Grau	801101	Magda Rabelo de Almeida	119	1210	Geografia / 1 Grau	800337	Dirceu Hipolito dos Santos	187
					1211	Geografia / 1 Grau	801217	Polyana Braga Goulart	188
					1212	Geografia / 1 Grau	800259	Alisson Rafael de Sousa Lopes	189
					1213	Geografia / 1 Grau	800914	Adriana Carneiro Portela	190

1214	Geografia / 1 Grau	801218	Maria da Conceicao Alves da Silva	191	1284	Geografia / 1 Grau	800587	Sodre Maria de Fatima Oliveira de Farias	261
1215	Geografia / 1 Grau	801043	Sergio Mauricio Vieira de Assuncao	192	1285	Geografia / 1 Grau	800041	Janice Jose Araujo	262
1216	Geografia / 1 Grau	801132	Laurenice Andrade de Sousa	193	1286	Geografia / 1 Grau	800021	Viviane Lourdes Batista Vital	263
1217	Geografia / 1 Grau	800244	Cristiane Santana Guimaraes	194	1287	Geografia / 1 Grau	800438	Vivian Carmen Pinho Antunes	264
1218	Geografia / 1 Grau	800912	Claudia Alice Vieira Martins	195	1288	Geografia / 1 Grau	801207	Marcondes Martins dos Santos	265
1219	Geografia / 1 Grau	800511	Jussara Ximenes de Oliveira	196	1289	Geografia / 1 Grau	800997	Marilia Nogueira Vieira dos Santos	266
1220	Geografia / 1 Grau	800866	Polianna da Silva Santos	197	1290	Geografia / 1 Grau	800533	Celia da Rocha Cavalcante	267
1221	Geografia / 1 Grau	800180	Julio Cesar Alves Sampaio	198	1291	Geografia / 1 Grau	800570	Luciene de Jesus Maciel da Silva	268
1222	Geografia / 1 Grau	800305	Bruno Rezende Santiago Chagas	199	1292	Geografia / 1 Grau	800998	Eliton Ferreira Medeiros	269
1223	Geografia / 1 Grau	800651	Wilson Vieira Pereira	200	1293	Geografia / 2 Grau	900244	Maria Terezinha Pedroso da Silva	1
1224	Geografia / 1 Grau	801172	Erika Skowronski	201	1294	Geografia / 2 Grau	900579	Maria Violeta Batista	2
1225	Geografia / 1 Grau	800172	Mara Lucia Amorim Marcal	202	1295	Geografia / 2 Grau	900118	Geraldo de Figueiredo Filho	3
1226	Geografia / 1 Grau	800910	Vanuza Goncalves de Moura	203	1296	Geografia / 2 Grau	900633	Valdmyra Rezende de Lima Mendes	4
1227	Geografia / 1 Grau	801209	Juan Carlos Guzman Varas	204	1297	Geografia / 2 Grau	900226	Karen Costa Oliva	5
1228	Geografia / 1 Grau	800481	Daniel Padilha Santos	205	1298	Geografia / 2 Grau	900083	Maria da Conceicao de A C de Aguiar	6
1229	Geografia / 1 Grau	800645	Ricardo Augusto Sousa de Andrade	206	1299	Geografia / 2 Grau	900213	Francisco Carlos Monteiro Wolfgram	7
1230	Geografia / 1 Grau	800691	Maria Aparecida Borges de Sousa	207	1300	Geografia / 2 Grau	900563	Claudio Roberto Goncalves Fidelis	8
1231	Geografia / 1 Grau	800139	Benedito Valadares de Abreu	208	1301	Geografia / 2 Grau	900067	Maria Aparecida Gomes Pinto	9
1232	Geografia / 1 Grau	801115	Celio Ferreira	209	1302	Geografia / 2 Grau	900592	Luciano Silva Paes Landim	10
1233	Geografia / 1 Grau	800267	Samuel Bezerra de Lima	210	1303	Geografia / 2 Grau	900334	Mara Franco de Sa	11
1234	Geografia / 1 Grau	800801	Veralucia Quaresma Dantas	211	1304	Geografia / 2 Grau	900493	Amilton Lima de Souza	12
1235	Geografia / 1 Grau	800196	Joao Rodrigues dos Santos Filho	212	1305	Geografia / 2 Grau	900082	Fernando Luiz Ribeiro	13
1236	Geografia / 1 Grau	800265	Maria do Socorro Lima da Cunha Alves	213	1306	Geografia / 2 Grau	900501	Jose Donizetti Freire	14
1237	Geografia / 1 Grau	800208	Paulo Santos Pereira	214	1307	Geografia / 2 Grau	900157	Hilariao Gomes da Silva Neto	15
1238	Geografia / 1 Grau	800347	Carlos Alberto de Araujo Costa	215	1308	Geografia / 2 Grau	900846	Marcia Luiza Diniz Nogueira	16
1239	Geografia / 1 Grau	800586	Edilene Oliveira Franca Amorim	216	1309	Geografia / 2 Grau	900673	Maria Jose Paulino da Silva	17
1240	Geografia / 1 Grau	801219	Maria Goretti Mesquita Teles	217	1310	Geografia / 2 Grau	900850	Vania de Figueiredo Drumond Verano	18
1241	Geografia / 1 Grau	800003	Irany Pereira de Sousa	218	1311	Geografia / 2 Grau	900277	Maria Gorete de Sales Riotinto	19
1242	Geografia / 1 Grau	800576	Jose de Arimateia Menezes Bonfim	219	1312	Geografia / 2 Grau	900006	Alexandre Vieira Cabral	20
1243	Geografia / 1 Grau	800113	Moises de Souza Andrade	220	1313	Geografia / 2 Grau	900326	Gilvan dos Santos	21
1244	Geografia / 1 Grau	800742	Elisabete Cruz Mendes da Silva	221	1314	Geografia / 2 Grau	900340	Joao Batista dos Reis	22
1245	Geografia / 1 Grau	800322	Edson de Oliveira Cardoso	222	1315	Geografia / 2 Grau	900193	Salome S Moraes do Nascimento	23
1246	Geografia / 1 Grau	800491	Winter Carlos Silva	223	1316	Geografia / 2 Grau	900822	Renee Mario Andrade Reis	24
1247	Geografia / 1 Grau	800616	Carlos Jose de Oliveira Bonfim	224	1317	Geografia / 2 Grau	900349	Geovani Ferreira da Silva	25
1248	Geografia / 1 Grau	800005	Maria Auxiliadora Alves de Oliveira	225	1318	Geografia / 2 Grau	900477	Rosimeire Pessoa de Araujo dos Anjos	26
1249	Geografia / 1 Grau	801030	Klayton Cesar Barbosa de Sousa	226	1319	Geografia / 2 Grau	900115	Bernardo Rafael Nunes Junior	27
1250	Geografia / 1 Grau	800917	Paulo Cesar Soares Loureiro	227	1320	Geografia / 2 Grau	900141	Roberto de Souza Santos	28
1251	Geografia / 1 Grau	800828	Delma Maria de Carvalho Lopes	228	1321	Geografia / 2 Grau	900412	Jurandir das Dores Goncalves	29
1252	Geografia / 1 Grau	800140	Monica da Costa Coelho	229	1322	Geografia / 2 Grau	900357	Paulo Rogerio Ramos Leao	30
1253	Geografia / 1 Grau	801177	Roberto Bento da Silva	230	1323	Geografia / 2 Grau	900853	Eugenio Carlos da Costa Lerina	31
1254	Geografia / 1 Grau	800342	Claudenita Santos Castro	231	1324	Geografia / 2 Grau	900461	Maura de Oliveira Araujo	32
1255	Geografia / 1 Grau	800975	Solange Pereira dos Santos	232	1325	Geografia / 2 Grau	900370	Maria das Gracas Alves Santos	33
1256	Geografia / 1 Grau	801010	Elaine Lelis de Araujo	233	1326	Geografia / 2 Grau	900757	Maria Regina Rinaldi Paludo	34
1257	Geografia / 1 Grau	800882	Ilzete de Oliveira Cairas	234	1327	Geografia / 2 Grau	900672	Claudio Pereira Aguiar	35
1258	Geografia / 1 Grau	800407	Waldirene da Silva Melo	235	1328	Geografia / 2 Grau	900151	Dalvanice Almeida Costa	36
1259	Geografia / 1 Grau	801203	Sephora Lins Freitas	236	1329	Geografia / 2 Grau	900763	Edson Vilasboas	37
1260	Geografia / 1 Grau	800520	Ademir Weber Seidel	237	1330	Geografia / 2 Grau	900650	Nilva Martins Borges de Almeida	38
1261	Geografia / 1 Grau	800282	Mirtes Fidelis de Santana	238	1331	Geografia / 2 Grau	900367	Fernando Claudio de Godoy Martins	39
1262	Geografia / 1 Grau	800276	Jose Carlos Camacho Junior	239	1332	Geografia / 2 Grau	900570	Zuleide Moura e Silva	40
1263	Geografia / 1 Grau	800850	Claudia Tereza Signori Franco	240	1333	Geografia / 2 Grau	900555	Janice Beatriz Miguel	41
1264	Geografia / 1 Grau	801252	Germana Fernandes Martins dos Anjos	241	1334	Geografia / 2 Grau	900307	Giovana Patricio Vieira	42
1265	Geografia / 1 Grau	801156	Selmo Claudio Gomes da Silva	242	1335	Geografia / 2 Grau	900170	Licia Raimundo de Lima	43
1266	Geografia / 1 Grau	800107	Acenilde Costa Sousa	243	1336	Geografia / 2 Grau	900360	Patricia de Figueiredo Carvalho	44
1267	Geografia / 1 Grau	801196	Andreia Abade	244	1337	Geografia / 2 Grau	900654	Elisangela de Oliveira Lima	45
1268	Geografia / 1 Grau	800472	Joacy Dias Furtado	245	1338	Geografia / 2 Grau	900593	Joseli Gomes de Farias	46
1269	Geografia / 1 Grau	800487	Orney Dornelas de Souza Reis	246	1339	Geografia / 2 Grau	900001	Janaina Pereira de Alvarenga	47
1270	Geografia / 1 Grau	800280	Jose Valentim Viana Cordeiro	247	1340	Geografia / 2 Grau	900616	Isanete de Melo Sousa	48
1271	Geografia / 1 Grau	800949	Samuel Lins Lopes	248	1341	Geografia / 2 Grau	900100	Mauricio Gomes Antunes	49
1272	Geografia / 1 Grau	800534	Cleidiane Silva Machado	249	1342	Geografia / 2 Grau	900475	Patricia Lavinias de Azeredo	50
1273	Geografia / 1 Grau	801208	Patricia de Faria Antunes	250	1343	Geografia / 2 Grau	900834	Ana Lucia Ferreira Reis	51
1274	Geografia / 1 Grau	800758	Monica Ferreira Fernandes	251	1344	Geografia / 2 Grau	900713	Jorge Agenor das Chagas	52
1275	Geografia / 1 Grau	800274	Kelley Lelis de Lima	252	1345	Geografia / 2 Grau	900640	Mario Artur Abreu Oliveira	53
1276	Geografia / 1 Grau	801044	Danuza Benedetti Flores	253	1346	Geografia / 2 Grau	900394	Valdecy Andrade da Fonseca	54
1277	Geografia / 1 Grau	801089	Francinoly de Oliveira Silva Nunes	254	1347	Geografia / 2 Grau	900190	Tereza Cristina de Lima Oliveira	55
1278	Geografia / 1 Grau	801167	Vaneide Ramos de Lima	255	1348	Geografia / 2 Grau	900694	Paulo Rodrigues dos Santos Junior	56
1279	Geografia / 1 Grau	801146	Fernanda Cristina dos Santos	256					
1280	Geografia / 1 Grau	800897	Suzane de Ornelas Silva	257					
1281	Geografia / 1 Grau	800819	Cristina da Silva Britto	258					
1282	Geografia / 1 Grau	801173	Luciana Ribeiro de Lima	259					
1283	Geografia / 1 Grau	800551	Mariene da Conceicao	260					

1349	Geografia / 2 Grau	900792	Solange Vitorino de Vasconcelos	57	1416	Historia / 1 Grau	800051	Maria Auxiliadora Nunes	41
1350	Geografia / 2 Grau	900782	Luciane Ferreira Andrade	58	1417	Historia / 1 Grau	801260	Marcia Luiza Diniz Nogueira	42
1351	Geografia / 2 Grau	900833	Maria do Socorro Figueiredo dos Santos	59	1418	Historia / 1 Grau	800129	Vilma Barbosa da Silva	43
1352	Geografia / 2 Grau	900076	Adriana Bezerra de Sousa	60	1419	Historia / 1 Grau	800571	Andreia Luiza Andreuzza Vicentini	44
1353	Geografia / 2 Grau	900318	Edna Maria Amorim de Sousa	61	1420	Historia / 1 Grau	801103	Anabela Vargas Marafiga	45
1354	Geografia / 2 Grau	900117	Carlos Pinheiro Santos	62	1421	Historia / 1 Grau	801015	Rosangela A Vinagreiro T de Aquino	46
1355	Geografia / 2 Grau	900452	Wilson Vieira Pereira	63	1422	Historia / 1 Grau	801038	Adao Marcolino Borges	47
1356	Geografia / 2 Grau	900574	Angela Maria Arruda Marques	64	1423	Historia / 1 Grau	800410	Maria das Gracas Santana	48
1357	Geografia / 2 Grau	900697	Marcos Jose Rodrigues Lima	65	1424	Historia / 1 Grau	801197	Alex Sandro Nascimento Guimaraes	49
1358	Geografia / 2 Grau	900158	Tania Maria Batista dos Santos	66	1425	Historia / 1 Grau	800784	Luis Costa Lima	50
1359	Geografia / 2 Grau	900178	Alisson Rafael de Sousa Lopes	67	1426	Historia / 1 Grau	801221	Alda Zenir Dornelles Wouters	51
1360	Geografia / 2 Grau	900704	Sergio Mauricio Vieira de Assuncao	68	1427	Historia / 1 Grau	800293	Salome S Moraes do Nascimento	52
1361	Geografia / 2 Grau	900639	Adriana Carneiro Portela	69	1428	Historia / 1 Grau	800352	Oswaldo Costa de Oliveira	53
1362	Geografia / 2 Grau	900749	Antonio Carlos Lisboa	70	1429	Historia / 1 Grau	800879	Joao Batista dos Reis	54
1363	Geografia / 2 Grau	900510	Ana Claudia Guimaraes Bittencourt	71	1430	Historia / 1 Grau	800292	Marise Vieira Carneiro da Silva	55
1364	Geografia / 2 Grau	900468	Milton Mendes Fernandes Junior	72	1431	Historia / 1 Grau	800330	Ana Amelia Mendes de Moraes	56
1365	Geografia / 2 Grau	900467	Rosilane Vieira Lopes	73	1432	Historia / 1 Grau	800002	Yclea Alves Villarreal	57
1366	Geografia / 2 Grau	900466	Paulo Roberto Tavares Brandao	74	1433	Historia / 1 Grau	800704	Margarida Maria Seixas Dias	58
1367	Geografia / 2 Grau	900446	Ricardo Augusto Sousa de Andrade	75	1434	Historia / 1 Grau	801106	Adalgisa Martins da Silva Camelo	59
1368	Geografia / 2 Grau	900036	Benedito Valadares de Abreu	76	1435	Historia / 1 Grau	800309	Adriana Aparecida dos Santos	60
1369	Geografia / 2 Grau	900384	Helton Bittencourt Ferreira	77	1436	Historia / 1 Grau	800537	Elenice Bernardo Valli	61
1370	Geografia / 2 Grau	900641	Paulo Cesar Soares Loureiro	78	1437	Historia / 1 Grau	801062	Sonia Mara de Lima Trentini	62
1371	Geografia / 2 Grau	900716	Dinara Machado Navarro	79	1438	Historia / 1 Grau	801254	Maria Angelica Pereira Passos	63
1372	Geografia / 2 Grau	900196	Jose Valentim Viana Cordeiro	80	1439	Historia / 1 Grau	800767	Girsonete Santana Neto	64
1373	Geografia / 2 Grau	900659	Samuel Lins Lopes	81	1440	Historia / 1 Grau	800067	Olíde Salette Cappellesso Bigolin	65
1374	Geografia / 2 Grau	900810	Marcondes Martins dos Santos	82	1441	Historia / 1 Grau	800724	Marcia Galdino da Silva	66
1375	Geografia / 2 Grau	900547	Marcos Ponce Leones	83	1442	Historia / 1 Grau	800123	Antonio Vieira Camara	67
1376	Historia / 1 Grau	800449	Dione Maria Gasperin	1	1443	Historia / 1 Grau	800672	Leila Romao de Oliveira	68
1377	Historia / 1 Grau	800498	Neusa Aparecida Mira Caixeta	2	1444	Historia / 1 Grau	800442	Gilvan dos Santos	69
1378	Historia / 1 Grau	800234	Vera Lucia de Medeiros Santiago	3	1445	Historia / 1 Grau	800948	Sonia Cristina Sousa Araujo	70
1379	Historia / 1 Grau	801183	Eulina Nery de Araujo	4	1446	Historia / 1 Grau	800311	Sonia Ferreira de Oliveira	71
1380	Historia / 1 Grau	800325	Maria de Lourdes de Araujo Monjardim	5	1447	Historia / 1 Grau	801108	Maria Lucia Oliveira Santos	72
1381	Historia / 1 Grau	800636	Maria Celia Mascarenhas Ferraz	6	1448	Historia / 1 Grau	800372	Rogério Neil de Oliveira Taveira	73
1382	Historia / 1 Grau	800627	Noemia Maria de Fonseca	7	1449	Historia / 1 Grau	800504	Monica Aredes de Souza	74
1383	Historia / 1 Grau	800212	Maria de Fatima Goncalves	8	1450	Historia / 1 Grau	800916	Valdeci Rabelo Sousa	75
1384	Historia / 1 Grau	801075	Maria Vanja da Silva Araujo	9	1451	Historia / 1 Grau	800453	Kelen Christina Brito de Moraes	76
1385	Historia / 1 Grau	800456	Roseli Muller da Rocha	10	1452	Historia / 1 Grau	800105	Karita Jeronimo da Silva	77
1386	Historia / 1 Grau	800119	Maria Auxiliadora Oliveira da Silva	11	1453	Historia / 1 Grau	800217	Roseli Goncalves de Melo	78
1387	Historia / 1 Grau	800787	Edna Maria dos Santos Brandao	12	1454	Historia / 1 Grau	800503	Maria Josefina Ribeiro Cutrim	79
1388	Historia / 1 Grau	800781	Marcelo Soares Lopes	13	1455	Historia / 1 Grau	800435	Elma Gomes Alves Mizuno	80
1389	Historia / 1 Grau	800609	Celia Lucia da Silva	14	1456	Historia / 1 Grau	800377	Geralda Ribeiro Guimaraes	81
1390	Historia / 1 Grau	800626	Maria do Carmo Soares de Souza	15	1457	Historia / 1 Grau	800990	Taisa Dorca Stacciarini	82
1391	Historia / 1 Grau	800042	Maria Aparecida Gomes Pinto	16	1458	Historia / 1 Grau	800681	Lorena Lucia Romanzini Nunes	83
1392	Historia / 1 Grau	800799	Cristine Izidio Rufino	17	1459	Historia / 1 Grau	800389	Rosely de Souza P. Alves	84
1393	Historia / 1 Grau	801267	Flora Maria Rocha Ferreira	18	1460	Historia / 1 Grau	800301	Maria Celia Vasconcelos Costa	85
1394	Historia / 1 Grau	800762	Francisco Pedro de Sousa	19	1461	Historia / 1 Grau	800225	Dalvanice Almeida Costa	86
1395	Historia / 1 Grau	801144	Maria da C Souza de O da Silva	20	1462	Historia / 1 Grau	801253	William Tannuri Fogaca Junior	87
1396	Historia / 1 Grau	801220	Maria Valeria de Carvalho Rodrigues	21	1463	Historia / 1 Grau	801131	Zelia Rabelo Rodrigues	88
1397	Historia / 1 Grau	800037	Cleia de Araujo Barroso	22	1464	Historia / 1 Grau	800214	Marcia Maria Lordelo de Souza Neves	89
1398	Historia / 1 Grau	800561	Katia Maria de Lima Ivo	23	1465	Historia / 1 Grau	800034	Aparecida Maria Goncalves Gomes	90
1399	Historia / 1 Grau	800204	Gleudson Sousa Arruda	24	1466	Historia / 1 Grau	800227	Flavio de Oliveira Vieira da Costa	91
1400	Historia / 1 Grau	800926	Marilia Abadia Mendes Boaventura	25	1467	Historia / 1 Grau	801017	Adriana Santos Ferreira	92
1401	Historia / 1 Grau	800808	Graca Maria dos Santos Sousa	26	1468	Historia / 1 Grau	800206	Jumara Rosa Chaves	93
1402	Historia / 1 Grau	800963	Maria da Gloria Campos	27	1469	Historia / 1 Grau	800001	Delair Pfister Santana	94
1403	Historia / 1 Grau	800361	Maria das Neves de Almeida	28	1470	Historia / 1 Grau	800464	Maria de Lourdes Ramos Jordao	95
1404	Historia / 1 Grau	801078	Aldenice Lima Sabate	29	1471	Historia / 1 Grau	800177	Rita Maria de Paula Dutra	96
1405	Historia / 1 Grau	800278	Harah Maria e. Feitosa Marques	30	1472	Historia / 1 Grau	800408	Edna Santos	97
1406	Historia / 1 Grau	800749	Lilian dos Santos	31	1473	Historia / 1 Grau	800063	Luiza Bety Bolina Carriao	98
1407	Historia / 1 Grau	800748	Miguel Lazaro Galvao	32	1474	Historia / 1 Grau	800839	Lais Eleonora Machado Neves	99
1408	Historia / 1 Grau	800680	Maria do Socorro Ferreira Franco	33	1475	Historia / 1 Grau	800441	Celia Maria do Nascimento	100
1409	Historia / 1 Grau	800939	Liliane Irma Mattje	34	1476	Historia / 1 Grau	800825	Geraldino Chaves da Rocha	101
1410	Historia / 1 Grau	800966	Maria de Jesus Sousa	35	1477	Historia / 1 Grau	800603	Jaff Rodrigues da Silva	102
1411	Historia / 1 Grau	800184	Rackeline Brandao Coelho	36	1478	Historia / 1 Grau	800056	Regina Maria Schafer de Araujo	103
1412	Historia / 1 Grau	800354	Anisete Maria Schmitt	37	1479	Historia / 1 Grau	801022	Jose Antonio da Silva	104
1413	Historia / 1 Grau	800502	Jose Aldi de Souza	38	1480	Historia / 1 Grau	800446	Marcelo Evelim Borges	105
1414	Historia / 1 Grau	800153	Deia Pereira Ramos	39	1481	Historia / 1 Grau	800602	Silvio Costa Mariani	106
1415	Historia / 1 Grau	801058	Liliane Medeiros Viana	40	1482	Historia / 1 Grau	800343	Cloves Campos de Oliveira	107
					1483	Historia / 1 Grau	800613	Enice Teixeira de Oliveira Lima	108
					1484	Historia / 1 Grau	801005	Elza Cunha Luso Filha	109
					1485	Historia / 1 Grau	800714	Tarcisa de Sousa Rocha	110
					1486	Historia / 1 Grau	800223	Benedito Machado	111

1487	Historia / 1 Grau	801127	Ieda Martha Candida de Souza	112	1555	Historia / 1 Grau	800061	Fatima Cristina da Cruz	180
1488	Historia / 1 Grau	800593	Olivia Maria da Conceicao dos Santos	113	1556	Historia / 1 Grau	800324	Mara Cristina de Oliveira	181
1489	Historia / 1 Grau	800443	Donete Maria da Silva	114	1557	Historia / 1 Grau	801090	Izaura Machado de Lima	182
1490	Historia / 1 Grau	800964	Joselandia da Silva	115	1558	Historia / 1 Grau	800564	Ana Paula Leitao da Silva	183
1491	Historia / 1 Grau	800374	Giovana Patricio Vieira	116	1559	Historia / 1 Grau	800612	Nathanry Morais Baldone	184
1492	Historia / 1 Grau	800689	Auxiliadora Lemos Pereira de Souza	117	1560	Historia / 1 Grau	801016	Roseluanda Vinagreiro de Aquino	185
1493	Historia / 1 Grau	800545	Joice Goncalves Dantas Pereira	118	1561	Historia / 1 Grau	800064	Maria Neide Noleto Carvalho	186
1494	Historia / 1 Grau	800605	Vania Dulcinea da Costa Amancio	119	1562	Historia / 1 Grau	800871	Andrea Santos de Brito	187
1495	Historia / 1 Grau	800653	Rejane Aparecida Correa	120	1563	Historia / 1 Grau	800432	Lucia da Silva Pinto Bomtempo	188
1496	Historia / 1 Grau	800937	Rivalda dos Santos Pereira	121	1564	Historia / 1 Grau	801233	Luana Catita Amarante Garcia Batista	189
1497	Historia / 1 Grau	800249	Claudia Candida de Oliveira	122	1565	Historia / 1 Grau	800700	Rosemeire Fernandes Adorno Souza	190
1498	Historia / 1 Grau	801228	Monica Valeria Araujo Oliveira	123	1566	Historia / 1 Grau	800059	Erotildes Pires de Oliveira	191
1499	Historia / 1 Grau	800240	Rita Simone dos Santos	124	1567	Historia / 1 Grau	800028	Aurino Benedito dos Santos	192
1500	Historia / 1 Grau	801268	Onubia de Fatima Gomes	125	1568	Historia / 1 Grau	801223	Valeria Silveira Barros	193
1501	Historia / 1 Grau	800022	Alexandra Fonseca Lustosa	126	1569	Historia / 1 Grau	800134	Marcos Barbosa Goncalves	194
1502	Historia / 1 Grau	801007	Celio da Silva Barros	127	1570	Historia / 1 Grau	800901	Cristiane da Silva Souza	195
1503	Historia / 1 Grau	801101	Magda Rabelo de Almeida	128	1571	Historia / 1 Grau	800337	Dirceu Hipolito dos Santos	196
1504	Historia / 1 Grau	800120	Isabel Cristiane Dias Lucas	129	1572	Historia / 1 Grau	801217	Polyana Braga Goulart	197
1505	Historia / 1 Grau	800599	Paulo Roberto Gomes Batista	130	1573	Historia / 1 Grau	800259	Alisson Rafael de Sousa Lopes	198
1506	Historia / 1 Grau	800203	Alba Jacome Albuquerque	131	1574	Historia / 1 Grau	801218	Maria da Conceicao Alves da Silva	199
1507	Historia / 1 Grau	800426	Marcelo Ribeiro Silva	132	1575	Historia / 1 Grau	801043	Sergio Mauricio Vieira de Assuncao	200
1508	Historia / 1 Grau	801181	Estela da Silva Fernandez	133	1576	Historia / 1 Grau	800914	Adriana Carneiro Portela	201
1509	Historia / 1 Grau	800084	Erivelto da Rocha Carvalho	134	1577	Historia / 1 Grau	801132	Laurenice Andrade de Sousa	202
1510	Historia / 1 Grau	800659	Adriana Cardoso da Silva	135	1578	Historia / 1 Grau	800244	Cristiane Santana Guimaraes	203
1511	Historia / 1 Grau	800215	Rosimarie Freire Xavier de Oliveira	136	1579	Historia / 1 Grau	800511	Jussara Ximenes de Oliveira	204
1512	Historia / 1 Grau	800124	Sonia Regina Noman Ferreira	137	1580	Historia / 1 Grau	800866	Polianna da Silva Santos	205
1513	Historia / 1 Grau	800315	Elienia Soares	138	1581	Historia / 1 Grau	800180	Julio Cesar Alves Sampaio	206
1514	Historia / 1 Grau	801069	Edorval Mendes Alencar Junior	139	1582	Historia / 1 Grau	800305	Bruno Rezende Santiago Chagas	207
1515	Historia / 1 Grau	801042	Julio Cesar Batista da Silva	140	1583	Historia / 1 Grau	800651	Wilson Vieira Pereira	208
1516	Historia / 1 Grau	800667	Liduína Ponte Rodrigues	141	1584	Historia / 1 Grau	801172	Erika Skowronski	209
1517	Historia / 1 Grau	801009	Juliana Alves Guerra	142	1585	Historia / 1 Grau	800172	Mara Lucia Amorim Marcal	210
1518	Historia / 1 Grau	800693	Rosimeire Pessoa de Araujo dos Anjos	143	1586	Historia / 1 Grau	800910	Vanuza Goncalves de Moura	211
1519	Historia / 1 Grau	801269	Francisco das Chagas Pereira Filho	144	1587	Historia / 1 Grau	801209	Juan Carlos Guzman Varas	212
1520	Historia / 1 Grau	800888	Magali Malago	145	1588	Historia / 1 Grau	800481	Daniel Padilha Santos	213
1521	Historia / 1 Grau	800290	Tereza Cristina de Lima Oliveira	146	1589	Historia / 1 Grau	800624	Maria Lindalva Carvalho Rodrigues	214
1522	Historia / 1 Grau	800344	Sheila Aparecida Lemos Santos	147	1590	Historia / 1 Grau	800691	Maria Aparecida Borges de Sousa	215
1523	Historia / 1 Grau	800946	Roselita Aparecida de Oliveira Arantes	148	1591	Historia / 1 Grau	800139	Benedito Valadares de Abreu	216
1524	Historia / 1 Grau	800876	Albion Antonio Soares	149	1592	Historia / 1 Grau	801115	Celio Ferreira	217
1525	Historia / 1 Grau	800375	Luiz Renato Rayol Martins	150	1593	Historia / 1 Grau	800801	Veralucia Quaresma Dantas	218
1526	Historia / 1 Grau	800895	Benedito Araujo Costa	151	1594	Historia / 1 Grau	800196	Joao Rodrigues dos Santos Filho	219
1527	Historia / 1 Grau	801210	Waldo Almeida de Souza	152	1595	Historia / 1 Grau	800265	Maria do Socorro Lima da Cunha Alves	220
1528	Historia / 1 Grau	800660	Beatriz Sousa Azevedo	153	1596	Historia / 1 Grau	800993	Maria Leticia Araujo de Avila	221
1529	Historia / 1 Grau	801091	Paulo Rogerio de Souza	154	1597	Historia / 1 Grau	800208	Paulo Santos Pereira	222
1530	Historia / 1 Grau	800213	Josemiro Alves da Costa	155	1598	Historia / 1 Grau	800347	Carlos Alberto de Araujo Costa	223
1531	Historia / 1 Grau	801104	Maria Helena de Oliveira Motta	156	1599	Historia / 1 Grau	800586	Edilene Oliveira Franca Amorim	224
1532	Historia / 1 Grau	801165	Zilma de Maria Carneiro da Cunha	157	1600	Historia / 1 Grau	800003	Irany Pereira de Sousa	225
1533	Historia / 1 Grau	800915	Mario Artur Abreu Oliveira	158	1601	Historia / 1 Grau	800576	Jose de Arimateia Menezes Bonfim	226
1534	Historia / 1 Grau	800608	Brigida Alencar Brasil	159	1602	Historia / 1 Grau	800113	Moises de Souza Andrade	227
1535	Historia / 1 Grau	800058	Wellington Teixeira Chaves	160	1603	Historia / 1 Grau	801166	Nadjane Carlos Praciano	228
1536	Historia / 1 Grau	801213	Ilza Alves da Silva	161	1604	Historia / 1 Grau	800322	Edson de Oliveira Cardoso	229
1537	Historia / 1 Grau	800713	Edimundo Antonio Bandeira de Melo Filho	162	1605	Historia / 1 Grau	800491	Winter Carlos Silva	230
1538	Historia / 1 Grau	800133	Elizete Fernandes Queiroz	163	1606	Historia / 1 Grau	800616	Carlos Jose de Oliveira Bonfim	231
1539	Historia / 1 Grau	800947	Izabel Christina de Almeida Mendes	164	1607	Historia / 1 Grau	800005	Maria Auxiliadora Alves de Oliveira	232
1540	Historia / 1 Grau	800728	Gisley da Cunha	165	1608	Historia / 1 Grau	801030	Klayton Cesar Barbosa de Sousa	233
1541	Historia / 1 Grau	800406	Erlania Maria da Silva de Vasconcelos	166	1609	Historia / 1 Grau	800917	Paulo Cesar Soares Loureiro	234
1542	Historia / 1 Grau	800450	Marta Lucia Bezerra Araujo	167	1610	Historia / 1 Grau	800828	Delma Maria de Carvalho Lopes	235
1543	Historia / 1 Grau	800906	Anderson Goncalves	168	1611	Historia / 1 Grau	800140	Monica da Costa Coelho	236
1544	Historia / 1 Grau	800647	Jocirley de Oliveira	169	1612	Historia / 1 Grau	800342	Claudenita Santos Castro	237
1545	Historia / 1 Grau	800077	Adriana Bezerra de Sousa	170	1613	Historia / 1 Grau	800975	Solange Pereira dos Santos	238
1546	Historia / 1 Grau	800821	Raquel Moreira Teixeira	171	1614	Historia / 1 Grau	801010	Elaine Lelis de Araujo	239
1547	Historia / 1 Grau	800039	Ana de Fatima Xavier	172	1615	Historia / 1 Grau	800643	Geovaci Andrade da Fonseca	240
1548	Historia / 1 Grau	800393	Rosiane Maria de Freitas	173	1616	Historia / 1 Grau	800407	Waldirene da Silva Melo	241
1549	Historia / 1 Grau	801179	Sandra Regina Bastos Leite	174	1617	Historia / 1 Grau	801203	Sephora Lins Freitas	242
1550	Historia / 1 Grau	800341	Euclides Ferreira Mendes Junior	175	1618	Historia / 1 Grau	800282	Mirtes Fidelis de Santana	243
1551	Historia / 1 Grau	801154	Carla Andrea Leony Bezerra	176	1619	Historia / 1 Grau	800594	Karine Jube de Moura	244
1552	Historia / 1 Grau	800053	Andrea Carla Lima de Araujo	177	1620	Historia / 1 Grau	800850	Claudia Tereza Signori Franco	245
1553	Historia / 1 Grau	800918	Antoniela de Vicente Borges	178	1621	Historia / 1 Grau	801252	Germana Fernandes Martins dos Anjos	246
1554	Historia / 1 Grau	800369	Marcos Maito de Azevedo	179	1622	Historia / 1 Grau	800524	Michael Rossi Swioklo	247

1623	Historia / 1 Grau	801156	Selmo Claudio Gomes da Silva	248	1696	Historia / 2 Grau	900779	Wando Olimpico de Souza	45
1624	Historia / 1 Grau	800107	Acenilde Costa Sousa	249	1697	Historia / 2 Grau	900645	Raimundo Nonato Pinheiro Alves	46
1625	Historia / 1 Grau	801196	Andreia Abade	250	1698	Historia / 2 Grau	900486	Iva Maria Ferreira Coelho	47
1626	Historia / 1 Grau	800472	Joacy Dias Furtado	251	1699	Historia / 2 Grau	900129	Rita Maria de Paula Dutra	48
1627	Historia / 1 Grau	800555	Marco Aurelio Braga	252	1700	Historia / 2 Grau	900325	Celia Maria do Nascimento	49
1628	Historia / 1 Grau	800718	Luciana da Silva Castro	253	1701	Historia / 2 Grau	900016	Regina Maria Schafer de Araujo	50
1629	Historia / 1 Grau	800565	Rogeria da Cunha Santos	254	1702	Historia / 2 Grau	900333	Marcia Alves de Araujo	51
1630	Historia / 1 Grau	800487	Orney Dornelas de Souza Reis	255	1703	Historia / 2 Grau	900440	Odenir de Oliveira Ribeiro	52
1631	Historia / 1 Grau	800280	Jose Valentim Viana Cordeiro	256	1704	Historia / 2 Grau	900108	Niergem Viana Lobo Valleijo	53
1632	Historia / 1 Grau	800949	Samuel Lins Lopes	257	1705	Historia / 2 Grau	900513	Maria Conceicao Fernandes Feitosa	54
1633	Historia / 1 Grau	800534	Cleidiane Silva Machado	258	1706	Historia / 2 Grau	900631	Eliane Leite Duque Estrada	55
1634	Historia / 1 Grau	801208	Patricia de Faria Antunes	259	1707	Historia / 2 Grau	900328	Donete Maria da Silva	56
1635	Historia / 1 Grau	800758	Monica Ferreira Fernandes	260	1708	Historia / 2 Grau	900297	Justino Gomes dos Santos	57
1636	Historia / 1 Grau	800274	Kelley Lelis de Lima	261	1709	Historia / 2 Grau	900598	Evandro Luiz Santana Ramos	58
1637	Historia / 1 Grau	800896	Viviane Correia Machado	262	1710	Historia / 2 Grau	900728	Andrea Silva Carvalho	59
1638	Historia / 1 Grau	800652	Luis Gustavo Ferrarini Venturelli	263	1711	Historia / 2 Grau	900051	Djinany Saraiva de Oliveira	60
1639	Historia / 1 Grau	801167	Vaneide Ramos de Lima	264	1712	Historia / 2 Grau	900690	Adriana Santos Ferreira	61
1640	Historia / 1 Grau	801146	Fernanda Cristina dos Santos	265	1713	Historia / 2 Grau	900104	Isabel Cristiane Dias Lucas	62
1641	Historia / 1 Grau	800897	Suzane de Ornelas Silva	266	1714	Historia / 2 Grau	900360	Patricia de Figueiredo Carvalho	63
1642	Historia / 1 Grau	800819	Cristina da Silva Britto	267	1715	Historia / 2 Grau	900134	Alba Jacome Albuquerque	64
1643	Historia / 1 Grau	801173	Luciana Ribeiro de Lima	268	1716	Historia / 2 Grau	900678	Taisa Dorca Stacciarini	65
1644	Historia / 1 Grau	800551	Mariene da Conceicao Sodre	269	1717	Historia / 2 Grau	900079	Erivelto da Rocha Carvalho	66
1645	Historia / 1 Grau	800041	Janice Jose Araujo	270	1718	Historia / 2 Grau	900208	Elienia Soares	67
1646	Historia / 1 Grau	800021	Viviane Lourdes Batista Vital	271	1719	Historia / 2 Grau	900263	Ana Amelia Rayol Martins de Sousa	68
1647	Historia / 1 Grau	800968	Josimeire Braz Moreira Mota	272	1720	Historia / 2 Grau	900618	Ellen Maganini	69
1648	Historia / 1 Grau	800438	Vivian Carmen Pinho Antunes	273	1721	Historia / 2 Grau	900548	Creris Aparecida de Moura	70
1649	Historia / 1 Grau	801207	Marcondes Martins dos Santos	274	1722	Historia / 2 Grau	900761	Rogério Freitas de Oliveira	71
1650	Historia / 1 Grau	800997	Marília Nogueira Vieira dos Santos	275	1723	Historia / 2 Grau	900783	Alda Zenir Dornelles Wouters	72
1651	Historia / 1 Grau	800533	Celia da Rocha Cavalcante	276	1724	Historia / 2 Grau	900609	Debora Regina Borges	73
1652	Historia / 2 Grau	900152	Zizeuda Marinho de Assis	1	1725	Historia / 2 Grau	900694	Paulo Rodrigues dos Santos Junior	74
1653	Historia / 2 Grau	900243	Irene Noemy Goncalves	2	1726	Historia / 2 Grau	900002	Carlos Herbet Vale Mesquita	75
1654	Historia / 2 Grau	900144	Maria de Fatima Goncalves	3	1727	Historia / 2 Grau	900642	Nara Rubia Oliveira Monteiro	76
1655	Historia / 2 Grau	900118	Geraldo de Figueiredo Filho	4	1728	Historia / 2 Grau	900613	Sonia Christina Melo Peres	77
1656	Historia / 2 Grau	900842	Maria da Graca Gomes Moreira	5	1729	Historia / 2 Grau	900797	Sandra Regina Bastos Leite	78
1657	Historia / 2 Grau	900712	Izoilda Alves de Lima	6	1730	Historia / 2 Grau	900140	Cristiane Leyendecker de Lima	79
1658	Historia / 2 Grau	900213	Francisco Carlos Monteiro Wolfgram	7	1731	Historia / 2 Grau	900812	Cleuber Castro de Souza	80
1659	Historia / 2 Grau	900460	Fabian Alves Pamplona	8	1732	Historia / 2 Grau	900734	Rosangela Guedes Meira	81
1660	Historia / 2 Grau	900540	Jairo Dias dos Santos	9	1733	Historia / 2 Grau	900011	Andrea Carla Lima de Araujo	82
1661	Historia / 2 Grau	900606	Carlos William Uchoa Coqueiro Junior	10	1734	Historia / 2 Grau	900318	Edna Maria Amorim de Sousa	83
1662	Historia / 2 Grau	900112	Miriam Nunes da Silva	11	1735	Historia / 2 Grau	900577	Karinne Montelo da Cunha Neres	84
1663	Historia / 2 Grau	900191	Jario Costa da Rocha	12	1736	Historia / 2 Grau	900386	Francisco Diniz da Silva	85
1664	Historia / 2 Grau	900507	Deise Pereira Soares	13	1737	Historia / 2 Grau	900823	Luana Catita Amarante Garcia Batista	86
1665	Historia / 2 Grau	900793	Vanderlei Martins da Rosa	14	1738	Historia / 2 Grau	900476	Maria de Nazare Felix Nogueira	87
1666	Historia / 2 Grau	900128	Waleska Cozac	15	1739	Historia / 2 Grau	900432	Maria Luzinete Rocha Machado	88
1667	Historia / 2 Grau	900714	Renisia Cristina Garcia	16	1740	Historia / 2 Grau	900428	Sonia Maria Carvalho Zonta	89
1668	Historia / 2 Grau	900567	Graca Maria dos Santos Sousa	17	1741	Historia / 2 Grau	900178	Alisson Rafael de Sousa Lopes	90
1669	Historia / 2 Grau	900438	Noemia Maria da Fonseca	18	1742	Historia / 2 Grau	900704	Sergio Mauricio Vieira de Assuncao	91
1670	Historia / 2 Grau	900561	Marlene Maria Xavier Araujo	19	1743	Historia / 2 Grau	900749	Antonio Carlos Lisboa	92
1671	Historia / 2 Grau	900071	Maria Auxiliadora Nunes	20	1744	Historia / 2 Grau	900808	Paulo Marcos Cardoso de Santana	93
1672	Historia / 2 Grau	900629	Cristiane Ornelas Pessoa	21	1745	Historia / 2 Grau	900036	Benedito Valadares de Abreu	94
1673	Historia / 2 Grau	900552	Regina Coelly Fernandes Saraiva	22	1746	Historia / 2 Grau	900641	Paulo Cesar Soares Loureiro	95
1674	Historia / 2 Grau	900399	Andreia Luiza Andrezza Vicentini	23	1747	Historia / 2 Grau	900718	Marinho Jose Coelho Moreira	96
1675	Historia / 2 Grau	900278	Ivete Barbosa Caixeta	24	1748	Historia / 2 Grau	900774	Fernando Lima Guilherme	97
1676	Historia / 2 Grau	900557	Luis Costa Lima	25	1749	Historia / 2 Grau	900371	Michael Rossi Swioklo	98
1677	Historia / 2 Grau	900653	Justino Bernardino do Nascimento Filho	26	1750	Historia / 2 Grau	900346	Joacy Dias Furtado	99
1678	Historia / 2 Grau	900708	Cosmo Jose Balbino	27	1751	Historia / 2 Grau	900716	Dinara Machado Navarro	100
1679	Historia / 2 Grau	900286	Silverio Correa dos Santos	28	1752	Historia / 2 Grau	900354	Orney Dornelas de Souza Reis	101
1680	Historia / 2 Grau	900192	Marise Vieira Carneiro da Silva	29	1753	Historia / 2 Grau	900196	Jose Valentim Viana Cordeiro	102
1681	Historia / 2 Grau	900830	Anabela Vargas Marafiga	30	1754	Historia / 2 Grau	900659	Samuel Lins Lopes	103
1682	Historia / 2 Grau	900483	Margarina Maria Seixas Dias	31	1755	Historia / 2 Grau	900319	Leonardo Celestino Alves	104
1683	Historia / 2 Grau	900304	Teodoro Ramos	32	1756	Historia / 2 Grau	900777	Fernanda Cristina dos Santos	105
1684	Historia / 2 Grau	900047	Jose Alberto Ferreira	33	1757	Historia / 2 Grau	900572	Cristina da Silva Britto	106
1685	Historia / 2 Grau	900530	Girsonete Santana Neto	34	1758	Historia / 2 Grau	900271	Braulio de Oliveira Lemos	107
1686	Historia / 2 Grau	900147	Sonia Maria Antunes de Paiva	35	1759	Ingles / 1 Grau	800024	Terezinha Dorcelina da Silva Viana	1
1687	Historia / 2 Grau	900611	Cedida de Oliveira Dantas	36					
1688	Historia / 2 Grau	900395	Elaine Moreira de Oliveira Alves	37					
1689	Historia / 2 Grau	900445	Antonio Carlos Costa de Souza	38					
1690	Historia / 2 Grau	900819	Pedro Sergio Campelo	39					
1691	Historia / 2 Grau	900332	Kelen Christina Brito de Moraes	40					
1692	Historia / 2 Grau	900153	Flavio de Oliveira Vieira da Costa	41					
1693	Historia / 2 Grau	900637	Keiko Barbosa Kurita	42					
1694	Historia / 2 Grau	900254	Denys Ferreira da Costa	43					
1695	Historia / 2 Grau	900306	Suely Alves de Lima	44					

1760	Inglês / 1 Grau	800955	Lucia Sbaraini	2	Espanhol / 2 Grau				
1761	Inglês / 1 Grau	800036	Ines Aparecida Snak	3	1826	Lingua Estrangeira Moderna - Espanhol / 2 Grau	900545	Leila Alves de Lima	8
1762	Inglês / 1 Grau	800979	Maria da Gloria Braga Novo	4	1827	Lingua Estrangeira Moderna - Espanhol / 2 Grau	900323	Suzan Goncalves Sato	9
1763	Inglês / 1 Grau	800427	Gilva Alvares Borges	5	1828	Lingua Estrangeira Moderna - Espanhol / 2 Grau	900721	Jacqueline de Araujo Costa P Cavalcante	10
1764	Inglês / 1 Grau	800753	Titoce Mogami Delgado	6	1829	Lingua Estrangeira Moderna - Espanhol / 2 Grau	900663	Juliana Simeao de Oliveira	11
1765	Inglês / 1 Grau	800531	Eliana Mendes Menezes Santiago	7	1830	Lingua Estrangeira Moderna - Espanhol / 2 Grau	900433	Jales Josino da Rocha Filho	12
1766	Inglês / 1 Grau	801134	Luciana Cezar Soares Alencar	8	1831	Lingua Estrangeira Moderna - Espanhol / 2 Grau	900770	Tania Fatima de Moura	13
1767	Inglês / 1 Grau	801098	Maria do Perpetuo Socorro Rocha	9	1832	Lingua Estrangeira Moderna - Espanhol / 2 Grau	900644	Vanda Oliveira Bittencourt	14
1768	Inglês / 1 Grau	800373	Maria Madalena Miranda da Silva	10	1833	Lingua Estrangeira Moderna - Espanhol / 2 Grau	900636	Vanessa Cristina Fix	15
1769	Inglês / 1 Grau	800088	Waneide Alves de Ataides Pedro	11	1834	Lingua Estrangeira Moderna - Frances / 2 Grau	900303	Sonia Maria Bergamaschi Val	1
1770	Inglês / 1 Grau	800454	Ana Maria Ramos Souza	12	1835	Lingua Estrangeira Moderna - Frances / 2 Grau	900619	Helena Maria Torres Amaral	2
1771	Inglês / 1 Grau	800470	Renatta Polliany Bezerra Lucio	13	1836	Lingua Estrangeira Moderna - Frances / 2 Grau	900856	Alice Drumond Marques	3
1772	Inglês / 1 Grau	800425	Zuleide Marquim Firmo de Araujo	14	1837	Lingua Estrangeira Moderna - Frances / 2 Grau	900135	Maria Salome Jacome Albuquerque	4
1773	Inglês / 1 Grau	800245	Cleodon Agra Brandao Queiroz	15	1838	Lingua Estrangeira Moderna - Frances / 2 Grau	900671	Claudia Gomide Santana de Camargos	5
1774	Inglês / 1 Grau	800862	Eliane de Oliveira Nasr	16	1839	Lingua Estrangeira Moderna - Frances / 2 Grau	900338	Adriana Sodre Luppi	6
1775	Inglês / 1 Grau	800289	Ildete Gloria da Silva	17	1840	Lingua Estrangeira Moderna - Frances / 2 Grau	900433	Jales Josino da Rocha Filho	7
1776	Inglês / 1 Grau	801100	Kreny Lima Carvalho de Souza	18	1841	Lingua Estrangeira Moderna - Frances / 2 Grau	900182	Tatiana Dias Cardoso	8
1777	Inglês / 1 Grau	801180	Alan Araujo da Silva	19	1842	Lingua Estrangeira Moderna - Frances / 2 Grau	900224	Elisabete Evangelista Bastos	9
1778	Inglês / 1 Grau	800743	Cleia Narciso de Araujo	20	1843	Lingua Estrangeira Moderna - Frances / 2 Grau	900365	Daniele Flavia Oliveira	10
1779	Inglês / 1 Grau	800131	Elen Cristina da Costa Benicio	21	1844	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900107	Vania Maria das Gracas Santos e Silva	1
1780	Inglês / 1 Grau	800899	Nadia Regina Matos dos Santos	22	1845	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900521	Elizete Lopes Fonseca	2
1781	Inglês / 1 Grau	800362	Janete Viegas de Azeredo	23	1846	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900009	Denise da Silva Pinto Bomtempo	3
1782	Inglês / 1 Grau	800383	Maria da Conceicao G dos Santos	24	1847	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900463	Adelcia Maria de Jesus Silva	4
1783	Inglês / 1 Grau	801114	Waldiney Campanha de Oliveira	25	1848	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900352	Ana Paula Nunes Santana Araruna	5
1784	Inglês / 1 Grau	800057	Consuelo de Araujo Leite	26	1849	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900541	Nair Fortunato de Oliveira Dias	6
1785	Inglês / 1 Grau	801076	Glaidice Bispo da Silva	27	1850	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900700	Regina Itsue Harada Akagawa	7
1786	Inglês / 1 Grau	800611	Vanita Reis de Oliveira	28	1851	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900121	Doriane do Carmo Fernandino de Almeida	8
1787	Inglês / 1 Grau	801105	Ari Nobre de Mesquita	29	1852	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900368	Sergio Alexandre Gaudencio	9
1788	Inglês / 1 Grau	801021	Sara Claudia Lourenco	30	1853	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900061	Cristina Vasconcelos de Paulo	10
1789	Inglês / 1 Grau	800579	Rosana Roriz da Silva	31	1854	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900149	Luciana Paula Campos Veras	11
1790	Inglês / 1 Grau	800319	Erica Mohn	32	1855	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900262	Maria Madalena Miranda da Silva	12
1791	Inglês / 1 Grau	800019	Vera Lucia T Torres de Carvalho	33	1856	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900706	Maria Zilma Conceicao de Araujo	13
1792	Inglês / 1 Grau	800136	Jose Divino Guedes	34	1857	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900707	Teresa de Lourdes Silva Barbosa	14
1793	Inglês / 1 Grau	801251	Jesumar de Gois Goncalves	35	1858	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900657	Jose Carlos de Freitas	15
1794	Inglês / 1 Grau	801128	Claudia Celeine de Souza Kunz	36	1859	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900199	Joao Carlos Godoi Alves	16
1795	Inglês / 1 Grau	800304	Adriana Alves da Silva	37	1860	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900337	Vicene de Almeida Braga	17
1796	Inglês / 1 Grau	800467	Marucia Martins Pinto	38	1861	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900522	Keylle Bicalho Ferreira	18
1797	Inglês / 1 Grau	800209	Grazielle Carvalho Gomes Paulino	39	1862	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900058	Terezinha Dorcelina da Silva Viana	19
1798	Inglês / 1 Grau	800737	Cleverson Cavalcanti Pena	40	1863	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900508	Geralda Lucia da Silva	20
1799	Inglês / 1 Grau	801158	Ambrosio Pereira da Silva Neto	41	1864	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900558	Maria Marlene Rodrigues da Silva	21
1800	Inglês / 1 Grau	801270	Riane Costa Xavier	42	1865	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900080	Waneide Alves de Ataides Pedro	22
1801	Inglês / 1 Grau	800556	Vicentina Olimpia do Couto	43	1866	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900055	Davi Ramos de Farias	23
1802	Inglês / 1 Grau	800112	Bernadeth Mara Rodrigues Santos	44	1867	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900796	Natalicia Araujo do Couto	24
1803	Inglês / 1 Grau	800986	Regiane de Souza Quinteiro	45	1868	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900612	Jose Vicente Braga	25
1804	Inglês / 1 Grau	800399	Fabiana Meireles Nunes Borges Siqueira	46	1869	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900087	Dalmy de Abreu Onofre	26
1805	Inglês / 1 Grau	801212	Wellington Cajé Lopes	47	1870	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900258	Orcione Silverio de Lima Moreira	27
1806	Inglês / 1 Grau	800089	Sidia Nara Masoero Campos	48	1871	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900852	Karla Franca do Nascimento Barbosa	28
1807	Inglês / 1 Grau	800738	Fabio Rafael de Paiva	49	1872	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900506	Odilia Pereira Araujo	29
1808	Inglês / 1 Grau	800010	Maria Aparecida Neves da Silva	50	1873	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900851	Helio Pires de Barros	30
1809	Inglês / 1 Grau	801140	Alexandre Hartmann Monteiro	51	1874	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900028	Paulo Peixoto	31
1810	Inglês / 1 Grau	800692	Carolina de Lourdes Ribeiro de Moura	52	1875	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900838	Airton Gomes Barbosa	32
1811	Inglês / 1 Grau	801171	Sinelia Espindola Peixoto	53					
1812	Inglês / 1 Grau	800073	Graziela Monica Pereira	54					
1813	Inglês / 1 Grau	800027	Raquel Barros Rezende	55					
1814	Inglês / 1 Grau	800071	Cinthia Pereira da Costa	56					
1815	Inglês / 1 Grau	800403	Aurelio Fernandes Queiros Junior	57					
1816	Inglês / 1 Grau	801073	Paulo Henrique Alves Americo de Araujo	58					
1817	Inglês / 1 Grau	801237	Samanta Vanessa Sergio e Silva	59					
1818	Inglês / 1 Grau	800400	Juliana Meireles Nunes Bichuette	60					
1819	Lingua Estrangeira Moderna - Espanhol / 2 Grau	900418	Sandra Leontina Silva	1					
1820	Lingua Estrangeira Moderna - Espanhol / 2 Grau	900276	Marcia Cristina Soares	2					
1821	Lingua Estrangeira Moderna - Espanhol / 2 Grau	900788	Edilson dos Reis Torres	3					
1822	Lingua Estrangeira Moderna - Espanhol / 2 Grau	900534	Suely de Oliveira Matias	4					
1823	Lingua Estrangeira Moderna - Espanhol / 2 Grau	900469	Carlos Lacerda Santana	5					
1824	Lingua Estrangeira Moderna - Espanhol / 2 Grau	900090	Sinthia Paula Gomes da Silva	6					
1825	Lingua Estrangeira Moderna - Espanhol / 2 Grau	900490	Helen Rigaud Cunha	7					

1876	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900601	Eliane de Oliveira Nasr	33	1932	Matematica / 1 Grau	800629	Roberto Marques da Silva	19
1877	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900227	Nilman Souza Valenca	34	1933	Matematica / 1 Grau	800726	Jose Tobias de Souza Junior	20
1878	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900675	Ana Cristina Nunes Guedes	35	1934	Matematica / 1 Grau	800884	Neidy Vieira Evangelista	21
1879	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900868	Sandra Patricia Miranda da Silva	36	1935	Matematica / 1 Grau	800258	Janice Neris Ferreira	22
1880	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900031	Elen Cristina da Costa Benicio	37	1936	Matematica / 1 Grau	800733	Liana Cristina Carvalho Bello	23
1881	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900688	Renia Rogere Mangueira Cabral	38	1937	Matematica / 1 Grau	800763	Fabio Jose Ribeiro Silveira	24
1882	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900035	Cinira Barbosa dos Santos	39	1938	Matematica / 1 Grau	800702	Gilson Neres Vianna	25
1883	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900744	Ari Nobre de Mesquita	40	1939	Matematica / 1 Grau	801226	Ivana Maria Neiva Ribeiro	26
1884	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900676	Sheilla Soares da Silva	41	1940	Matematica / 1 Grau	800430	Marcelo Luiz da Silva	27
1885	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900272	Moises Elias Santana de Granda	42	1941	Matematica / 1 Grau	800340	Zenilda do Nascimento	28
1886	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900531	Dalila Melo	43	1942	Matematica / 1 Grau	801099	Divino Rogerio Ulhoa	29
1887	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900363	Antonio Ribeiro Lima	44	1943	Matematica / 1 Grau	800930	Beatriz Aparecida Ferreira de Brito	30
1888	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900752	Isaura de Moraes Rodrigues	45	1944	Matematica / 1 Grau	801066	Helenita Mattos	31
1889	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900717	Icaro Alves Alcantara	46	1945	Matematica / 1 Grau	800307	Aparecida Pereira Damasceno	32
1890	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900726	Livia de Moraes Guimaraes	47	1946	Matematica / 1 Grau	800192	Ilma Aparecida Goncalves	33
1891	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900586	Gustavo Mulim Venceslau	48	1947	Matematica / 1 Grau	800543	Jurandir Neres de Santana	34
1892	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900709	Leonardo Batista Silva	49	1948	Matematica / 1 Grau	800606	Maria Flavia Albuquerque de Alencar	35
1893	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900433	Jales Josino da Rocha Filho	50	1949	Matematica / 1 Grau	800226	Nelson Vieira Evangelista	36
1894	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900669	Aline da Silva Lima	51	1950	Matematica / 1 Grau	800323	Rosemeire Apaecida Paz da Silva	37
1895	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900600	Daise de Magalhaes Lisboa	52	1951	Matematica / 1 Grau	800418	Maria Inez Gaspar Falcao	38
1896	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900760	Gilberto Nunes Filho	53	1952	Matematica / 1 Grau	800868	Maria Dias dos Santos	39
1897	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900142	Grazielle Carvalho Gomes Paulino	54	1953	Matematica / 1 Grau	801250	Izaura Viana F da Silveira	40
1898	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900201	Adriana Alves da Silva	55	1954	Matematica / 1 Grau	800510	Raimunda Maria de Oliveira	41
1899	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900186	Silvania Barbosa de Menezes	56	1955	Matematica / 1 Grau	801065	Sara Ramos Magalhaes Pinto	42
1900	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900824	Maria do Carmo Fernandes M Haguwara	57	1956	Matematica / 1 Grau	800163	Cidriane Maria Vicente da Silva	43
1901	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900385	Vicentina Olimpia do Couto	58	1957	Matematica / 1 Grau	800424	Celio Bezerra dos Santos	44
1902	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900181	Athanasius Tanjong Boma	59	1958	Matematica / 1 Grau	800417	Maria Edna Cruz Correa	45
1903	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900300	Jane Maria Gomes Silva Brandao	60	1959	Matematica / 1 Grau	801004	Gilberto de Souza Andrade	46
1904	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900848	Simone Rocha Gay	61	1960	Matematica / 1 Grau	801057	Carla Alves de Moraes	47
1905	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900811	Wellington Cajé Lopes	62	1961	Matematica / 1 Grau	800625	Karina Barros Damasceno Pereira	48
1906	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900400	Elisangela Fernanda Caetano de Oliveira	63	1962	Matematica / 1 Grau	800431	Lindinalvo Oliveira de Andrade	49
1907	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900503	Cassiane de Araujo	64	1963	Matematica / 1 Grau	801049	Joao Dalmacio Barros da Silva	50
1908	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900791	Sinelia Espindola Peixoto	65	1964	Matematica / 1 Grau	800976	Glauciane Araujo Carvalho	51
1909	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900060	Raquel Barros Rezende	66	1965	Matematica / 1 Grau	800542	Zineide A Garcia	52
1910	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900843	Humberto Fernandes Silva Lima	67	1966	Matematica / 1 Grau	800546	Salvio Moises Queiroz Matos	53
1911	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900691	Daniella de Vicente Prado	68	1967	Matematica / 1 Grau	800397	Ailton Jose Adelaide	54
1912	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900309	Reinaldo Fogaca de Jesus Junior	69	1968	Matematica / 1 Grau	800907	Toshiko Miyamaru Okubo	55
1913	Lingua Estrangeira Moderna - Ingles / 2 Grau	900485	Amanda Albuquerque de Araujo	70	1969	Matematica / 1 Grau	800318	Marcio do Sacramento Cruz	56
1914	Matematica / 1 Grau	800428	Marcia Thome	1	1970	Matematica / 1 Grau	800370	Arnaldo Giongo Filho	57
1915	Matematica / 1 Grau	800385	Lelia Rezende Murici	2	1971	Matematica / 1 Grau	800239	Ivete Jose Felipe	58
1916	Matematica / 1 Grau	801129	Evanilda Teofilo da Silva Costa	3	1972	Matematica / 1 Grau	800865	Carlos Celso Costa Borges	59
1917	Matematica / 1 Grau	800007	Celi de Freitas Soares	4	1973	Matematica / 1 Grau	800008	Luci Eleta Evangelista de Oliveira	60
1918	Matematica / 1 Grau	800747	Cleide Nobre Flores	5	1974	Matematica / 1 Grau	800941	Luiz Carlos de Freitas Muniz	61
1919	Matematica / 1 Grau	800149	Maria Aparecida Filqueira Campos	6	1975	Matematica / 1 Grau	800697	Suelma Tavares da Silva	62
1920	Matematica / 1 Grau	800017	Jose Flavio Bruno	7	1976	Matematica / 1 Grau	801159	Aldenice Lopes Soares	63
1921	Matematica / 1 Grau	800386	Silvania Pereira Julio	8	1977	Matematica / 1 Grau	800694	Flori da Costa Madureira Junior	64
1922	Matematica / 1 Grau	800252	Erli Calazans Correa	9	1978	Matematica / 1 Grau	800461	Maria Ivone da Silva Levy	65
1923	Matematica / 1 Grau	801265	Neuraci de Araujo Evangelista	10	1979	Matematica / 1 Grau	800243	Joselio Gomes da Silva	66
1924	Matematica / 1 Grau	800270	Ivone Dias de Souza	11	1980	Matematica / 1 Grau	801224	Anac Lopes da Silva	67
1925	Matematica / 1 Grau	801126	Iranete dos Santos Marques	12	1981	Matematica / 1 Grau	800858	Adilson Ruzene	68
1926	Matematica / 1 Grau	801195	Ana Maria da Costa Pinto Oliveira	13	1982	Matematica / 1 Grau	800983	Robson Neves Gama	69
1927	Matematica / 1 Grau	800242	Antonio Moraes de Gouveia	14	1983	Matematica / 1 Grau	800494	Marlene Pereira do Nascimento	70
1928	Matematica / 1 Grau	800552	Magda Roselaine de Vargas Lisboa	15	1984	Matematica / 1 Grau	801273	Adriana Vieira de Franca	71
1929	Matematica / 1 Grau	800773	Jose Maria Haddad de Melo	16	1985	Matematica / 1 Grau	800012	Renata de Oliveira Andrade Gama	72
1930	Matematica / 1 Grau	800271	Gardem Paes Leme Feitoza	17	1986	Matematica / 1 Grau	800800	Andreza Cristina do Amaral Soares	73
1931	Matematica / 1 Grau	800706	Hellen Christiane Andrade Correa	18	1987	Matematica / 1 Grau	800559	Marcio Marinho da Silva	74
					1988	Matematica / 1 Grau	800465	Paulo Henrique Cruz	75
					1989	Matematica / 1 Grau	800894	Adriao Neto de Deus Lima	76
					1990	Matematica / 1 Grau	800721	Jacqueline Gaudencio Lucas	77
					1991	Matematica / 1 Grau	800144	Abrao Clementino de Sa	78
					1992	Matematica / 1 Grau	800366	Maristela Benso Hendges	79
					1993	Matematica / 1 Grau	801070	Jose Eduardo Martins Rodrigues	80
					1994	Matematica / 1 Grau	800238	Carolina Mendes de Carvalho Marcal	81
					1995	Matematica / 1 Grau	800802	Elizabeth Maria dos Santos Costa	82
					1996	Matematica / 1 Grau	800635	Joao Carlos Mattos Leal Cruz	83
					1997	Matematica / 1 Grau	800768	Massilon Arnoud da Silva	84
					1998	Matematica / 1 Grau	800764	Jose Renato Teixeira da Paixao	85
					1999	Matematica / 1 Grau	801107	Washgston Luis Araujo de Souza	86
					2000	Matematica / 1 Grau	800833	Marcia Margareht Alves de Oliveira	87
					2001	Matematica / 1 Grau	801188	Marcene de Sena Benevides	88
					2002	Matematica / 1 Grau	801192	Juliana Goncalves Gontijo	89

2003	Matematica / 1 Grau	800298	Soraia Bonadio Albino Tarquinio	90	2077	Matematica / 2 Grau	900270	Eladir Laine Goncalves de Souza	19
2004	Matematica / 1 Grau	801136	Marcelo da Silva Cristino	91	2078	Matematica / 2 Grau	900282	Mara Inez Gaspar Falcao	20
2005	Matematica / 1 Grau	800782	Aldervam de Aguiar Nojosa	92	2079	Matematica / 2 Grau	900387	Mirian de Souza Mota	21
2006	Matematica / 1 Grau	801215	Ana Paula Novais Soares	93	2080	Matematica / 2 Grau	900549	Hercules Almeida Barreto	22
2007	Matematica / 1 Grau	800118	Lucineia da Silva Mororo	94	2081	Matematica / 2 Grau	900125	Deire Lucia de Oliveira	23
2008	Matematica / 1 Grau	800904	Cleber Joaquim Pereira	95	2082	Matematica / 2 Grau	900240	Jocinez Nogueira Lima	24
2009	Matematica / 1 Grau	800746	Patricia Lopes	96	2083	Matematica / 2 Grau	900202	Waldemar Gomes Teixeira	25
2010	Matematica / 1 Grau	801153	Eduardo Silva Balster	97	2084	Matematica / 2 Grau	900800	Graziela Adriana Scalabrin	26
2011	Matematica / 1 Grau	801187	Graziela Adriana Scalabrin	98	2085	Matematica / 2 Grau	900444	Edson Nogueira Alves	27
2012	Matematica / 1 Grau	800954	Meyriane Goncalves Maciel	99	2086	Matematica / 2 Grau	900859	Marcos Alves Silva	28
2013	Matematica / 1 Grau	800598	Gessiner Farias Junior	100	2087	Matematica / 2 Grau	900136	Elidecir Rodrigues Jacques	29
2014	Matematica / 1 Grau	801027	Jaqueline Souto Mangabeira	101	2088	Matematica / 2 Grau	900502	Josenilda Andrade Franco de Oliveira	30
2015	Matematica / 1 Grau	800840	Fabiane Quirino de Paula Silveira	102	2089	Matematica / 2 Grau	900341	Matuzalem Braga dos Santos	31
2016	Matematica / 1 Grau	800157	Elisangela da Silva Freitas	103	2090	Matematica / 2 Grau	900500	Ademir Antonio Teles	32
2017	Matematica / 1 Grau	800052	Francisco Helano de Oliveira Farias	104	2091	Matematica / 2 Grau	900416	Leonor Alves de Santana	33
2018	Matematica / 1 Grau	800469	Rosana Anicio Viana	105	2092	Matematica / 2 Grau	900015	Antonio Lourenco dos Santos Filho	34
2019	Matematica / 1 Grau	800186	Eduardo Silva Bittencourt	106	2093	Matematica / 2 Grau	900484	Giovane Rodrigues dos Santos	35
2020	Matematica / 1 Grau	800677	Anna Paula Nogueira Lima	107	2094	Matematica / 2 Grau	900250	Eduardo Correia Cipriano	36
2021	Matematica / 1 Grau	800151	Davi Leandro Alves de Sousa	108	2095	Matematica / 2 Grau	900308	Luiz Goncalves Vieira	37
2022	Matematica / 1 Grau	800550	Cleide Aparecida Ferreira de Souza	109	2096	Matematica / 2 Grau	900666	Goncalo Correia da Silva	38
2023	Matematica / 1 Grau	800150	Solange Martha de Oliveira	110	2097	Matematica / 2 Grau	900177	Heldecio Lemos Xavier	39
2024	Matematica / 1 Grau	801145	Fabio Pereira de Sousa	111	2098	Matematica / 2 Grau	900046	Rower Jose Moraes Pachelli	40
2025	Matematica / 1 Grau	801050	Gilson Antonio Silva	112	2099	Matematica / 2 Grau	900437	Valmir Jacinto da Silva	41
2026	Matematica / 1 Grau	800745	Sandra Paula e Silva	113	2100	Matematica / 2 Grau	900481	Suelma Tavares da Silva	42
2027	Matematica / 1 Grau	801093	Kerlley Rocha de Souza	114	2101	Matematica / 2 Grau	900379	Maria Lucia Alves dos Reis	43
2028	Matematica / 1 Grau	800536	William Salviano de Medeiros	115	2102	Matematica / 2 Grau	900252	Bueno Borges de Souza	44
2029	Matematica / 1 Grau	800870	Ingrid de Sousa Rodrigues	116	2103	Matematica / 2 Grau	900807	Cristiano Paulo Seffrin Bragagnolo	45
2030	Matematica / 1 Grau	801088	Elson Queiroz de Oliveira Brito	117	2104	Matematica / 2 Grau	900096	Lucas Silva Lemos	46
2031	Matematica / 1 Grau	800713	Edimundo Antonio Bandeira de Melo Filho	118	2105	Matematica / 2 Grau	900786	Valderci Neri dos Santos	47
2032	Matematica / 1 Grau	800875	Andreia Viana Pires	119	2106	Matematica / 2 Grau	900159	Marcos Antonio Amorim Ribeiro	48
2033	Matematica / 1 Grau	800224	Marlon Braz de Oliveira	120	2107	Matematica / 2 Grau	900837	Andre Luiz Lira Farias	49
2034	Matematica / 1 Grau	801261	Denise Gomes Ferreira	121	2108	Matematica / 2 Grau	900573	Emile Augusto Cabral Bouty	50
2035	Matematica / 1 Grau	800727	Alexandre Barros de Brito	122	2109	Matematica / 2 Grau	900826	Edimar Gontijo de Lima	51
2036	Matematica / 1 Grau	801216	Adilson Lopes de Faria	123	2110	Matematica / 2 Grau	900528	Marco Antonio Simas Alvetti	52
2037	Matematica / 1 Grau	800811	Gilberto Medeiros de Melo	124	2111	Matematica / 2 Grau	900101	Jose Paka Fikula	53
2038	Matematica / 1 Grau	800668	Daniele Galdino Neves	125	2112	Matematica / 2 Grau	900581	Reinaldo Sobrinho do Nascimento	54
2039	Matematica / 1 Grau	800662	Carlos Joaquim de Almeida	126	2113	Matematica / 2 Grau	900037	Cromacio Jose da Silva Neto	55
2040	Matematica / 1 Grau	800230	Rubens Garcia Silva Neres	127	2114	Matematica / 2 Grau	900441	Graca Maria Viana Coimbra	56
2041	Matematica / 1 Grau	800618	Gisele Fonseca Querino	128	2115	Matematica / 2 Grau	900248	Massilon Arnoud da Silva	57
2042	Matematica / 1 Grau	800785	Andre Pires Ferreira da Silva	129	2116	Matematica / 2 Grau	900179	Zilmar Silva Mendes	58
2043	Matematica / 1 Grau	800933	Edimaria Oliveira Batista de Souza	130	2117	Matematica / 2 Grau	900801	Marcone de Sena Benevides	59
2044	Matematica / 1 Grau	801086	Constantino Ribeiro Cazimiro Filho	131	2118	Matematica / 2 Grau	900771	Marcelo da Silva Cristino	60
2045	Matematica / 1 Grau	801137	Eleuza Gebrim Nogueira	132	2119	Matematica / 2 Grau	900533	Sandro Ricardo Pinto da Silva	61
2046	Matematica / 1 Grau	800299	Renata de Castro Penkal	133	2120	Matematica / 2 Grau	900828	Renato dos Santos Carvalho	62
2047	Matematica / 1 Grau	800526	Janyla Martins de Sousa	134	2121	Matematica / 2 Grau	900299	Joaquim Lazineo Borges	63
2048	Matematica / 1 Grau	800395	Eduardo Antonio dos Santos Junior	135	2122	Matematica / 2 Grau	900239	Mario Cesar Faustino Honorio	64
2049	Matematica / 1 Grau	800434	Maria Aparecida Vieira da Costa	136	2123	Matematica / 2 Grau	900426	Luis Fernando Martins Ribeiro	65
2050	Matematica / 1 Grau	800722	Julio Alves Guerra	137	2124	Matematica / 2 Grau	900420	Marcio Dayvison da Silva Freitas	66
2051	Matematica / 1 Grau	801194	Leuza Carneiro Aguiar	138	2125	Matematica / 2 Grau	900419	Marilene Christina Oliveira Lopes	67
2052	Matematica / 1 Grau	800179	Mariana Gomes Philomeno	139	2126	Matematica / 2 Grau	900780	Amilto Pereira Passos	68
2053	Matematica / 1 Grau	801035	Adriana Rodrigues Pereira	140	2127	Matematica / 2 Grau	900660	Meyriane Goncalves Maciel	69
2054	Matematica / 1 Grau	800838	Juliana Mayumi Maeda	141	2128	Matematica / 2 Grau	900339	Deocleciano da Costa Carvalho	70
2055	Matematica / 1 Grau	801147	Alessandro Pereira Del Rio	142	2129	Matematica / 2 Grau	900862	Renato Levi Pereira de Barros	71
2056	Matematica / 1 Grau	800514	Rosangela Guimaraes Alves	143	2130	Matematica / 2 Grau	900740	Paulo Roberto Alves de Carvalho	72
2057	Matematica / 1 Grau	800513	Anderson Alves Costa	144	2131	Matematica / 2 Grau	900458	Francisco Jose de Andrade Moraes	73
2058	Matematica / 1 Grau	800525	Leticia Oliveira Nascimento	145	2132	Matematica / 2 Grau	900820	Patricia Ribeiro Rhoden Barcellos	74
2059	Matematica / 2 Grau	900335	Paulo Cezar Machado	1	2133	Matematica / 2 Grau	900595	Josivaldo Alves Cordeiro	75
2060	Matematica / 2 Grau	900110	Maria Aparecida Filgueira Campos	2	2134	Matematica / 2 Grau	900723	Marcos Antonio da Silva	76
2061	Matematica / 2 Grau	900150	Joao Jose da Rocha	3	2135	Matematica / 2 Grau	900532	Elza Maria Del Negro Barroso Fernandes	77
2062	Matematica / 2 Grau	900539	Rosilei Ferrucci Moncao	4	2136	Matematica / 2 Grau	900392	Jose Mauro Peixoto Mendes	78
2063	Matematica / 2 Grau	900165	Joao Evangelista Lima Filho	5	2137	Matematica / 2 Grau	900582	Luis Cezar Menezes Tavares de Lacerda	79
2064	Matematica / 2 Grau	900393	Nilson Correia da Silva	6	2138	Matematica / 2 Grau	900535	Haendel Ferreira Lins	80
2065	Matematica / 2 Grau	900184	Maria das Gracas Bonadio	7	2139	Matematica / 2 Grau	900471	Anna Paula Nogueira Lima	81
2066	Matematica / 2 Grau	900223	Wilson Ferreira Badu	8	2140	Matematica / 2 Grau	900281	Cleber Carvalho dos Anjos	82
2067	Matematica / 2 Grau	900279	Jose Ribeiro Neto	9	2141	Matematica / 2 Grau	900538	Romulo Silveira de Alcantara	83
2068	Matematica / 2 Grau	900756	Luiz Eugenio da Costa Ribeiro	10	2142	Matematica / 2 Grau	900597	Joao Manoel Santos Souza	84
2069	Matematica / 2 Grau	900754	Ironete Jesuino da Silva	11	2143	Matematica / 2 Grau	900381	Ingrid de Sousa Rodrigues	85
2070	Matematica / 2 Grau	900831	Melquiades Pimenta de Carvalho	12	2144	Matematica / 2 Grau	900431	Alberto Vieira do Nascimento	86
2071	Matematica / 2 Grau	900010	Marcus Vinicius Prazeres Costa Reis	13	2145	Matematica / 2 Grau	900813	Adilson Lopes de Faria	87
2072	Matematica / 2 Grau	900578	Osmilto Luiz Teixeira	14	2146	Matematica / 2 Grau	900269	Carlos Roberto Cessel Pereira	88
2073	Matematica / 2 Grau	900106	Henrique Barros Joca	15					
2074	Matematica / 2 Grau	900505	Liana Cristina Carvalho Bello	16					
2075	Matematica / 2 Grau	900679	Ira de Fatima Marcal Soares Pereira	17					
2076	Matematica / 2 Grau	900795	Maria Heloisa Beraldo	18					

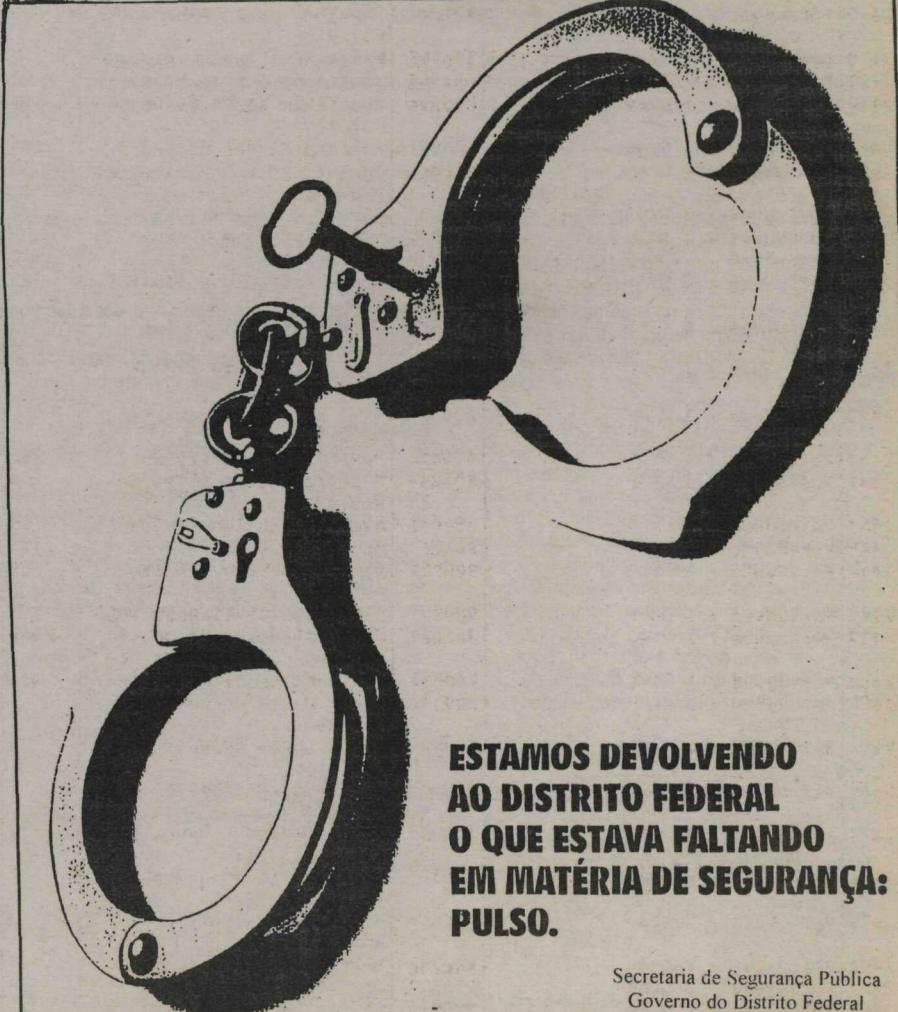
2147	Matematica / 2 Grau	900789	Elwys Presley dos Reis	89	2204	Mecanografia e Processamento de Dados	900063	Wendel Cardoso dos Santos	30
2148	Matematica / 2 Grau	900109	Rubens Garcia Silva Neres	90	2205	Mecanografia e Processamento de Dados	900359	Luciana Lins de Resende	31
2149	Matematica / 2 Grau	900661	Saulo Humberto Soares Goncalves	91	2206	Mecanografia e Processamento de Dados	900453	Aristides Andrade Cavalcante Neto	32
2150	Matematica / 2 Grau	900211	Fred Ulisses Maranhao	92	2207	Mecanografia e Processamento de Dados	900154	Ananias Batista Gomes Junior	33
2151	Matematica / 2 Grau	900209	Alex Marques dos Santos	93	2208	Mecanografia e Processamento de Dados	900741	Flavia Barros da Silveira	34
2152	Matematica / 2 Grau	900773	Andre Luiz de Rezende	94	2209	Mecanografia e Processamento de Dados	900293	Rosana Brito Afonseca	35
2153	Matematica / 2 Grau	900073	Francisco Helano de Oliveira Farias	95	2210	Mecanografia e Processamento de Dados	900329	Jose Nelso Machado Junior	36
2154	Matematica / 2 Grau	900647	Aldeny Lopes Ribeiro	96	2211	Mecanografia e Processamento de Dados	900669	Aline da Silva Lima	37
2155	Matematica / 2 Grau	900180	Jose de Arimateia de Lima Sousa Junior	97	2212	Mecanografia e Processamento de Dados	900136	Elidecir Rodrigues Jacques	38
2156	Matematica / 2 Grau	900049	Davi Leandro Alves de Sousa	98	2213	Mecanografia e Processamento de Dados	900576	Mayre Helen Faustino	39
2157	Matematica / 2 Grau	900137	Simone Santiago Prazer	99	2214	Mecanografia e Processamento de Dados	900725	Mauricio de Oliveira Bottino	40
2158	Matematica / 2 Grau	900298	Wederley de Almeida Santos	100	2215	Mecanografia e Processamento de Dados	900803	Claudio Antonio de Almeida	41
2159	Matematica / 2 Grau	900212	Ricardo Mendonca de Siqueira	101	2216	Mecanografia e Processamento de Dados	900635	Lucimar Jose Dias	42
2160	Matematica / Ensino Especial	800686	Francisca Dantas de Freitas	1	2217	Mecanografia e Processamento de Dados	900620	Flaviana de Oliveira Azevedo	43
2161	Matematica / Ensino Especial	800207	Sonia de Oliveira Amaral	2	2218	Mecanografia e Processamento de Dados	900518	Gabriela Nunes de Araujo	44
2162	Materiais de Construcao	900240	Jocinez Nogueira Lima	1	2219	Mecanografia e Processamento de Dados	900843	Humberto Fernandes Silva Lima	45
2163	Materiais de Construcao	900202	Waldemar Gomes Teixeira	2	2220	Musica / Acustica	900156	Claudia da Silva Costa	1
2164	Materiais de Construcao	900299	Joaquim Lazinho Borges	3	2221	Musica / Acustica	900747	Kalley Peixoto Seraine	2
2165	Materiais de Construcao	900239	Mario Cesar Faustino Honorio	4	2222	Musica / Acustica	900397	Cezar Augusto Xavier Borgatto	3
2166	Materiais de Construcao	900039	Alexandre Alves Martins Neto	5	2223	Musica / Acustica	900768	Regiane Lopes Cruzeiro	4
2167	Materiais de Construcao	900426	Luis Fernando Martins Ribeiro	6	2224	Musica / Acustica	900825	Karla Alessio Oliveto	5
2168	Materiais de Construcao	900420	Marcio Dayvison da Silva Freitas	7	2225	Musica / Acustica	900568	Maria Luiza Volpini de Mendonca	6
2169	Materiais de Construcao	900419	Marilene Christina Oliveira Lopes	8	2226	Musica / Acustica	900161	Ricardo Cesar Teles de Menezes	7
2170	Materiais de Construcao	900339	Deocleciancio da Costa Carvalho	9	2227	Musica / Acustica	900835	Fernando D'el Isola de Faria	8
2171	Materiais de Construcao	900711	Joaldir Almeida Sousa	10	2228	Musica / Acustica	900866	Danilo Martins de Castro Chaib	9
2172	Materiais de Construcao	900862	Renato Levi Pereira de Barros	11	2229	Musica / Canto	900156	Claudia da Silva Costa	1
2173	Materiais de Construcao	900007	Elaine Aparecida Trevisan Gomes	12	2230	Musica / Canto	900482	Eda Inez Pedron Mancuso	2
2174	Materiais de Construcao	900723	Marcos Antonio da Silva	13	2231	Musica / Canto	900693	Antonio Sarazate Luz da Silva	3
2175	Mecanografia e Processamento de Dados	900195	Erton Birk Teixeira	1	2232	Musica / Canto	900397	Cezar Augusto Xavier Borgatto	4
2176	Mecanografia e Processamento de Dados	900218	Renata Santana Lacerda	2	2233	Musica / Canto	900504	Rogério Rodrigues de Oliveira	5
2177	Mecanografia e Processamento de Dados	900378	Marcelo Vieira de Lima	3	2234	Musica / Canto	900670	Reuler Ferreira Furtado	6
2178	Mecanografia e Processamento de Dados	900735	Mara Suely Ayres da Fonseca Rios	4	2235	Musica / Fagote	900870	Paulo Henrique dos Santos Palau	1
2179	Mecanografia e Processamento de Dados	900098	Miridiam Alves Barbosa Junior	5	2236	Musica / Flauta Transversal	900449	Davson de Souza	1
2180	Mecanografia e Processamento de Dados	900696	Silvia Regina Folha da Silva	6	2237	Musica / Harpa	900870	Paulo Henrique dos Santos Palau	1
2181	Mecanografia e Processamento de Dados	900094	Cristiane Aniceto da Silva	7	2238	Musica / Piano	900524	Leila Telma Soares da Cunha	1
2182	Mecanografia e Processamento de Dados	900362	Hermevaldo de Jesus Alves	8	2239	Musica / Piano	900380	Tereza Cristina Cascelli de Azevedo	2
2183	Mecanografia e Processamento de Dados	900536	Renata Matos do Nascimento	9	2240	Musica / Piano	900004	Leticia Miranda Schetino	3
2184	Mecanografia e Processamento de Dados	900021	Vitor Abreu Gomes	10	2241	Musica / Piano	900768	Regiane Lopes Cruzeiro	4
2185	Mecanografia e Processamento de Dados	900584	Marlene Moreira Soares	11	2242	Musica / Piano	900382	Cristiane Wogel Cambraia	5
2186	Mecanografia e Processamento de Dados	900858	Edmar Caetano Ferreira	12	2243	Musica / Piano	900751	Paulo Sergio Jose Vieira	6
2187	Mecanografia e Processamento de Dados	900462	Wanderley Ribeiro de Souza Junior	13	2244	Musica / Piano	900161	Ricardo Cesar Teles de Menezes	7
2188	Mecanografia e Processamento de Dados	900727	Andre Luis Gomes Moreira	14	2245	Musica / Regencia Orquestral	900693	Antonio Sarazate Luz da Silva	1
2189	Mecanografia e Processamento de Dados	900256	Josimar Araujo da Silva	15	2246	Musica / Regencia Orquestral	900161	Ricardo Cesar Teles de Menezes	2
2190	Mecanografia e Processamento de Dados	900167	Eliane Ferreira Nunes Silva	16	2247	Musica / Regencia Orquestral	900835	Fernando D'el Isola de Faria	3
2191	Mecanografia e Processamento de Dados	900249	Edila Maria Silva de Lima	17	2248	Musica / Saxofone	900321	Ricardo Azra Barrenechea	1
2192	Mecanografia e Processamento de Dados	900719	Amanda Liliam Caixeta dos Santos	18	2249	Musica / Trombone	900772	Wilson da Silva Tuboiti	1
2193	Mecanografia e Processamento de Dados	900043	Marcos Valerio Firmino dos Santos	19	2250	Musica / Tuba	900870	Paulo Henrique dos Santos Palau	1
2194	Mecanografia e Processamento de Dados	900344	Simone Alves Magalhaes	20	2251	Portugues / 1 Grau	800108	Lourdes de Nazareth Lopes Bezerra	1
2195	Mecanografia e Processamento de Dados	900473	Thelia Theophilo Bezerra	21	2252	Portugues / 1 Grau	800024	Terezinha Dorcelina da Silva Viana	2
2196	Mecanografia e Processamento de Dados	900314	Marcos Fernandes de Souza	22	2253	Portugues / 1 Grau	800035	Fatima Sandra Roseli Machado	3
2197	Mecanografia e Processamento de Dados	900494	Jose Mario de Medeiros Segrillo	23	2254	Portugues / 1 Grau	800913	Elisabeth Haesbaert Sampaio	4
2198	Mecanografia e Processamento de Dados	900665	Ana Claudia Pinto	24	2255	Portugues / 1 Grau	800955	Lucia Sbaraini	5
2199	Mecanografia e Processamento de Dados	900353	Juracildes Maria Lustosa Folha	25	2256	Portugues / 1 Grau	800269	Eudetina Cursino da Silva	6
2200	Mecanografia e Processamento de Dados	900742	Juliana Andrea Oliveira Batista	26	2257	Portugues / 1 Grau	800036	Ines Aparecida Snak	7
2201	Mecanografia e Processamento de Dados	900232	Ilda Herminio de Sousa	27	2258	Portugues / 1 Grau	800237	Maria Angela de Almeida Rego de Amorim	8
2202	Mecanografia e Processamento de Dados	900042	Marcia Valeria Firmino dos Santos	28	2259	Portugues / 1 Grau	800979	Maria da Gloria Braga Novo	9
2203	Mecanografia e Processamento de Dados	900731	Alessandro de Melo Moraes	29	2260	Portugues / 1 Grau	800235	Maria Gislene Gomes da Silva	10
					2261	Portugues / 1 Grau	800379	Helois Helena Goncalves Studart	11
					2262	Portugues / 1 Grau	800649	Orteni Alves Paraguai da Silva	12

2263	Portugues / 1 Grau	800026	Iclea Portes Fernandes	13	2328	Portugues / 1 Grau	800454	Ana Maria Ramos Souza	78
2264	Portugues / 1 Grau	800210	Eunise Edi Landskron Batista	14	2329	Portugues / 1 Grau	800857	Dalmo Afonso Souto Teixeira	79
2265	Portugues / 1 Grau	800253	Heloisa Botelho da Silva	15	2330	Portugues / 1 Grau	801193	Elaine Aparecida Borges	80
2266	Portugues / 1 Grau	800427	Gilva Alvares Borges	16	2331	Portugues / 1 Grau	800730	Elenita de Avila Garcia	81
2267	Portugues / 1 Grau	800468	Vanezia Maria de Paiva Costa	17	2332	Portugues / 1 Grau	800316	Luzinete Maria Souza das Chagas	82
2268	Portugues / 1 Grau	800859	Adriana Sidralle Rolim Silva	18	2333	Portugues / 1 Grau	800827	Jose Antonio Reinaldo da Silva	83
2269	Portugues / 1 Grau	800167	Rejane Alves Ferreira Petroceli	19	2334	Portugues / 1 Grau	800339	Alessandra Pereira Sampaio	84
2270	Portugues / 1 Grau	800843	Sueli de Barros	20	2335	Portugues / 1 Grau	800670	Ruth Helena Sousa Castro	85
2271	Portugues / 1 Grau	800032	Elizabeth David Silva Martins	21	2336	Portugues / 1 Grau	800530	Dilermando Fonseca	86
2272	Portugues / 1 Grau	801186	Maria Rosileide Araujo Rodrigues	22	2337	Portugues / 1 Grau	800951	Katia Aparecida Teodoro	87
2273	Portugues / 1 Grau	800054	Celia Maria Macedo de Camargo	23	2338	Portugues / 1 Grau	800470	Renatta Polliany Bezerra Lucio	88
2274	Portugues / 1 Grau	800898	Iara Maria Denis Alves	24	2339	Portugues / 1 Grau	800425	Zuleide Marquim Firmo de Araujo	89
2275	Portugues / 1 Grau	800854	Regina do Nascimento	25	2340	Portugues / 1 Grau	800982	Mercia Maria Rodrigues Rezende	90
2276	Portugues / 1 Grau	800109	Maira Mirtes Costa Chaves	26	2341	Portugues / 1 Grau	801048	Maria das Gracias Lima	91
2277	Portugues / 1 Grau	800816	Renata Menezes Saraiva Rezende	27	2342	Portugues / 1 Grau	800072	Carlos Alberto Rodrigues da Silva	92
2278	Portugues / 1 Grau	800038	Jonas Pessoa do Nascimento	28	2343	Portugues / 1 Grau	800776	Marli Fernandes Brito Coalho	93
2279	Portugues / 1 Grau	800078	Marluce Dias da Costa	29	2344	Portugues / 1 Grau	801003	Maria Ester Veras Nascimento	94
2280	Portugues / 1 Grau	800557	Jocelim Weber de Jesus	30	2345	Portugues / 1 Grau	800780	Isabela Carlos Pinto e Silva	95
2281	Portugues / 1 Grau	800247	Claudia Regina Martins dos Santos	31	2346	Portugues / 1 Grau	801280	Margareth Aparecida Barreto	96
2282	Portugues / 1 Grau	800844	Ziame Pires Ferreira	32	2347	Portugues / 1 Grau	800862	Eliane de Oliveira Nasr	97
2283	Portugues / 1 Grau	800873	Maria Auxiliadora Baena dos Santos	33	2348	Portugues / 1 Grau	800080	Monica Freitas Baldansa da Silva	98
2284	Portugues / 1 Grau	800181	Hildete Pereira Leite	34	2349	Portugues / 1 Grau	800970	Jane Maria de Paiva Medeiros	99
2285	Portugues / 1 Grau	800333	Renata Cristina Teixeira	35	2350	Portugues / 1 Grau	800130	Rosicleide Goncalves Duque	100
2286	Portugues / 1 Grau	800099	Vera Lucia Barbosa Mariz	36	2351	Portugues / 1 Grau	800188	Mariney Volpi	101
2287	Portugues / 1 Grau	800187	Andrey do Amaral dos Santos	37	2352	Portugues / 1 Grau	800807	Maria Neire Fernandes Goncalves	102
2288	Portugues / 1 Grau	800766	Maria de Lourdes Bemvindo Carreiro	38	2353	Portugues / 1 Grau	801238	Rosemari Marques Ferreira	103
2289	Portugues / 1 Grau	800648	Alice Fonseca dos Santos Nogueira	39	2354	Portugues / 1 Grau	801085	Maria do Perpetuo S P Nepomuceno	104
2290	Portugues / 1 Grau	800158	Rosineide Magalhaes de Sousa	40	2355	Portugues / 1 Grau	800960	Claudia Neila Magalhaes	105
2291	Portugues / 1 Grau	800083	Eber Clayton Dutra	41	2356	Portugues / 1 Grau	800289	Ildete Gloria da Silva	106
2292	Portugues / 1 Grau	801074	Wanderson Luiz Almeida de Almeida	42	2357	Portugues / 1 Grau	801100	Kreny Lima Carvalho de Souza	107
2293	Portugues / 1 Grau	800753	Titoce Mogami Delgado	43	2358	Portugues / 1 Grau	800182	Maise Helaine Vicente Martins	108
2294	Portugues / 1 Grau	800981	Silvana Severo de Sales	44	2359	Portugues / 1 Grau	800048	Claudio Moraes Barbosa	109
2295	Portugues / 1 Grau	800345	Rogério Peregrino Braga Cortes	45	2360	Portugues / 1 Grau	801180	Alan Araujo da Silva	110
2296	Portugues / 1 Grau	800303	Cintia da Costa Brants	46	2361	Portugues / 1 Grau	800091	Zara Fernanda Rozindo Cardoso	111
2297	Portugues / 1 Grau	800837	Maria Aparecida Rodrigues da Silva	47	2362	Portugues / 1 Grau	800743	Cleia Narciso de Araujo	112
2298	Portugues / 1 Grau	800531	Eliana Mendes Menezes Santiago	48	2363	Portugues / 1 Grau	801263	Scheilla Neiva Praca	113
2299	Portugues / 1 Grau	800610	Jessica Aparecida Ramos Ribeiro	49	2364	Portugues / 1 Grau	800189	Priscila Barbosa Menandro	114
2300	Portugues / 1 Grau	800394	Alba Veridiana Rego Correa	50	2365	Portugues / 1 Grau	800102	Sinthia Paula Gomes da Silva	115
2301	Portugues / 1 Grau	800349	Adelaide de Paula Santos	51	2366	Portugues / 1 Grau	800155	Fernanda Isabel de Albuquerque	116
2302	Portugues / 1 Grau	800734	Jose Joao de Carvalho	52	2367	Portugues / 1 Grau	800074	Telma Maria Vieira da Silva	117
2303	Portugues / 1 Grau	800477	Telma Sueli Sanches Cardoso	53	2368	Portugues / 1 Grau	800060	Rivaldo Neri de Araujo	118
2304	Portugues / 1 Grau	800135	Ereni Alves Pereira de Vasconcelos	54	2369	Portugues / 1 Grau	800131	Elen Cristina da Costa Benicio	119
2305	Portugues / 1 Grau	800097	Maria de Sousa Chagas	55	2370	Portugues / 1 Grau	800085	Maria Elaine da Silva Mendes	120
2306	Portugues / 1 Grau	801152	Maria dos Reis do Nascimento	56	2371	Portugues / 1 Grau	800903	Celina Marcia Castelo Branco Barros	121
2307	Portugues / 1 Grau	801134	Luciana Cezar Soares Alencar	57	2372	Portugues / 1 Grau	800033	Edineisser Rodrigues Batista	122
2308	Portugues / 1 Grau	800363	Rozangela Alves Teixeira de Avila	58	2373	Portugues / 1 Grau	800899	Nadia Regina Matos dos Santos	123
2309	Portugues / 1 Grau	800893	Maria Francisca Ribeiro Costa	59	2374	Portugues / 1 Grau	800744	Cristiana Coutinho de Meneses dos Santos	124
2310	Portugues / 1 Grau	800440	Silvana Aparecida do Nascimento	60	2375	Portugues / 1 Grau	800661	Maria Mirtes Mendes dos Santos Medeiros	125
2311	Portugues / 1 Grau	800154	Ana Cristina Corado Louzeiro	61	2376	Portugues / 1 Grau	800900	Alessandra Paulino Porfirio	126
2312	Portugues / 1 Grau	800829	Jesuina Zeila de Oliveira Moreira	62	2377	Portugues / 1 Grau	800314	Cristiane Matida de Melo	127
2313	Portugues / 1 Grau	800596	Maria Ismenia Pinheiro Borges	63	2378	Portugues / 1 Grau	800362	Janete Viegas de Azeredo	128
2314	Portugues / 1 Grau	801098	Maria do Perpetuo Socorro Rocha	64	2379	Portugues / 1 Grau	800383	Maria da Conceicao G dos Santos	129
2315	Portugues / 1 Grau	800673	Jose Antonio de Jesus Silva	65	2380	Portugues / 1 Grau	800574	Izelinda Aparecida Santana	130
2316	Portugues / 1 Grau	800969	Marieta Soares D'assuncao	66	2381	Portugues / 1 Grau	800779	Jane Leite dos Anjos	131
2317	Portugues / 1 Grau	800106	Monica Fogaca da Silva	67	2382	Portugues / 1 Grau	800146	Margareth Rose Martins Silva	132
2318	Portugues / 1 Grau	800373	Maria Madalena Miranda da Silva	68	2383	Portugues / 1 Grau	801114	Waldiney Campanha de Oliveira	133
2319	Portugues / 1 Grau	800553	Leila Cristina de Louredo	69	2384	Portugues / 1 Grau	800057	Consuelo de Araujo Leite	134
2320	Portugues / 1 Grau	800492	Edilene Martins Lemes	70	2385	Portugues / 1 Grau	801076	Glaídice Bispo da Silva	135
2321	Portugues / 1 Grau	800909	Geovanna Lagares de Melo	71	2386	Portugues / 1 Grau	800486	Lucelene Teresinha Franceschini	136
2322	Portugues / 1 Grau	801119	Wanderlina Alves de Sousa	72	2387	Portugues / 1 Grau	800611	Vanita Reis de Oliveira	137
2323	Portugues / 1 Grau	800860	Elida Pereira dos Santos	73	2388	Portugues / 1 Grau	801105	Ari Nobre de Mesquita	138
2324	Portugues / 1 Grau	800088	Waneide Alves de Ataides Pedro	74	2389	Portugues / 1 Grau	801243	Welica Helenise de Souza	139
2325	Portugues / 1 Grau	800288	Iracema Mie Ito	75	2390	Portugues / 1 Grau	800376	Adriana Jacob de Assuncao	140
2326	Portugues / 1 Grau	801202	Maria das Gracias Costa Soares	76	2391	Portugues / 1 Grau	800222	Ana Paula Speich de Moraes	141
2327	Portugues / 1 Grau	801055	Vicente Paulino da Silva	77					

2392	Portugues / 1 Grau	800437	Suzan Goncalves Sato	142	2460	Portugues / 2 Grau	900009	Denise da Silva Pinto Bomtempo	11
2393	Portugues / 1 Grau	800657	Simone Aparecida Alves	143	2461	Portugues / 2 Grau	900014	Diana de Souza Ribeiro	12
2394	Portugues / 1 Grau	801021	Sara Claudia Lourenco	144	2462	Portugues / 2 Grau	900732	Francisco Antonio da Silva Neto	13
2395	Portugues / 1 Grau	800219	Marisa Karla Pavan	145	2463	Portugues / 2 Grau	900463	Adelcia Maria de Jesus Silva	14
2396	Portugues / 1 Grau	800579	Rosana Roriz da Silva	146	2464	Portugues / 2 Grau	900024	Auriberta de Almeida	15
2397	Portugues / 1 Grau	800025	Danielle Cristina Chaves Moreno	147	2465	Portugues / 2 Grau	900550	Antonio Rodrigues Turibio Junior	16
2398	Portugues / 1 Grau	800355	Milaine Ferreira da Silva	148	2466	Portugues / 2 Grau	900589	Maria Alvina Miranda Nogueira	17
2399	Portugues / 1 Grau	801012	Ive Carina Rodrigues Lima	149	2467	Portugues / 2 Grau	900352	Ana Paula Nunes Santana Araruna	18
2400	Portugues / 1 Grau	800748	Miguel Lazaro Galvao	150	2468	Portugues / 2 Grau	900143	Eunise Edi Landskron Batista	19
2401	Portugues / 1 Grau	801169	Felipe Oliveira do Nascimento	151	2469	Portugues / 2 Grau	900059	Iclea Portes Fernandes	20
2402	Portugues / 1 Grau	800160	Elza Paiva dos Santos	152	2470	Portugues / 2 Grau	900628	Elida Maria da Costa	21
2403	Portugues / 1 Grau	800191	Wandick Antonio Souza Costa	153	2471	Portugues / 2 Grau	900844	Isabel Cristina Martins Morais	22
2404	Portugues / 1 Grau	800676	Jane Michele Abreu Serejo	154	2472	Portugues / 2 Grau	900389	Lais de Souza Silva	23
2405	Portugues / 1 Grau	800789	Vania Maria de Araujo	155	2473	Portugues / 2 Grau	900312	Maria Aparecida Bernardino das Chagas	24
2406	Portugues / 1 Grau	800285	Erivaldo Pereira Cardoso	156	2474	Portugues / 2 Grau	900799	Maria Rosileide Araujo Rodrigues	25
2407	Portugues / 1 Grau	801227	Cristiane Martins do Nascimento	157	2475	Portugues / 2 Grau	900075	Lucia de Fatima Oliveira	26
2408	Portugues / 1 Grau	800665	Luciana Araujo Brito	158	2476	Portugues / 2 Grau	900634	Iara Maria Denis Alves	27
2409	Portugues / 1 Grau	800335	Dalcilene Rocha da Silva	159	2477	Portugues / 2 Grau	900700	Regina Itsue Harada Akagawa	28
2410	Portugues / 1 Grau	800952	Beatriz de Assis Oliveira	160	2478	Portugues / 2 Grau	900743	Rubenita Marcal Chagas da Silva	29
2411	Portugues / 1 Grau	800190	Maria Gracimilda Rodrigues	161	2479	Portugues / 2 Grau	900710	Synthia Valeria Panhol	30
2412	Portugues / 1 Grau	800209	Grazielle Carvalho Gomes Paulino	162	2480	Portugues / 2 Grau	900121	Doriane do Carmo	31
2413	Portugues / 1 Grau	801158	Ambrosio Pereira da Silva Neto	163	2481	Portugues / 2 Grau	900017	Fernandino de Almeida	32
2414	Portugues / 1 Grau	800567	Ana Celia de Oliveira Melo	164	2482	Portugues / 2 Grau	900160	Josedna Maria da Silva Silveira	33
2415	Portugues / 1 Grau	800632	Aline Azevedo Miotto	165	2483	Portugues / 2 Grau	900369	Dalva Maria Gomes da Silva	34
2416	Portugues / 1 Grau	800159	Conceicao Maria Alves de Araujo	166	2484	Portugues / 2 Grau	900435	Ruth Ester P.Gomes Ferreira da Silva	35
2417	Portugues / 1 Grau	800920	Vanda Oliveira Bittencourt	167	2485	Portugues / 2 Grau	900730	Sandra Ferreira Medeiros	36
2418	Portugues / 1 Grau	800476	Lanusia Menezes da Silveira	168	2486	Portugues / 2 Grau	900065	Maria do Perpetuo S P Nepomuceno	37
2419	Portugues / 1 Grau	801151	Maria Lourdes de Lima Rosa	169	2487	Portugues / 2 Grau	900084	Jonas Pessoa do Nascimento	38
2420	Portugues / 1 Grau	800148	Olair Camargo	170	2488	Portugues / 2 Grau	900050	Marcia Cordeiro Leite Rosineide Magalhaes de Sousa	39
2421	Portugues / 1 Grau	800803	Valeria Gouvea Maciel	171	2489	Portugues / 2 Grau	900404	Ana Maria Brito	40
2422	Portugues / 1 Grau	800556	Vicentina Olimpia do Couto	172	2490	Portugues / 2 Grau	900531	Dalila Melo	41
2423	Portugues / 1 Grau	800112	Bernadeth Mara Rodrigues Santos	173	2491	Portugues / 2 Grau	900447	Maria Antonieta Silva Gomes	42
2424	Portugues / 1 Grau	800070	Sirnaria Maria Rodrigues Silva	174	2492	Portugues / 2 Grau	900781	Vera Lopes de Assis Sant'anna Machado	43
2425	Portugues / 1 Grau	800463	Josiel Teixeira Lima	175	2493	Portugues / 2 Grau	900434	Jakeane Medeiros Goncalves	44
2426	Portugues / 1 Grau	800962	Diogracia Maria Carvalho	176	2494	Portugues / 2 Grau	900124	Andrey do Amaral dos Santos	45
2427	Portugues / 1 Grau	801239	Rubenildo Goncalves Beserra	177	2495	Portugues / 2 Grau	900566	Sonia Aparecida de Souza	46
2428	Portugues / 1 Grau	800029	Marcus Americo Soares da Silva	178	2496	Portugues / 2 Grau	900025	Celia Maria Viana Silva	47
2429	Portugues / 1 Grau	801054	Vanda do Carmo Barbosa Ferreira	179	2497	Portugues / 2 Grau	900275	Silvana Severo de Sales	48
2430	Portugues / 1 Grau	800582	Maria Auxiliadora Silva	180	2498	Portugues / 2 Grau	900235	Rogério Peregrino Braga Cortes	49
2431	Portugues / 1 Grau	801047	Andrea Glaucio de S. Siena	181	2499	Portugues / 2 Grau	900720	Joana Darc Vieira de Sousa	50
2432	Portugues / 1 Grau	800826	Ana Paula Borba de Souza Cordeiro	182	2500	Portugues / 2 Grau	900429	Smenia Aldaires Souza Silva	51
2433	Portugues / 1 Grau	800881	Adriane Mendes de Souza	183	2501	Portugues / 2 Grau	900205	Claudia de Souza Machado	52
2434	Portugues / 1 Grau	800482	Carlos Alexandre Alves Siqueira	184	2502	Portugues / 2 Grau	900575	Maria Alice Pereira da Costa	53
2435	Portugues / 1 Grau	800584	Marrer Younes El Hafi	185	2503	Portugues / 2 Grau	900149	Luciana Paula Campos Veras	54
2436	Portugues / 1 Grau	800814	Nancy Castro de Souza	186	2504	Portugues / 2 Grau	900262	Maria Madalena Miranda da Silva	55
2437	Portugues / 1 Grau	800279	Daniela Gizeli Hack	187	2505	Portugues / 2 Grau	900585	Maria Aparecida Rodrigues da Silva	56
2438	Portugues / 1 Grau	800541	Erica Patricia do Amaral Gomes	188	2506	Portugues / 2 Grau	900706	Maria Zilma Conceicao de Araujo	57
2439	Portugues / 1 Grau	800350	Delaine Raquel do Amaral Moura	189	2507	Portugues / 2 Grau	900034	Ereni Alves Pereira de Vasconcelos	58
2440	Portugues / 1 Grau	800936	Valeria Goncalves dos Santos	190	2508	Portugues / 2 Grau	900707	Teresa de Lourdes Silva Barbosa	59
2441	Portugues / 1 Grau	800515	Elma Donizete Goncalves da Silva	191	2509	Portugues / 2 Grau	900424	Jessica Aparecida Ramos Ribeiro	60
2442	Portugues / 1 Grau	800414	Hevian Lopes Ferreira	192	2510	Portugues / 2 Grau	900259	Antonio Marcos Ferreira da Costa	61
2443	Portugues / 1 Grau	801246	Gilmara Andrea Alves de Souza	193	2511	Portugues / 2 Grau	900092	Monica Fogaca da Silva	62
2444	Portugues / 1 Grau	800641	Alexandre Klimontovics	194	2512	Portugues / 2 Grau	900657	Jose Carlos de Freitas	63
2445	Portugues / 1 Grau	801013	Michelle Cabral Passos	195	2513	Portugues / 2 Grau	900238	Adelaide de Paula Santos	64
2446	Portugues / 1 Grau	800935	Karla Patricia Ribeiro da Silva	196	2514	Portugues / 2 Grau	900580	Luzanira Araujo Silva	65
2447	Portugues / 1 Grau	800737	Cleverson Cavalcanti Pena	197	2515	Portugues / 2 Grau	900057	Renata Cardoso de Rezende	66
2448	Portugues / 1 Grau	801067	Maria Elida Sousa de Queiroz	198	2516	Portugues / 2 Grau	900366	Maria Regina Campolina Barbosa Melo	67
2449	Portugues / 1 Grau	800874	Karla Calasans de Mello	199	2517	Portugues / 2 Grau	900199	Joao Carlos Godoi Alves	68
2450	Portugues / 2 Grau	900336	Iraci Maria da Costa Machado	1	2518	Portugues / 2 Grau	900337	Vicene de Almeida Braga	69
2451	Portugues / 2 Grau	900804	Maria Lucia Sueka Morinishi	2	2519	Portugues / 2 Grau	900522	Keylle Bicalho Ferreira	70
2452	Portugues / 2 Grau	900638	Elisabeth Haesbaert Sampaio	3	2520	Portugues / 2 Grau	900058	Terezinha Dorcelina da Silva Viana	71
2453	Portugues / 2 Grau	900040	Maria Mercedes Nunes de Almeida	4	2521	Portugues / 2 Grau	900126	Maria da Conceicao Diniz Mayrink	72
2454	Portugues / 2 Grau	900303	Sonia Maria Bergamaschi Val	5	2522	Portugues / 2 Grau	900558	Maria Marlene Rodrigues	73
2455	Portugues / 2 Grau	900619	Helena Maria Torres Amaral	6					
2456	Portugues / 2 Grau	900736	Darci Goncalves Pinheiro	7					
2457	Portugues / 2 Grau	900077	Marluce Dias da Costa	8					
2458	Portugues / 2 Grau	900418	Sandra Leontina Silva	9					
2459	Portugues / 2 Grau	900521	Elizete Lopes Fonseca	10					

2523	Portugues / 2 Grau	900583	da Silva Jesuina Zeila de Oliveira Moreira	74	2599	Portugues / 2 Grau	900448	Caetano de Oliveira Alexandre Klimontovics	150
2524	Portugues / 2 Grau	900053	Maria do Socorro Almeida de Oliveira	75	2600	Portugues / 2 Grau	900485	Amanda Albuquerque de Araujo	151
2525	Portugues / 2 Grau	900315	Joselina Fama de Freitas	76	2601	Portugues / Ensino Especial	800207	Sonia de Oliveira Amaral	1
2526	Portugues / 2 Grau	900439	Eunice Rosa Berno	77	2602	Quimica	900168	Ricardo Adjuto Boaventura	1
2527	Portugues / 2 Grau	900702	Telma Sueli Sanches Cardoso	78	2603	Quimica	900029	Antonio Marcelo Pereira	2
2528	Portugues / 2 Grau	900276	Marcia Cristina Soares	79	2604	Quimica	900091	Joao da Cruz Feitosa Leal	3
2529	Portugues / 2 Grau	900737	Luciana da Silva Barbosa	80	2605	Quimica	900587	Eduardo Jose Borges dos Santos	4
2530	Portugues / 2 Grau	900260	Marilia Lourdes Arruda	81	2606	Quimica	900131	Antonio Joaquim dos Santos	5
2531	Portugues / 2 Grau	900072	Debora Araujo Cerqueira	82	2607	Quimica	900285	Vera Lucia Cavalcante Bretas Prata	6
2532	Portugues / 2 Grau	900284	Maria Jose Barbosa Ramos	83	2608	Quimica	900348	Guilherme Roberto de Oliveira	7
2533	Portugues / 2 Grau	900788	Edilson dos Reis Torres	84	2609	Quimica	900403	Oliveiros Braz de Oliveira	8
2534	Portugues / 2 Grau	900546	Sonia Regina da Silva Silveira	85	2610	Quimica	900849	Jonas Rodrigues da Silva	9
2535	Portugues / 2 Grau	900080	Waneide Alves de Ataides Pedro	86	2611	Quimica	900406	Emerson Raimundo Pereira	10
2536	Portugues / 2 Grau	900258	Orcione Silverio de Lima Moreira	87	2612	Quimica	900096	Lucas Silva Lemos	11
2537	Portugues / 2 Grau	900681	Creide Donizete de Almeida	88	2613	Quimica	900085	Keller Angelos Ferreira Costa Pinto	12
2538	Portugues / 2 Grau	900680	Glecia Clarisa Gonzaga	89	2614	Quimica	900837	Andre Luiz Lira Farias	13
2539	Portugues / 2 Grau	900506	Odilia Pereira Araujo	90	2615	Quimica	900581	Reinaldo Sobrinho do Nascimento	14
2540	Portugues / 2 Grau	900851	Helio Pires de Barros	91	2616	Quimica	900037	Cromacio Jose da Silva Neto	15
2541	Portugues / 2 Grau	900148	Maria da Conceicao Araujo	92	2617	Quimica	900200	Fabio Jose Rodrigues Silva	16
2542	Portugues / 2 Grau	900135	Maria Salome Jacome Albuquerque	93	2618	Quimica	900139	Neucirio Ricardo de Azevedo	17
2543	Portugues / 2 Grau	900796	Natalicia Araujo do Couto	94	2619	Quimica	900322	Fernando Jose Santana	18
2544	Portugues / 2 Grau	900836	Jorge Felipe Gomes	95	2620	Quimica	900854	Edevania Rodrigues Alves	19
2545	Portugues / 2 Grau	900005	Adilene Emilia Pena Cunha	96	2621	Quimica	900582	Luis Cezar Menezes Tavares de Lacerda	20
2546	Portugues / 2 Grau	900569	Maria Lucia Menezes de Souza	97	2622	Quimica	900401	Anderson Jesus da Silva	21
2547	Portugues / 2 Grau	900534	Suely de Oliveira Matias	98	2623	Quimica	900538	Romulo Silveira de Alcantara	22
2548	Portugues / 2 Grau	900324	Solange Portugal Serrado	99	2624	Quimica	900214	Cristiane Yamamoto Dutra	23
2549	Portugues / 2 Grau	900361	Almir Cortes Almeida	100	2625	Quimica	900596	Flavia Mendes Freitas	24
2550	Portugues / 2 Grau	900032	Antonio Augusto Rocha Leite	101	2626	Quimica	900431	Alberto Vieira do Nascimento	25
2551	Portugues / 2 Grau	900145	Ulysses Frossard Filho	102	2627	Quimica	900225	Marcio Regis Moura de Oliveira	26
2552	Portugues / 2 Grau	900623	Isabela Carlos Pinto e Silva	103	2628	Quimica	900729	Wagdo da Silva Martins	27
2553	Portugues / 2 Grau	900601	Eliane de Oliveira Nasr	104	2629	Quimica	900661	Saulo Humberto Soares Goncalves	28
2554	Portugues / 2 Grau	900464	Catia Barcelos de Abreu	105	2630	Quimica	900733	Georgilton Ruyberto da Silva	29
2555	Portugues / 2 Grau	900103	Reinaldo Sales Feitosa	106	2631	Quimica	900814	Angelo Henrique de Lira Machado	30
2556	Portugues / 2 Grau	900327	Karla Guimaraes	107	2632	Quimica	900298	Wederley de Almeida Santos	31
2557	Portugues / 2 Grau	900227	Nilman Souza Valenca	108					
2558	Portugues / 2 Grau	900469	Carlos Lacerda Santana	109					
2559	Portugues / 2 Grau	900715	Mariulza Pereira Freire	110					
2560	Portugues / 2 Grau	900516	Zedilia Costa Paulo	111					
2561	Portugues / 2 Grau	900860	Ivan Rodrigues Ramos	112					
2562	Portugues / 2 Grau	900675	Ana Cristina Nunes Guedes	113					
2563	Portugues / 2 Grau	900692	Andre Marcio Nogueira	114					
2564	Portugues / 2 Grau	900868	Sandra Patricia Miranda da Silva	115					
2565	Portugues / 2 Grau	900081	Zara Fernanda Rozindo Cardoso	116					
2566	Portugues / 2 Grau	900120	Greyci Araujo dos Santos	117					
2567	Portugues / 2 Grau	900219	Mateus Duarte Aguiar	118					
2568	Portugues / 2 Grau	900542	Gustavo Rodrigues Rabelo	119					
2569	Portugues / 2 Grau	900127	Priscila Barbosa Menandro	120					
2570	Portugues / 2 Grau	900090	Sinthia Paula Gomes da Silva	121					
2571	Portugues / 2 Grau	900551	Eloilde Maria de Assis	122					
2572	Portugues / 2 Grau	900422	Tais Azevedo Capille	123					
2573	Portugues / 2 Grau	900688	Renia Rogere Mangueira Cabral	124					
2574	Portugues / 2 Grau	900230	Rosiel Moura da Silva Junior	125					
2575	Portugues / 2 Grau	900496	Silvia Cavalcante Martins	126					
2576	Portugues / 2 Grau	900031	Elen Cristina da Costa Benicio	127					
2577	Portugues / 2 Grau	900806	Elizabeth Silva Oliveira	128					
2578	Portugues / 2 Grau	900840	Lea dos Santos Lima	129					
2579	Portugues / 2 Grau	900035	Cinira Barbosa dos Santos	130					
2580	Portugues / 2 Grau	900273	Helena Teresinha Lottermann Paloschi	131					
2581	Portugues / 2 Grau	900490	Helen Rigaud Cunha	132					
2582	Portugues / 2 Grau	900545	Leila Alves de Lima	133					
2583	Portugues / 2 Grau	900207	Cristiane Matida de Melo	134					
2584	Portugues / 2 Grau	900744	Ari Nobre de Mesquita	135					
2585	Portugues / 2 Grau	900676	Sheilla Soares da Silva	136					
2586	Portugues / 2 Grau	900323	Suzan Goncalves Sato	137					
2587	Portugues / 2 Grau	900272	Moises Elias Santana de Granda	138					
2588	Portugues / 2 Grau	900721	Jacqueline de Araujo Costa P Cavalcante	139					
2589	Portugues / 2 Grau	900316	Cleinaan Lima Martins	140					
2590	Portugues / 2 Grau	900242	Acy Reis Feitosa Pinheiro	141					
2591	Portugues / 2 Grau	900253	Elmi Pessoa Goncalves Teixeira Coimbra	142					
2592	Portugues / 2 Grau	900142	Grazielle Carvalho Gomes Paulino	143					
2593	Portugues / 2 Grau	900644	Vanda Oliveira Bittencourt	144					
2594	Portugues / 2 Grau	900745	Janete Soares Valente	145					
2595	Portugues / 2 Grau	900385	Vicentina Olimpia do Couto	146					
2596	Portugues / 2 Grau	900388	Julio Cesar Martins Alba	147					
2597	Portugues / 2 Grau	900636	Vanessa Cristina Fix	148					
2598	Portugues / 2 Grau	900400	Elisangela Fernanda	149					

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governou do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 15 DE 29 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, - FHDF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 2.399, de 15/06/99, e autorização do Senhor Governador, publicadas no DODF de 16.06.99 e 29.07.99 respectivamente, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.254, de 29/12/94, e com as normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O concurso destina-se ao provimento de 193(cento e noventa e três) vagas, para a carreira inicial, cujos profissionais serão lotados em quaisquer unidade de saúde da FHDF, conforme discriminado a seguir:

CARGO	OPÇÃO	CATEGORIAS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE	01	AOSD - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	53	30(trinta) horas	4º SÉRIE	R\$ 510,12
	02	AOSD LAVANDERIA	32	30(trinta) horas	4º SÉRIE	R\$ 510,12
	03	AOSD OPERADOR DE MÁQUINAS	25	30(trinta) horas	4º SÉRIE	R\$ 510,12
	04	AOSD RADIOLOGIA	14	30(trinta) horas	1º GRAU COMPLETO	R\$ 510,12
	05	AOSD PADIOLLEIRO	32	30(trinta) horas	1º GRAU COMPLETO	R\$ 510,12
	06	AOSD LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA	37	30(trinta) horas	1º GRAU COMPLETO	R\$ 510,12

1.2 Será reservado o percentual de 20%(vinte por cento), por especialidade, do número de vagas discriminado no subitem 1.1 deste Edital, aos candidatos portadores de deficiência, amparados pelo art. 1º da Lei nº 160 (DF), de 02/09/91. A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições da especialidade do cargo.

1.2.1 As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

1.3 Os candidatos que vierem a ser nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/90, adotada pelo Distrito Federal pela Lei nº 197, de 04/12/91.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Os candidatos aprovados neste concurso serão nomeados, se atendidos os seguintes requisitos básicos:

I - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391, de 12/04/72 e nº 70.436, de 18/04/72;

II - ter idade mínima de 18(dezoito) anos;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidatos do sexo masculino, também com as obrigações militares;

IV - não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com o novo cargo;

V - ter aptidão física e mental para o desempenho das atribuições da especialidade do cargo;

VI - possuir a escolaridade exigida no quadro acima, ou habilitação equivalente, relativo à opção do cargo e;

VII - possuir registro no órgão ou conselho de classe, se for o caso.

2.2 Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1, o candidato deverá apresentar e/ou fornecer à época da nomeação, outros documentos que se fizerem necessários.

2.3 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 e daqueles que vierem a ser estabelecidos no subitem 2.2 impedirá a nomeação do candidato.

3 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS.

3.1 AOSD - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: realizar trabalhos de limpeza e conservação em geral; realizar serviços de carregamento, descarregamento e armazenagem de material, e executar outras atividades da mesma natureza e mesmos níveis de complexidade e responsabilidade.

3.2 AOSD - LAVANDERIA: ligar e desligar máquinas; recolher e conferir roupas sujas; pesar, separar e entregar roupas limpas, e executar outras atividades da mesma natureza e mesmos níveis de complexidade e responsabilidade.

3.3. AOSD - OPERADOR DE MÁQUINAS: ligar e desligar caldeiras; controlar o nível de óleo, água e pressão das caldeiras; observar as recomendações técnicas para uso das máquinas, e executar outras atividades da mesma natureza e mesmos níveis de complexidade e responsabilidade.

3.4 AOSD - RADIOLOGIA: auxiliar o Técnico em exames; encaminhar as radiografias para emissão de laudos; localizar radiografias em arquivos, e executar outras atividades da mesma natureza e mesmos níveis de complexidade e responsabilidade.

3.5 AOSD - PADIOLLEIRO: zelar pela guarda, conservação e manutenção; observar medidas de segurança; retirar pacientes de ambulância, colocando-os na maca ou em cadeira de rodas, e executar outras atividades da mesma natureza e mesmos níveis de complexidade e responsabilidade.

3.6 AOSD - LABORATÓRIO (PATOLOGIA CLÍNICA): limpar e esterilizar instrumentos de vidro e demais utensílios do Laboratório; verificar a quantidade de produtos químicos e o nível de água da processadora, substituindo o material quando necessário, e executar outras atividades da mesma natureza e mesmos níveis de complexidade e responsabilidade.

4 DA INSCRIÇÃO

Período: 16 a 27/08/99 (dias úteis)

Horário: das 13h às 17h

Local: AV/W-3 Norte, Quadra 501, Bloco "A" Edf. CEDRHS (Auditório).

4.1 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 Preencher o formulário fornecido no local de inscrição, apresentando:

a) cópia da Carteira de Identidade;

c) comprovante da taxa de inscrição, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, recolhida no Banco de Brasília - BRB, agência 208 conta-corrente nº 800103-9, no valor de R\$ 20,00(vinte) reais.

e) receber o programa da prova.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado em espécie ou com cheque do próprio candidato.

4.4 A inscrição paga com cheque sem o suficiente provimento de fundo será automaticamente cancelada quando detectado o ilícito.

4.5 A taxa de inscrição não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso por conveniência interesse da FHDF.

4.6 A inscrição no concurso será feita pelo interessado, sendo admitida também a inscrição por terceiros, através de procuração, obedecendo-se aos mesmos procedimentos estabelecidos no subitem 4.2.

4.7 Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea.

4.8 O candidato portador de deficiência, amparado pela Lei nº 160(DF), de 02/09/91, deverá comparecer e requerer sua inscrição no local e período estabelecido para a inscrição, apresentando:

a) entregar laudo técnico que comprove sua deficiência, conforme estabelece o parágrafo 2º do art. 2º do Decreto nº 13.897/92, de 14/02/92, e

b) requerer junto a Divisão de Seleção - DS/DRH/FHDF, as condições especiais de que necessita para realizar a prova.

4.8.1 A inobservância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e a inobservância do disposto na alínea "b" acarretará o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.9 O candidato portador de deficiência será classificado em listagem distinta.

4.10 O candidato doador de sangue junto à Fundação Hemocentro ou a instituições oficiais de saúde no âmbito do Distrito Federal fica dispensado do pagamento da taxa de inscrição, conforme dispõe a Lei nº 1.321, de 26/12/96.

4.11 Para o benefício de que trata o subitem 4.10, o candidato terá que comprovar pelo menos 03(três) doações realizadas no período de 01(um) ano, contado até o último dia de inscrição.

4.12 O candidato doador de sangue deverá requerer sua inscrição diretamente na DS, no período e horário estabelecidos no item 4, anexando ao formulário próprio cópia autenticada do documento 4.13 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição bem como o correto preenchimento do formulário, são de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.13.1 Requerimento de Inscrição preenchido incorretamente e/ou com campos em branco implicará a não-efetivação da inscrição.

4.14 O candidato só poderá inscrever-se para uma das categorias.

4.15 A inscrição implica conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.16 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos candidatos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constará de Prova Escrita Objetiva e Prática, ambas de caráter eliminatório, para todas as opções conforme segue:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	Nº DE PONTOS
Português	07	4,0	28
Matemática	08	4,0	32
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL	25	-	100

5.1.1 Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva e Prática Oral, o candidato que obtiver, no mínimo, 60(sessenta) pontos do total de 100(cem) pontos atribuídos à prova.

5.2 Após a correção da Prova Escrita Objetiva e a apreciação dos recursos a que se refere o subitem 7.1, será afixada no CEDRHS e DIVISÃO DE SELEÇÃO a listagem de classificação dos candidatos aprovados.

5.3 A Prova Prática, de caráter eliminatório valendo 100(cem) pontos, será aplicada somente nas categorias de opções 3,4,5 e 6.

5.4 Serão convocados para a Prova Prática até 10(dez) candidatos por vaga, obedecida à ordem de classificação dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva, respeitado o disposto no subitem 4.8, podendo esta convocação estender-se até aqueles candidatos, cujo número de pontos encontram-se no intervalo do limite da convocação, restando os demais candidatos eliminados do concurso.

5.5 A Prova Prática consistirá em:

a) executar tarefas inerentes ao cargo;

5.6 Cada membro da Banca Examinadora avaliará o candidato na escala de 0(zero) a 100(cem) pontos.

5.7 A nota final da Prova Prática será a média aritmética dos pontos individuais atribuídos ao candidato.

5.8 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60(sessenta) pontos.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA

6.1 A data, o horário e o local de realização da prova serão divulgados por meio de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munido do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial e original de identidade.

6.3 Somente serão considerados como documento oficial de identidade, para efeito deste concurso, se em perfeito estado de conservação, sem um dos quais o candidato será impedido de realizar a prova: Carteira de Identidade Civil, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Identidade Militar, expedida por entidades militares, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe, que, por lei federal, vale como documento oficial de identificação.

6.4 Não será aceita fotocópia de documento oficial de identidade, ainda que autenticada.

6.5 Em caso de perda ou extravio de documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar no dia da prova o respectivo comprovante.

6.6 Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o início da mesma.

6.7 A FHDF não aplicará prova fora do local predeterminado para sua realização e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

6.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações referentes ao concurso que serão veiculadas no DODF.

6.9 Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo da ausência do candidato.

6.10 O não comparecimento do candidato a qualquer uma das provas, acarretará sua eliminação do concurso.

6.11 Será automaticamente excluído do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;

b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

c) portar-se de forma inadequada com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes, e

d) retirar-se do recinto de aplicação da prova sem a devida autorização.

6.12 As questões da Prova Escrita Objetiva serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido esclarecimento sobre o seu enunciado ou modo de resolvê-las.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 3/99

PROCESSO: 101.000.194/99; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência até 31/12/99 e suplementar recursos no valor de R\$ 269.326,50 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); ASSINATURA: 30/06/99; VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/ENTIDADE: Pedro Benício Ferreira Lopes.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.146/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 031/99 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES nº 520/99. OBJETO: Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de passeios em pedra portuguesa, drenagem pluvial e serviços complementares, na ciclovia do Pistão Norte - RA III, em Taguatinga - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma HEXÁGONO - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 190.466,38 (cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). RECURSOS: Correrão por conta do contrato 04/99-Secretaria de Obras, publicado em 06.07.99, que vigorará até 05.03.2000, conforme Nota de Empenho nº 02158.0004/99-parcial, no valor de R\$ 130.091,65 (cento e trinta mil, noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), emitida em 16.07.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.07.99. PELA CONTRATADA: VINÍCIUS DE OLIVEIRA LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Torna Público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para o empreendimento/atividade: construção de galeria para lançamento final de águas pluviais.
Local: Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante/DF.
Processo nº : 191.000.130/99
Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental- EPIA/RIMA

Brasília, 28 de julho de 1999
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0126/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e SAOEX S.A.-SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e suplementar recursos no valor de R\$ 464.126,59 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) para fazer face às despesas durante o período de prorrogação, com base no Art. 57, Parágrafo II, da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 28.06.99; PROCESSO Nº 093.000.488/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela SAOEX : DÊNIS JOSÉ LELIS FERREIRA; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPS 004/99-CEB, onde sagrou vencedora a empresa: ARCOFER ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969.

Brasília, 28 de julho de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

6.13 O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, o espaço correspondente à alternativa escolhida, com caneta esferográfica tinta azul ou preta.

6.14 Não será atribuído ponto à questão que apresentar rasura ou duplicidade de resposta ou que estiver em branco.

6.16 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não atendimento às instruções contidas no subitem 6.13 e no 6.14.

7 DO RECURSO

7.1 Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, nos seguintes casos:

- a) contra a formulação de questões da Prova Escrita Objetiva, e
b) erro material da classificação final.

7.1.1 Os recursos referidos no subitem 7.1, alínea "a", serão julgados pela Banca Examinadora e os recursos referidos na alínea "b", serão julgados pelo Presidente da FHDF.

7.2 O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 02(dois) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação:

- a) do gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva, e
b) da listagem de classificação dos candidatos aprovados (erro material).

7.3 Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

7.3.1 Somente serão apreciados os recursos na forma original.

7.4 Os recursos deverão ser entregues à Divisão de Seleção/DRH/FHDF, diretamente pelo candidato ou por seu procurador.

7.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora ou pelo Presidente da FHDF.

7.6 Em caso de questão anulada, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

7.7 O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido até que seja conhecida a decisão.

8 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

8.1 A classificação final dos candidatos aprovados será feita, obedecida à ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova.

8.2 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
b) o mais idoso.

8.3 A listagem de classificação dos candidatos aprovados no concurso será afixada no CEDRHUS e DIVISÃO DE SELEÇÃO, para efeito de recurso de erro material.

8.4 O Resultado Final do Concurso será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

9.1 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.2 Os candidatos aprovados serão nomeados pela FHDF, obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas existentes. Os candidatos que não forem nomeados ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal da FHDF durante o prazo de validade do concurso.

9.3 O prazo de validade do concurso será de 2(dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da FHDF.

9.4 A aprovação no concurso somente assegura ao candidato o direito de investidura no cargo de acordo com a disponibilidade de vagas e dentro do prazo de validade do concurso.

9.5 O candidato nomeado para o cargo deverá submeter-se a inspeção médica nos termos previstos na legislação vigente.

9.5.1 Em se tratando de candidato aprovado, portador de deficiência, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de nomeados, conforme legislação específica.

9.6 O direito de ação contra os atos relativos ao concurso prescreve em 1(um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei nº 7.515, de 10/07/86.

9.7 Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior e inexistindo ação pendente, a prova e o material inservível serão incinerados.

9.8 Todos os editais referentes a este concurso serão publicados no DODF.

9.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, dentro de suas respectivas competências.

JOFRAN FREJAT

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº 271/99 - PROC. 061.005034/99

Vencedoras/Itens

NETWAV DATACOM COM. DE SISTEMAS P/ INFORMÁTICA LTDA - 03,04

MC WELCH COMPUTADORES LTDA - 01,02,05,08

Desclassificada/Itens

ZENKER INFORMÁTICA LTDA - 01,02,05,06

OBS: Foi sugerida a revogação dos itens 06,07

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 031/99 - PROC. 061.014227/98

Vencedora/Item

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA - 10,13

Obs.: Item revogado - 04.

Este resultado ratifica itens 10,13 e retifica item 04, fls. 993.

Brasília, 29 de Julho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 62/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 062/99-CAESB, da forma que se segue: firma TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA, vencedora do item 22, com o valor total de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); firma PROQUIP MÁQUINAS E SISTEMAS S/A, vencedora dos itens 02 a 12, 28 a 34, 40, com o valor total de R\$ 3.960,95 (três mil e novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos); firma KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A, vencedora dos itens 14, 15, 23, 36, 41, 43, com o valor total de R\$ 2.214,94 (dois mil, duzentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos); firma VAINÉ ASSITÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA, vencedora dos itens 24, 35, 46 a 49, com o valor total de R\$ 1.747,00 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais); firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 16, 17, 18, 25 a 27, com o valor total de R\$ 1.256,00 (um mil e duzentos e cinquenta e seis reais)

Brasília, 28 de julho de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 37/99

PROCESSO Nº 113.004.949/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PH ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: Prolongar o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 21.08.99, estendendo-se a vigência contratual para 31.10.99. - DATA DA ASSINATURA: 23.07.99.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA(*)

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP juntamente com o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, torna público que requereu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC, a Licença de Instalação, para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-347.

Local: Chácara n. 25, Núcleo Rural Vargem da Bênção, Região Administrativa do Recanto das Emas - DF
Processo n. 191.000758/97

Obs.: Não foi determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. - PEIA/RIMA

Brasília, 27 de julho de 1999
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor-Geral

(*) Republicado, por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 142, de 26-7-99, pág. 36.

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/99

Tornamos público que fica sem efeito o resultado publicado no DODF nº 134 do dia 14.07.99, pág. 40, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada.

Brasília, 29 de julho de 1999
JORGE RÊGO
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

LISTAGEM DE MULTA DE TRÂNSITO CANCELADAS
LEI Nº 1.909/98

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	PLACA
ABELARDO BARRETO FILHO	N000123126	113.007662/98	JEN-8377/DF
ABMAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	N000118224	113.007630/98	JDT-8641/DF
ADEMAR CAETANO DA SILVA	N000121931	113.006423/98	IDY-1379/DF
ADRYANI FERNANDES LOBO	X000117344	113.007696/98	JED-8988/DF
ALEXANDER JOIA	N000116118	113.005523/98	JEU-9244/DF
ALEXANDRE JURUMENHA MALAQUIAS	N000116872	113.004386/98	JEH-1694/DF
ALEXANDRE SANCHEZ JUNIOR	N000117744	113.004521/98	JES-4972/DF
AMILCAR DE SOUZA MARTINS	X000128993	113.005170/98	BP-8877/DF
ANA MAEIRE BEZERRA MAIA	X000126702	113.005773/98	JDV-5264/DF
ANDRE LUIZ CAETANO NEVES	X000160827	113.006490/99	KDB-3258
ANDREIA MARIA DE LIMA	X000126885	113.006165/98	GTW-4281/DF
ANGELA MERCE TEIXEIRA NEVES	N000118833	113.007779/98	JED-2102/DF
ANTONIO CELSO XAVIER	N000080041	113.005791/99	BQ-9968/DF
ANTONIO FIRMINO DE ARAUJO	X000131482	113.005776/98	JJX-3986/DF
ANTONIO FRANCISCO OLINDA OLIVEIRA	X000135828	113.006996/98	JDY-1599/DF
ANTONIO RIBAMAR AGUIAR DE CASTRO	N000091863	113.000302/99	JDY-5248/DF
APRIGIO JOSE DA SILVA	N000118238	113.005380/98	JEW-2688/DF

ARIOVALDO BORGES DA SILVA	N000123400	113.007799/98	JJX-0464/DF
ARIOVALDO CORREA E SILVA	N000117783, N000119949	113.004620/98	JDV-6456/DF
ARISTEU BRAZ SOARES PORTO	N000140468, N000135290, N000123835	113.004123/99	JJC-1523/DF
ARNALDO MATOS DE OLIVEIRA	X000132559	113.005724/98	KCB-0710/DF
CARLOS EDUARDO STEVANATO	X000129501, X000130708	113.007712/98	JEC-9838/DF
CARLOS EUGENIO RODRIGUES LIMA MOCAO SOARES	X000012967	113.007764/98	JDP-1220/DF
CARLOS ROBERTO BARBOSA	N000121040	113.006404/98	JDZ-2989/DF
CARMEN LUCIA DA SILVA SATHLER	N000122823	113.007650/98	JFC-1563/DF
CATARINA MARTINS	N000118733	113.007736/98	JEV-9628/DF
CECILIO BISPO DA SILVA	N000119831	113.004518/98	JEZ-4540/DF
CECILIO BISPO DE PAULA	X000130208	113.005392/98	JEZ-4540/DF
CELIA GALVAO	X000131259	113.007715/98	JEZ-4923/DF
CELINA APARECIDA GARCIA SCANDAROLI	X000132177	113.004011/98	JDZ-1290/DF
CLAUDIO DA SILVA LIMA	X000124105, X000114948	113.002974/98	JEU-2053/DF
CLOTILDE ALVES FIGUEIREDO DA SILVA	X000181808	113.006292/99	DMN-1111/DF
CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	X000130427, X000132148	113.007545/98 113.007546/98	JFC-4349/DF
DALTRO XAVIER BRANDAO GRACINDO	X000131674	113.007866/98	JEN-4614/DF
DANIEL VIEIRA DA SILVA	X000127291	113.005417/98	JDS-2387/DF
DAVID FELIX XAVIER SILVA	N000137643	113.013212/98	GRA-2215/DF
DOMINGOS POUBEL DE CASTRO	N000113105	113.003468/98	JEE-1454/DF
EDSON FERREIRA BRITO FILHO	N000158207	113.023725/99	JJC-9058/DF
EDSON ONOFRE DE VASCONCELOS	X000181946	113.002562/99	JFG-1067/DF
ELIZA PAULA DE SOUZA BOSGATTO	X000135159	113.007952/98	JEZ-0226/DF
ERALDO AREIAS NETO	N000117098	113.004271/98	JEQ-8270/DF
EULINA DA COSTA SANTOS BORGES	X000134670	113.007949/98	JFA-2914/DF
EURICO ALVES VAZ	N000115154	113.005154/98	JEQ-1255/DF
FERNANDO FERR MAQ P/ MADEIRA LTDA	N000118754	113.005424/98	JJA-7588/DF
FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO	N000121632	113.007573/98	JDX-5734/DF
FRANCISCO CICERO RIBEIRO	X000130175	113.005471/98	JEY-9984/DF
GENTIL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	N000114086	113.004495/98	JKQ-9832/DF
GERALDO CARDOSO MARINHO	N000120926	113.006563/98	JFI-1054/DF
GERALDA DE ALMEIDA BARBOSA	N000118731	113.007755/98	JER-0305/DF
GERALDO PEREIRA DE SOUZA	N000118171	113.005763/98	JDP-7027/DF
GILBERTO DANTAS DE ARAUJO	X000123563, X000123559	113.003547/98	JGD-5555/DF
GISELE BEATRIZ TINOCO BACCILI	N000092978, N000082650	113.007019/98	JES-9255/DF
HILTON SOARES SACERDOTE	N000115618	113.006505/98	JEJ-5483/DF
ILDA HERMINIO DE SOUSA	N000118843	113.004124/98	JEN-2058/DF
ILSE TERESINA SILVA	X000126906	113.005219/98	JEZ-8494/DF
ISTAN VAJDA	X000135961	113.007823/98	JDX-5259/DF
JAYDER ALLES CAMPELO	N000136805	113.013545/98	JEY-7130/DF
JOAO BATISTA DE ANDRADE	N000114870	113.004365/98	JFO-7903/DF
JOAO DA CRUZ RODRIGUES DOS SANTOS	N000123288	113.007722/98	JEI-4912/DF
JOAO EVANGELISTA GOMES	N000112980	113.004068/98	JDQ-5984/DF
JOAO HENRIQUE RAMOS DE ALENCAR DA COSTA	X000126475	113.006499/98	JER-7439/DF
JOELIO DE CASTRO OLIVEIRA	N000116588	113.005715/98	JJX-0633/DF
JORGE LUIZ QUINTEIROS DE FARIAS	N000106095	113.000341/99	JDZ-9165/DF
JORGE MESSIAS	X000089847	113.006291/99	BS-7098/DF
JOSE ALVES DA COSTA	N000118643	113.005216/98	JEZ-6964/DF
JOSE ALVES DE MELO	N000113440	113.004023/98	JEA-3894/DF
JOSE GOMES RODRIGUES	N000114261	113.004077/98	JDU-9907/DF
JOSE SANTANA	N000113711, N000117168	113.004059/98	KBU-5570/DF
JOVENAL MIGUEL DE ARAUJO	X000112516, X000122226	113.002490/98	JEW-7299/DF
JOVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO	N000122155	113.007641/98	JDV-9514/DF
JULIO ADNET	N000143209	113.002504/99	GMK-6807/DF
JURANDIR SILVA UMBELINO	X000109266	113.003473/98	JEO-2218/DF
LEIDER ALVES DE OLIVEIRA	X000169040, X000169057	113.006752/99	JHR-2010/DF
LEILA ALVES BARBOSA DOURADO	N000122560	113.007689/98	JEU-6629/DF
LEONARDO SERGIO ALVES DE FREITAS	N000133303	113.011675/98	JJA-4396/DF
LEONIDINIS PEREIRA ROSA	X000127553	113.004527/98	JEA-4680/DF
LUIZ CARLOS MELLO SIQUEIRA	N000117051	113.005484/98	KBX-8943/DF
MAGDA REGINA DE SOUZA	N000097947	113.007708/98	JFC-6914/DF
MANOEL TONHA DE OLIVEIRA	N000099119, N000102583	113.003361/98	JEZ-3594/DF, JEO-5865/DF
MANOEL XAVIER DE LIMA	X000131615	113.005405/98	JEM-9129/DF
MARCIA ANTONIA APARECIDA DA SILVA ILLING	N000117278	113.004030/98	JEI-4203/DF
MARCOS JOSE SESTINI	N000116400	113.006620/98	JFA-5854/DF
MARCOS SANTOS DE MATOS	X000153816	113.006638/99	JES-4267/DF
MARCUS DANILO PERFEITO	N000117011	113.004229/98	JEG-4549/DF
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO PIRES	N000120981	113.006493/98	JER-0994/DF
MARIA LUIZA GONÇALVES	X000113383	113.004444/98	JDP-2037/DF
MARIA MADALENA DE MELQ GOMES	N000136361	113.012907/98	JEL-5494/DF
MESQUITA ROSA LTDA	N000121254	113.007707/98	JDY-9288/DF
MILTON ANTONIO SALGADO	N000062470	113.004046/98	JJX-7926/DF
NILSON RODRIGUES DE SOUZA	N000120115	113.007817/98	JEP-2325/DF
NORZINHO MENDES DE SOUZA	N000114996	113.004467/98	JEP-9268/DF
OSCAR RODRIGUES	N000137114	113.013939/98	JDW-1089/DF
OTONIEL SOUZA DA SILVA	N000116768	113.005751/98	JDQ-1353/DF
OZEIAS MENDES	N000107956, N000107985	113.003360/98	JEI-0311/DF
PABLO DE OLIVEIRA BAUTISTA	X000162890	113.005696/99	JES-9540/DF
PAULO CESAR DOS REIS	N000744144	113.001211/99	JFC-1364/DF
PAULO DE JESUS NERI	N000113889	113.005762/98	JDU-5185/DF
PAULO EDMUNDO TEIXEIRA MENDES FERNANDES LEVI	X000099045	113.004250/98	JDR-2260/DF
PAULO ROBERTO NOBRE SILVA	X000036640, X000169843, X000035992, X000037177, X000037584, X000111679, X000112395, X000151566	113.005604/99	JER-6303/DF
PAULO SILVA BRANDAO DE ARAUJO	N000119193	113.004248/98	BFJ-8840/DF

PEDRO ALVES DOS SANTOS	N000119767	113.004559/98	JEA-4899/DF
POSTO SANTA MARIA LTDA	N000112951	113.004191/98	JEQ-6533/DF
RAFAELDOS SANTOS ALMEIDA	N000065441, N000120227	113.004587/98	JEV-0327/DF
RAIMUNDO PEREIRA BRASIL	X000019124	113.006492/99	JEC-6605/DF
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	N000111129, N000110162	113.004623/98	JEU-5224/DF
RENIVALDO ALVES DA SILVA	N000111520	113.005147/98	JEY-2573/DF
ROBERTO DOS SANTOS LORCA	X000131850	113.007899/98	JEZ-7634/DF
ROBERTO ALVES MONTEIRO	X000148417	113.011362/98	JFD-1648/DF
ROBERTO DIAS ASENSI FILHO	X000132004	113.005476/98	LWQ-4453/PI
RODRIGO DANTAS QUEIROGA	N000114090	113.004497/98	JEI-7647/DF
RODRIGO PIERRE DE MENEZES	N000136382	113.012975/98	JDX-6393/DF
ROGERIO SOARES DE ALMEIDA	N000119227	113.006489/98	JDZ-1748/DF
ROMILDO VENTURA PIRES	N000117609	113.004402/98	JEH-9011/DF
SAN MARINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	X000130499	113.005422/98	JEU-5690/DF
SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA LIMA	N000116546	113.005197/98	JFE-3565/DF
SEBASTIÃO GOMES PIRES	N000122885, N000114051, N000117885	113.007988/98	JJX-1478/DF
SERGIO DE AZEVEDO	N000098501	113.011327/98	GNT-3482/DF
SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSP. TERRESTRE DE PASSAGEIROS	N000117827	113.004208/98	CL-3787/DF
SUSE GOMES XAVIER DE LIMA	X000125741	113.004044/98	KBO-0387/DF
SUZY CUNHA E CRUZ FOUCHER	X000126152	113.004404/98	JEE-7924/DF
TATIANA SA VINHAS BARATA	X000135559	113.007963/98	JED-2310/DF
VANESSA GABRIELA M WATANABE	X000132347	113.005390/98	JEB-3949/DF
VIAÇÃO PLANETA LTDA	N000114890	113.005464/98	JJZ-5040/DF
WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	N000089263	113.007658/98	JEO-5076/DF
WILLIAM IDELFONSO FERREIRA	N000117391	113.005187/98	JJX-1408/DF
WILSON RODRIGUES DE REZENDE	X000125533	113.003820/98	JEQ-3048/DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERALEXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/97

N.º CONTRATO: 11/97; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Power-Tech Teleinformática Ltda.; PROCESSO: 096.004.103/97- ASSINATURA: 26/07/99; Assinantes: pela CONTRATANTE, Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA, Gilvan Batista de Carvalho e Wagner Alves da Costa. VIGÊNCIA e EFICÁCIA: terão início na data de sua publicação no Diário Oficial; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato original para acréscimo de serviço. VALOR: Com acréscimo do valor de R\$ 1.608,00 (Hum mil seiscentos e oito reais) fica elevado o valor global do Contrato para R\$ 72.954,00 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) sendo a importância de R\$ 8.844,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) para o exercício até maio de 1999; R\$ 15.798,00 (quinze mil, setecentos e noventa e oito reais) para o exercício do restante do ano de 1999 e R\$ 21.516,00 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais) para o exercício de 2.000; Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010038; Fonte de Recursos: 220000000; Nota de Empenho 99NE00198; Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.608,00 (Hum mil seiscentos e oito reais); TESTEMUNHAS: Mauricio Rodrigues Barbosa, CI nº 063.156 - SSP/DF e CPF/MF nº 008.135.161-53 e Carlos Alberto da Silva Magalhães, CI nº 738.250 - SSP/DF e CPF/MF nº 259.313.261-20.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/96 E ADITIVOS; ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável de Contrato e Aditivos celebrados entre a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA-DF e a SOCIAL

CARD S/C LTDA.; OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL: fornecimento de tickets/alimentação destinados aos empregados da CEASA/DF, rescisão a partir do dia 15 de julho de 1999; FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: pela CEASA/DF - Aroldo Satake - Presidente - e pela SOCIAL CARD S/C LTDA. Paulo Cesar R. Vieira - Procurador. DATA DA ASSINATURA: 23.7.99.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 072.000.086/95. DISTRATO ao Contrato nº 058/95. Contratantes: EMATER/DF e a Empresa Planalto de Automóveis S/A. Objeto: Distrato ao contrato de prestação de serviços nº 058/95. Data da assinatura: 29/07/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/ Contratante - Lindberg Aziz Cury Júnior.

PROCESSO Nº: 072.000.152/99. Contrato nº 017/99. Contratantes: EMATER/DF e BB-Financeira - Crédito, Financiamento e Investimento. Objeto: concessão de empréstimo aos empregados da EMATER/DF, através da BB-Financeira. Data de Assinatura: 29/07/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - Eliton Oliveira do Nascimento.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, os seguintes editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/99

Data de abertura: 18 de agosto de 1999, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos)
Objeto: Aquisição de material de consumo para a Divisão de Engenharia (anteparo para semáforo, auto falante, borboleta, cola de contato, conector, fita de alta fusão, soquetes, suportes, etc.)
Valor do edital: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/99

Data de abertura: 19 de agosto de 1999, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos)
Objeto: Aquisição de material de consumo para Divisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (colete de segurança com led's, barreira refletiva, capa de chuva, capacete, colete a prova de balas, sinalizador para viatura, legenda, etc.)
Valor do edital: R\$ 3,00 (três reais)

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/99

Data de abertura: 17 de agosto de 1999, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos)
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de alerta e iluminação para passagem de pedestre nas vias L1, W1 norte e plataforma superior da rodoviária, num total de 53 (cinquenta e três) faixas de pedestres.
Valor do edital: R\$ 3,00 (três reais)

Brasília-DF, 28 de julho de 1999
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, lanternagem e pintura, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, mediante orçamento prévio, aos veículos leves, motocicletas e reboques pertencentes à frota do DETRAN-DF. A CPL do Detran/DF comunica o

UTILIDADE
PÚBLICADEFESA CIVIL
314-8214Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Resultado de Julgamento, da licitação em epígrafe. Empresas Vencedoras: Retimaq Retífica de Máquinas Ltda - itens II e X e Barros Automóveis Ltda - itens I e III a IX.

Brasília-DF, 21 de julho de 1999
 ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
 Presidente da CPL

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 189/99-SCDF. CONTRATADAS: Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a EMBAIXADA DO CHILE; Processo 150.000425/99. OBJETO: Cessão e uso da Galeria Ruben Valentin, para a realização da exposição com a artista plástica MARCELA DONOSO, programado para o período de 02/09 à 14/09/99, com abertura dia 02/09/99 às 19:30 horas, ficando reservado para montagem o dia 31/08/99 e para desmontagem o dia 15/09/99 no horário das 13:00 às 19:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$136,78 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: CARLOS ABARZÚA ZAPATA, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 190/99-SCDF. CONTRATADAS: Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a EMBAIXADA DO CHILE; Processo 150.000425/99. OBJETO: Cessão e uso da Galeria Ruben Valentin, para a realização da exposição com os artistas plásticos LUIS GUZMÁN e SERGIO VALLEJOS, programado para o período de 17/09 à 30/09/99, com abertura dia 16/09/99 às 19:30 horas, ficando reservado para montagem o dia 15/09/99 e para desmontagem o dia 01/10/99 no horário das 13:00 às 19:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$136,78 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: CARLOS ABARZÚA ZAPATA, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Alteração do Contrato celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa EFICAZ EXTINTORES e SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA.; PROCESSO: 081.001542/97; CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO: O presente Termo tem por objeto alterar a parte CONTRATANTE do Termo de Contrato nº 422/97, que passa a ser SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL; CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original; CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: As despesas com a publicação com a matéria no DODF (através de extrato) correrão às expensas da SCDF; CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente ajuste, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser, e por estar justa e acordada, assina o termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal. MARIA LUIZA DORNAS - Secretária de Cultura (Por delegação de competência, conforme artigo 14 do Decreto 20.264, de 25.05.99)

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 22/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrepraças 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 17/08/99 às 9:30 horas

OBJETO: Fornecimento de materiais de serralheria e solda (barras de aço, cantoneiras, chapas de aço, eletrodos, tubos mecânicos, etc)

Brasília, 26 de julho de 1999
 VANDIR RODRIGUES DA CUNHA
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL Nº 10/99
 IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretária de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 31 DE AGOSTO DE 1999, para venda de lotes destinados a Comércio em geral, Residência, Habitação Coletiva, PLL, Escola Particular.

Templo, Oficina, Indústria em geral, Prestação de Serviços e outros situados em Brasília e demais Cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital 10/99-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 30.8.99, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 31.8.99, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 29 de julho de 1999
 GERALDO RODRIGUES SOARES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20453-*, 28-07-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20457, 29-07-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20458, 29-07-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20459, 29-07-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20460, 29-07-99.....	4
.DESPACHO, 29-07-99.....	9
.DESPACHO, 29-07-99.....	9

VICE-GOVERNADORIA

.ORDEN DE SERVIÇO 45, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 27-07-99.....	9
---	---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DESPACHO, IDR, 29-07-99.....	9
.DESPACHO-*, IDR/CPL, 29-07-99.....	9
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-07-99.....	9

SECRETARIA DE FAZENDA

.DESPACHO-R, DAG, 29-07-99.....	10
.PORTARIA 326, SECRETARIO, 29-07-99.....	9

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 29-07-99.....	10
.DESPACHO, SECRETARIA, 29-07-99.....	11
.RESOLUCAO 6612-R, FEDF/CD, 21-07-99.....	11

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 29-07-99.....	12
.PORTARIA 17, SECRETARIO, 28-07-99.....	12

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DMTU/DG, 28-07-99.....	12
-----------------------------------	----

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 27-07-99.....	13
--	----

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO-*, SECRETARIO, 29-07-99.....	13
--	----

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, IEMA, 28-07-99.....	13
--------------------------------	----

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.RESOLUCAO 12, IPDF/DG, 28-07-99.....	13
---------------------------------------	----

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 152, SECRETARIO, 29-07-99.....	13
--	----

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 21-07-99.....	13
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-07-99.....	13

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, 29-07-99.....	13
----------------------------	----

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Cruz Vermelha	224-5909
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

Imã
ab
M
BR
Ta

